ANNO LVIII NUMERO 160 — DOMINGO 16 DE JULHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 14 de julho.

O governo pedio autorisação ás duas casas do Parlamento para que S. M. o Rei D. Luiz possa fazer uma viagem ao estrangeiro, ficando S. A. o Principe herdeiro como regente do Reino na ausencia de S. M.

PARIS, 14 de julho.

A festa nacional do 14 de julho foi celebrada pela população de Paris com extraordinaria satisfação e enthusiasmo.

Na vespera fôra inaugurado pelo Presidente da Republica o novo *HOTEL DE VILLE* (Paço Municipal).

LONDRES, 14 de julho.

Arabi-Pachá, ministro da guerra do gabinete egypcio, fugio de Alexandria para o Cairo.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 15 de julho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 15 de julho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos).

A taxa do cambio sobre Londres, na Caixa Matriz do Banco do Brasil, é 21 1/2 d. por 1$000.

NATAL, 15 de julho, ás 6 horas da tarde. (Recebido ás 8 1/2 da noite).

Encerrou se hoje a Assembléa Provincial, sem prorogação, tendo votado as leis annuaes.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Marinha

Foi expedido o seguinte aviso:

« Ministerio dos Negocios da Marinha.—3.ª Secção.— N. 1.344 B.— Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1882.

« Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador, por immediata resolução de 23 do corrente, conformando se com o parecer emittido pela secção de guerra e marinha do Conselho de Estado, em consulta de 8 de abril proximo findo, houve por bem resolver que sejam elevadas as gratificações dos praticos da costa e barra da provincia de Pernambuco, dividindo-se o rendimento da praticagem, marcado nas tres ultimas partes do art. 22 do regulamento de 22 de fevereiro de 1874, depois de repartidos os vencimentos fixos da renda total, da fórma seguinte:

1.º 75/100 para se distribuirem, como gratificações, em partes proporcionaes aos respectivos vencimentos fixos, designados no citado regulamento, pelo pratico-mór, seu ajudante, praticos e praticantes.

2.º 12/100 para se distribuirem, como gratificações proporcionaes a seus vencimentos fixos, pelos patrões e remadores.

3.º 13/100 para occorrer ás despezas do custeio do material da associação, e o liquido restante para formar um fundo de soccorro em beneficio dos praticos, que por sua idade, molestias ou desastre nos trabalhos da praticagem ficarem inhabilitados de prestar serviço na associação.

« O que a V. Exc. communico para seu conhecimento e devidos effeitos.

« Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Carneiro da Rocha.*— Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JULHO

Antonio José Silva do Brasil.—Informe o Sr. administrador dos Correios.

Anna Francisca Soares Pacheco.—Remettido á junta medica provincial, a quem a peticionara se apresentará para ser inspeccionada.

Antonio Innocencio Florencio de Vasconcellos.—Aguarde decisão do Governo Imperial.

Antonio Alves Cavalcante.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Antonio de Burgos Ponce de Leon.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.

Antonio de Burgos Ponce de Leon.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

Companhia do Beberibe.—Encaminhe-se.

Caixa da Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.

Doralecio Tarroga de Jesus.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Joaquim de Souza.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Caruarú.

Francisco Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesauraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Fraga Rocha & C.—Sim, quanto a entrega dos documentos sómente.

José da Silva Monteiro.—Aguarde decisão do Governo Imperial.

Lourenço José de Sant'Anna.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de julho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO

João José Barroso da Silva Juvenis, professor publico da cadeira da rua Imperial.—Cumpra-se e registre-se.

— 10 —

Julia Candida do Rego Barreto.—Cumpra-se e registre se.

— 11 —

Isabel Theodora de Oliveira, professora publica da cadeira de Chan de Carpina.—Cumpra-se e registre-se e designo o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Antonio de Alleluia Patricio, professor publico de Forno de Cal.—Encaminhe se.

Maria Idalina d'Albuquerque, professora publica da cadeira do Cumbe.—Cumpra se e registre se e marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Emilia Olympia Telles Bezerra.—Cumpra se e registre se.

— 12 —

Anna Francisca Soares Pacheco, professora publica da cadeira de Surubim.—Encaminhe-se.

José Viliciano de Mello, professor publico da cadeira de Buique.—Encaminhe-se.

José de Barros Lins Wanderley.—Deferido com o officio ao delegado litterario.

— 13 —

Antonio Candido Ferreira, professor publico de Maricota.—Cumpra-se e registre-se.

Marianna Teixeira da Costa Mello.—Cumpra se e registre-se.

— 14 —

Franklin Minervino Martins.—Cumpra-se e registre-se.

Justina Anna da Silva Santos.—Cumpra-se e registre se.

Theodoro Didimo Correia de Abreu, professor publico da cadeira de Aguas Bellas.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de julho de 1882.

O continuo servindo de porteiro,
Joaquim José Pereira.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO 15 DE JULHO DE 1882

Ordem do dia n. 1,324

Noticiando a *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, de 13 do corrente, sob a epigraphe « Carregador infiel, » o facto de ter o anspeçada da companhia de Cavallaria, Francisco Alexandre da Rocha, prendido em flagrante delicto, servindo-se de meios sagazes, e entregue a autoridade policial, segundo informou seu respectivo commandante em officio n. 189 de hontem datado, o individuo de nome Evaristo Izidio Lopes, que o procurava em sua residencia afim de associal-o ao furto do conteúdo de uma mala que lhe havia sido entregue para levar á casa do negociante Antonio José Rodrigues d'Almeida; provando assim ter os mais solidos principios de disciplina, moralidade e honradez: louvo elogial-o por tão distincto procedimento, dispensando-o do serviço por 8 dias; e determino que seja promovido a cabo de esquadra na primeira vaga que se der na companhia a que pertence.

Outrosim, que segundo communicou a Repartição de Ajudante General em officio n. 5,279 de 6, o Ministerio da Guerra por portaria de 1 tudo do corrente, concedeu ao Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria, Victoriano Leopoldino da Silva Costa, 60 dias de licença para tractar de sua saúde onde lhe convier, em vista do termo de inspecção a que foi submettido n'esta provincia; cuja licença começa a correr de hoje.

(Assignado)—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO

João Pereira Rego.—Informe o Sr. contador.

Dr. Caetano Maria de Farias Neves.—Cumpra-se a portaria de licença.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro e outros.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José da Conceição Oliveira Figueiredo.—Volte ao Sr. contador.

José Nunes de Oliveira.—Pague-se.

Manoel Caetano Espinola.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas de portaria de licença.

Dr. Luiz Salazar Moscozo da Veiga Pessoa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Idalina de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar passar as devidas notas da portaria de licença.

Visconde do Livramento.— Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

H. Burle & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Mouhard, Mettler & C. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Bernardo Tavares Coutinho—Provada a desoccupação e junto o conhecimento de decima do ultimo semestre, volte querendo.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter approvado o orçamento da obra de abertura do rio que atravessa a villa de Iguarassú, mandando a arrematar perante a repartição das Obras Publicas. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação das contas de applicação do producto de beneficios da 4ª parte da loteria da matriz do Limoeiro.

Contas da 23ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas das 180ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 16ª parte da loteria da matriz de Jaboatão.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

João da Cunha Moreira Alves. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas da 1 9ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 24ª parte da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Conta da 2ª parte da loteria do Rosario de Olinda.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Contas da 15ª parte da loteria da matriz de Jaboatão.—Ao Sr. contador para mandar lavrar termo de approvação.

Officio do collector do Brejo.—Informe o Sr. contador.

Officio do administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JULHO

Visconde do Livramento.—Informe a 1ª secção.

Manoel Moreira & C., e Francisco Xavier Ferreira.—Informe a 2ª secção.

Silva Guimarães & C.— Certifique se o que constar.

Silva Guimarães & C.— Certifique-se.

— 14 —

Hermino Ferreira da Silva. — A' 1ª secção para os devidos fins. Participando que desta data em diante vende bilhetes de loteria de diversas provincias.

Bacharel Manoel Joaquim Silveira, Augusto Frederico de Oliveira, Jeronymo Franco Ferreira, Maria da Luz e Maria da Purificação.—Informe a 1ª secção.

Victorino Maia & C, Monteiro & C., Fernandes da Costa & C., e Reis & Santos.—Informe a 2ª secção.

Manoel Antonio de Mattos.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Joaquim Gomes de Sena, Manoel Joaquim Fernandes Valença e Candido de Souza Miranda Couto.—Informe a 1ª secção.

Thomaz de Aquino Cezar. — Certifique-se o que constar.

Soares do Amaral & Irmão.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 14 DE JULHO

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonio Jacintho da Costa.—Idem.

Antonio José Conrado. — Satisfaça primeiro a exigencia do engenheiro, e volte querendo.

Barão de Serinhãem. — Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Dr. Bento Ceciliano dos Santos.—Satisfaça a exigencia do engenheiro, e volte querendo.

Custodio Francisco Martins. — Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Claudino José de Mello.—Requeira nos termos indicados pelo engenheiro em seu parecer.

Domingos Gomes Correia.—Concede-se.

Gerente do New London and Brasilian Bank Limited.—Concede-se, cumprindo o art. 98 do codigo de posturas.

Joaquim de Souza Neves.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

José Domingues Maia.—Idem.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Idem.

Manoel Martins Fiuza. — Concede-se, cumprindo o art. 98 do codigo de posturas.

Silveria Maria da Conceição.—Idem.

Satyro Serafim da Silva. — Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Symphronio Olympio de Queiroga. – Satisfaça primeiro a exigencia do engenheiro, e volte querendo.

Thomaz Times.—Concede-se, de conformidade com o parecer do engenheiro

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Estevão Castro Machado.—Como requer.

Joaquim Moreira de Sampaio.—Concede-se, observando o disposto no art. 120 da lei n. 1,126.

Silva & Santos.—Como requerem.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 14 de julho de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JULHO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete inglez *Patagonia*, que hontem passou do sul para a Europa, recebemos as seguintes noticias, além das que vão sob as rubricas *Parte Official* e *Revista Diaria*:

PACIFICO

Datas telegraphicas até 2 do corrente:

Diz um telegramma expedido de Valparaizo a 2 do corrente, que se confirmava a noticia de que o contra-almirante Lizardo Montero, presidente do Perú, estava gravemente enfermo.

A população da capital peruana preoccupava-se muito com a resolução que tomaria o congresso acerca da occupação militar daquella cidade e das povoações do norte. Numerosos estrangeiros preferiam que continuasse a occupação chilena da cidade, temendo que no caso da retirada das tropas chilenas, as tropas peruanas se entregassem á toda sorte de excessos, obrigando-os assim a abandonar o paiz.

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres e de Montevidéo até 4 do corrente:

Estavam quasi concluidos os trabalhos relativos á convenção aduaneira entre a Republica Argentina, o Brasil e as Republicas Oriental e do Paraguay.

Em Buenos-Ayres teve lugar o banquete de despedida offerecido pelo ministro americano, o Sr. Osborne. Assistiu o presidente da republica.

La Tribuna Nacional, diz que em breve apparecerá um livro escripto pelo engenheiro oriental D. Meliton Gonzalez, sobre o territorio de Missões.

O Sr. Gonzalez, diz essa folha, homem de sciencia, que conhece praticamente o territorio em litigio reunio preciosos dados, não só sobre as condições geographias desse territorio, como tambem sobre a questão de limites entre o Imperio e a Republica Argentina, tendo encontrado nos archivos de Montevideu importantes e desconhecidos documentos sobre a marcação de limites entre ambos os paizes.

Teve lugar, sob a presidencia do Dr. André Lamas, a primeira sessão do grande jury da exposição, com o fim de tractar dos premios propostos pelos diversos jurys.

Do Brasil foram premiados os seguintes estabelecimentos: typographia nacional, chapellaria do Sr. Braga, laboratorio pyrotechnico, fabrica de ferro de Ypanema, Brasil Industrial, pelos tecidos de algodão, Arsenal de Marinha, photographia Guimarães e repartição dos telegraphos.

— A *Patria Argentina* publicou um manifesto ao povo argentino assignado pelo *directorio* revolucionario oriental, acompanhado de um *decreto* de Maximo Perez, no qual este desconhece o governo legal uruguayo desde aquella data (26 de julho). Entretanto, nenhum dos partidos politicos da republica esposavam sua causa, antes todos protestavam contra ella. O governo perseguia o com tenacidade, mas a circumstancia de ser perfeito conhecedor da companhia permittia lhe escapar-se.

« E' um grande mysterio o que aqui succede, diz-nos uma carta de Montevideu. A palavra official declarou por seus orgãos na imprensa que tudo estava terminado; entretanto, o governo compra grande quantidade de armamentos, isto é, espingardas Remington, carabinas, canhões Krupp, metralhadoras e muita munição. » Já nos informou o telegrapho que Maximo Perez fôra, afinal, encontrado, e morto.

Ainda no dia 3 do corrente Maximo Perez continuava perseguido pelas forças do governo, que já havia attingido a povoação de Rosario.

Entretanto, diz um diario, nada ha de certo, e o povo e o commercio acham-se na duvida quanto ao desenlace da invasão. Mas se o movimento revolucionario está terminado, se outro não é de temer, qual é a causa dos preparos bellicos e medidas militares?

Ha quem jure que tudo isto não tem outro movel senão conseguir o resultado de uma combinação politica preparada.

O ministro de estrangeiros respondeu a nota do encarregado de negocios de Hespanha, mas apezar de estar concebida em termos cordiaes, não agradou a este, que talvez passe uma outra nota.

Era esperado o novo encarregado de negocios de França, conde de Ligniville.

S. PAULO

Datas até 9 do corrente:

Lê-se no *Diario da Manhã* de 9:

Foi autorisada a abertura do trafego, com caracter provisorio, do prolongamento da estrada de ferro da companhia Paulista, na parte que vai do Porto Ferreira á cidade de Belém do Descalvado, na extensão de 18 kilometros, devendo a mesma companhia satisfazer as seguintes condições para ter lugar a aceitação definitiva da referida estrada:

1.º—Apresentar ao governo a planta definitiva da linha, na fórma do regulamento geral de 1857, para ser archivada na repartição do engenheiro fiscal do governo, dentro do prazo de 30 dias.

2.º—A companhia fará o serviço de passageiros, de modo que as locomotivas marchem sempre com o limpa-trilhos na frente, até que sejam apresentados os guiadores necessarios.

3.º— Fica a companhia obrigada a mandar revestir de pedra secca o aterro em curva, junto á margem do Rio Bonito, no mais curto prazo possivel.

4.º—Não tendo a companhia, na forma do contracto de 25 de outubro de 1880 (clausula 25), organisado de accordo com o governo as tabellas de fretes a cobrar se neste trecho, ficam approvadas provisoriamente as actuaes tarifas, até que a companhia satisfaça a disposição da clausula citada.

« Teve lugar hontem no theatro Gymnasio a extracção da 1ª serie da 2ª grande loteria do Ypiranga, na presença da respectiva commissão, Dr. chefe de policia, Dr. delegado e mais autoridades.

O povo com a anciedade que o dominava, cheio de esperanças, affluio ao theatro, que ficou repleto de *futuros capitalistas*, que já sonhavam com as felicidades, com os juros e os meios de dupplicar a riqueza que ali iam buscar.

Começou a extracção ás 10 horas. A machina foi collocada no palco, sendo o serviço feito por quatro meninas.

« Ao meio dia e meia hora terminou-se a extracção e o povo retirou se do theatro pouco satisfeito com o *espectaculo* que assistira.

«Quantas esperanças perdidas, quantas emoções mal experimentadas! »

— A Camara Municipal do Amparo, em sua ultima sessão, resolveu que do dia 15 do corrente mez em diante sejam os enterramentos feitos no novo Cemiterio, fechando-se n'esse dia os antigos cemiterios e prohibindo-se n'elles os enterramentos.

Diz o *Correio Paulistano*, de 19:

« Consta-nos que a directoria da companhia Paulista, em sessão de hontem, approvou o parecer elaborado pela commissão dos inspectores geraes das diversas vias ferreas da provincia sobre a reducção das suas tarifas.

« O trabalho da commissão consigna varias modificações nas tarifas, sendo as principaes as seguintes:

« Reducção no preço das passagens, sem direito á bagagem, que pagará frete especial e tambem reduzido;

« Adopção de tabella differencial para os generos alimenticios;

« Reducção em varias outras tabellas.

« A directoria propõe tambem abolir a taxa addicional de tres réis por kilogramma, no caso das outras companhias fazerem reducção correspondente nas suas linhas, e dos governos geral e provincial alliviarem os productos que transitam nas estradas de ferro dos pesados impostos que actualmente os oneram.

« O parecer da directoria vai ser remettido ao governo provincial, em cumprimento do que foi deliberado na reunião das directorias celebrada a convite do Sr. presidente da provincia. »

— Communicaram da villa de Brotas á *Provincia de S. Paulo*:

« No dia 1.º de julho não houve eleição para a nomeação de vereadores e juizes de paz, n'esta villa, séde da unica parochia do municipio de Brotas, por causa da *parede* que fizeram os 4 juizes de paz e os seus supplentes, todos do partido conservador.

« Na vespera do dia marcado para a eleição não se realisou a organisação da mesa, pelo facto de ter faltado, sem participação de causa justificada, o 3.º juiz de paz, e por isso foi convocado o quarto.

« No dia da eleição não compareceu na matriz, até 10 horas, nenhum dos juizes de paz, constando que o 1.º e o 3.º se haviam retirado da villa.

« Constando aos eleitores liberaes e republicanos que o 4.º juiz de paz achava-se na villa, muitos d'elles em commissão foram á sua procura, e encontrando-o, d'elle ouviram a formal declaração, que não tomaria parte nos trabalhos da mesa, estando prompto para arrostar a responsabilidade em que sabia incorrer.

« Já foi remettida uma representação, assignada por 51 eleitores, ao Exm. Sr. presidente da provincia, pedindo providencias para que o facto escandaloso de não haver eleição, para coarctar-se o direito do voto dos eleitores liberaes e republicanos, não mais se reproduza. »

— Refere o *Bananal*, da cidade do mesmo nome:

« A's 4 horas da madrugada de 25 de junho, na occasião de sahirem de uma reunião dansante o edictor d'esta folha e outros rapazes, foram aggredidos por um grupo de individuos armados de facas, páos e garruchas.

« Oppondo os aggredidos corajosos resistencia aos aggressores, e ouvindo estes os passos da força publica, que se dirigia pressurosa ao lugar do conflicto, fugiram os desordeiros em disparada sem que podessem levar a effeito o seu malevolo intento que, segundo declararam, era matar os aggredidos.

« Deve-se á intervenção rapida da força publica não termos á lastimar funestissimas consequencias de tamanha aggressão.

« A autoridade conseguio prender um dos aggressores apontados pelo clamor publico.

RIO DE JANEIRO

Datas até 10 do corrente:

No dia 9 dera-se um grande incendio, que assim foi narrado pelo *Jornal do Commercio* de 10:

« Hontem, ás 3 1/2 horas da madrugada manifestou se incendio nos chalets ns. 4, 6, 8 e 10 da rua do Conde de Porto Alegre, na freguezia do Engenho Novo, e com tal violencia lavrou o fogo, que, em pouco mais de meia hora, ficaram todos quatro completamente destruidos.

« O subdelegado, Dr. Betamio, compareceu logo, e, reconhecendo que á vista da intensidade do incendio, não poderiam chegar a tempo os soccorros, não mandou communicação para o corpo de bombeiros. Depois, entretanto, receiando que do montão de madeiras incendiadas se communicassem o fogo a um grande galpão que se achava proximo, resolveu mandar um telegramma, que foi recebido no corpo de bombeiros á 1 hora e 25 minutos da tarde.

« Em menos de 5 minutos foi posto sobre os trilhos da companhia Villa Isabel um bond do referido corpo, que levou para o lugar do sinistro uma bomba manual e uma força de 30 praças com 2 officiaes, commandada pelo capitão Ivo.

« Apagado o brazeiro e removidas as madeiras, para que não se ateiasse de novo o fogo, retiraram-se os bombeiros, chegando ao quartel ás 5 3/4 da tarde.

« Não se sabe a origem do incendio.

« O chalet n. 4 era propriedade de Hermenegildo Barbosa, que alli residia. Os de ns. 6 e 10 pertenciam a Antonio José Ferreira e o de n. 8 a Joaquim Alves Balão; estes estavam deshabitados, e n'um d'elles começou o incendio. »

Diz o *Fluminense* de 9, que no dia 30 do passado o Sr. Francisco R. de Carvalho perdeu um escravo por causa do pessimo estado em que se acha a estrada de Maricá; porquanto, havendo cahido em um atoleiro, em Inhoã, a carroça que o dito preto conduzia e procurando este safal-a do buraco, foi alcançado por um couce do animal, morrendo instantaneamente.

— Refere a mesma folha:

« Informam-nos que em uma noite d'esta semana, entre Pendotiba e o rio da Figueira, nas immediações da fazenda do Sr. Faria, foi assassinado barbaramente Januario de tal individuo de cor parda. Accrescenta o informante que ha suspeitas sobre os autores do crime, mas que ainda não houve a respeito procedimento official. »

— Fallecera na capital da provincia o negociante portuguez Agostinho Antonio de Oliveira, deixando livres seus escravos Sebastião, Gonçalo e Luiz, com a condição de servirem a seus herdeiros durante cinco annos.

— Sob o titulo *Melhoramento do porto do Recife*, escreveu o *Jornal do Commercio* de 10:

« A grande importancia commercial d'este porto tem-n'o constituido objecto de estudos de engenheiros nacionaes e estrangeiros, sendo que nestes ultimos annos o examinaram por commissão do Governo Imperial, os eminentes profissionaes John Hawkschaw e Milnor Roberts. Por não o permittirem as circumstancias financeiras, e tambem por natural indecisão na escolha do projecto, puzeram-se de parte obras custosas, preferindo-se organisar e manter alli um serviço de excavação, tendo por fim melhorar e, em todo o caso, conservar o fundo dos ancoradouros e dos canaes onde os rios, os ventos e as correntezas oceanicas depositam constantemente areias, que, accumuladas, acabariam por obstruil-os. A drainagem foi preconisada pelo engenheiro Roberts, como essencial á conservação do porto do Recife; e, a acreditar nos relatorios, tem sido consideraveis os resultados assim obtidos, logrando-se profundar alguns ancoradouros e abrir alguns canaes, com grande vantagem para a navegação.

« Entretanto, ha oito annos, desde que foi organisada a repartição d'este serviço, faz o director sentir a necessidade de renovar o material de excavação e o de transporte de vasa, sem que esta reclamação tenha podido ser attendida; e o resultado ha sido que a mór parte da verba annualmente destinada á excavação do porto do Recife é absorvida pelas despezas de reparação do imprestavel material.

« Alem d'isto, occorre que, tendo-se aberto no porto interno ancoradouros com 10 metros d'agua, este melhoramento é quasi nullo nos seus effeitos, porque o canal da entrada da barra carece de ser profundado para dar passagem em qualquer maré a navios de grande calado, e a repartição não dispõe de uma draga apropriada a tal serviço.

. . . .

« Este estado de cousas não pode continuar. Tracta se de um serviço que não poderia ser interrompido, sem grave transtorno para o commercio e sem inutilisar grande parte da despeza feita durante muitos annos, porque, infelizmente, são taes as condições technicas do porto, tal o regimen das suas aguas, que a conservação do fundo do porto depende de incessante dragagem. As areas acarretadas pelos rios e pelas vagas, não sendo logo extrahidas, influiriam na direcção das correntezas, e d'ahi resultariam prejuizos incalculaveis. Dentro de pouco tempo poderia achar-se esterilisado o serviço de annos de dragagem. E' esta, pelo menos, a opinião dos entendidos.

« Se, pois, é indispensavel manter o serviço, cumpre obstar pela renovação do material á dissipação dos creditos annuaes em repetidos e incompletos concertos, que encarecem o trabalho, elevando o preço médio da tonelada de vasa extrahida, e não permittindo dragagem continua e activa.

« Agora, que se discute o orçamento do Ministerio d'Agricultura, parece nos chegada a occasião de attender a esta necessidade, de maneira que á despeza annual correspondam uteis resultados, e não os que é possivel esperar e obter de um material incompleto e imperfeito. Para que abrir e manter no porto interno fundeadouros com 10 metros d'agua, se o canal da entrada da barra não permitte utilisal-os? Ha despezas que redundam em economia, e neste caso se acha a de que tratamos. »

BAHIA

Datas até 13 do corrente:

Fôra prorogada até 15 a Assembléa Provincial.

— Lê se na *Gazeta da Bahia*, de 13:

« Tendo sido transferida, por causa do máo tempo no domingo, realisou-se ante-hontem no theatro S. João a festa abolicionista com que a commissão dos festejos do Dous de Julho poz-lhes remate.

« A festa esteve brilhante, achando-se o theatro elegantemente ornado.

« Houve grande concurrencia, estando presente S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

« Começou a festa pelo hymno nacional, ouvido de pé pelos espectadores, seguindo-se, depois de um discurso do presidente da commissão, a entrega das cartas de liberdade a seis escravas por ella libertadas.

« Nosso digno e talentoso amigo o Sr. João de Britto recitou então uma bella poesia, que foi enthusiasticamente applaudida. Foi executado novamente o hymno nacional e pouco depois começou pela companhia lyrica o espectaculo annunciado.

— A apuração conhecida dos votos para um deputado provincial pelo 6º districto, era esta:

Dr. Alfredo Muniz (L)	276
Dr. Eduardo de Sá (C)	122

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 22 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM SR DR JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Conclusão)

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, mandei á mesa a emenda, que foi ha pouco lida e que eu annunciei por occasião da 1ª discussão do projecto de que agora nos occupamos. Mandei essa emenda, Sr. presidente, convencido de que ella era um complemento necessario para a approvação do presente projecto; e essa convicção que assistio á confecção da mesma emenda subsiste, ainda mesmo depois que ouvi o nobre deputado, meu distincto amigo e collega, que acaba de deixar a tribuna.

Disse S. Exc. que, para não convir na emenda por mim apresentada, tinha documentos, conhecimentos do Consulado Provincial, dos quaes resultava que as casas ou meias-aguas que, na minha opinião, não deveriam ficar isentas do pagamento de annuidades e outras despezas á companhia *Recife Drainage*, pagavam decima ao tempo da innovação do contracto dessa companhia, e justamente á razão de tal quantia que a isenção devera prevalecer a favor d'ellas.

Sr. presidente, primeiro que tudo eu entendo que os documentos a que se refirio o nobre collega que acaba de deixar a tribuna, não podem de modo algum destruir ou prejudicar a materia da emenda apresentada, e não podem destruil a por duas razões: em primeiro lugar, porque esses documentos não provam que aquellas meias aguas, que, segundo o meu modo de ver, não podem gozar da isenção e que devem ser excluidas do projecto, pagavam decima ao tempo da innovação do contracto; em 2º lugar porque esses documentos, conforme se evidencia da sua simples inspecção, referem-se á casas da rua do...., da travessa do Peixoto, da rua da Concordia, da rua do Gaz; mas não á casas do becco do Bernardo.

O Sr. Estevão de Oliveira—As decimas eram cobradas englobadamente pelo numero do portão.

O Sr. Nylo de Miranda dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Peço aos nobres deputados que não me interrompam; sou muito difficil de deixar-me levar por interrupções, quando tenho do meu lado a razão.

O Sr. Nylo de Miranda —Nem eu pretendo desviar a V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Não digo que V. Exc. pretenda desviar-me; peço lhe apenas que me deixe proseguir.

Por conseguinte, os documentos em questão não esclarecem o ponto ventilado, como pretendeu o nobre deputado, que me precedeu na tribuna.

O Sr. Estevão de Oliveira —Só o que póde esclarecer é a palavra de V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos -Peço a V. Exc. que me ouça despido de qualquer prevenção. Não é simplesmente a minha palavra; é a verdade que ella envolve que ha de esclarecer a discussão.

O meu nobre collega, deputado pelo 1º districto diz que os documentos em questão referem-se, além de outras casas, a uma de n. 62, que affirma corresponder á numeração de um portão fechando um quadro, onde estavam edificadas as meias-aguas para as quaes se pretende agora a isenção de annuidades.

O Sr. Estevão de Oliveira —Não se pretende agora; o proprietario pretendeu sempre.

O Sr. Meira de Vasconcellos —Pretende se agora pelo projecto em discussão.

Desde que, como diz o nobre deputado, esses documentos referem se simplesmente ao portão n. 62, e não passam disto, nada esclarecem, uma vez que as meias aguas, sitas dentro do quadro fechado por esse portão, poderiam muito bem não ter sido simultaneamente construidas, mais umas antes e outras depois da innovação do contracto feito com o commendador Antonio Gomes Netto.

Supponha se agora que muitas dessas meias-aguas foram construidas a um só tempo; que ellas, ao tempo da innovação do contracto com o commendador Antonio Gomes Netto, existiam, estavam collectadas, e pagavam decima inferior a 13$500.

A isso respondo; não existiam todas, não estavam todas collectadas e por conseguinte, não pagavam todas essa decima. (Apartes.)

A prova está na propria petição de isenção apresentada a esta Assembléa. Creio que é a prova mais cabal.

Um Sr. Deputado—A petição não diz isso.

O Sr. Meira de Vasconcellos — V. Exc. é membro da commissão, a quem essa petição foi presente, e deve saber que, sendo essas meias aguas em numero de 60 ou 63, 30 foram construidas de 1863 em diante, ou, melhor, que começou a construcção d'ellas em 1863, mas ficou terminada em fins do exercicio de 1865–1866, de modo que a collecta só póde ter lugar no exercicio de 1866–1867. Ora, se essas casas ou meias aguas, segundo confessa o proprio peticionario, em numero de 30 ficaram concluidas em fins do exercicio de 1865–1866, quando a innovação do contrato já estava feita, já existia, creio que desde 18 de dezembro de 1865, de sorte que a collecta dellas para pagamento da decima só póde ser feita no exercicio de 1866–1867, como se poderá dizer que a essas meias aguas aproveita a isenção da clausula 17 da innovação, se essa innovação de contrato diz terminantemente que só ficariam isentos aquelles predios, que não simplesmente existissem então, mas já pagassem n'aquella epoca, isto é, na da mesma innovação, 13$500 de decima ou menos?

O Sr. Goes Cavalcante —Muito bem.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu creio que com isto satisfaço perfeitamente a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira —Não satisfaz, não.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Porque não, desde que, além das considerações que acabo de fazer, estou baseado na confissão do proprio peticionario?

O Sr. Estevão de Oliveira — Não ha tal confissão; elle affirma justamente o contrario do que V. Exc. diz: construio as casas em fins de 1865.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mande os documentos relativos ao projecto em discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira —Estão em meu poder.

O Sr. Meira de Vasconcellos —...porque, pretendendo com elles tornar claro e incontestavel que a emenda que apresentei não assenta senão em motivos muito justos e procedentes, pretendo proval-o com esses mesmos documentos, e não com a minha simples palavra, porque a minha simples palavra, quando não tem por si a verdade, não vale nada.

O Sr. Olympio Marques — A questão é de facto.

ILEGÍVEL

O Sr. Meira de Vasconcellos — Diz o peticionario:

« O facto de só existirem no exercicio de 1865—1866 trinta e uma meias-aguas collectadas, pagando cada uma decima inferior a ... e só de dito exercicio terem sido collectadas mais trinta... »

Está aqui bem reconhecido o facto de que a collecta só tem lugar depois da innovação do contracto. (Continua a ler): « Não prejudica ao supplicante desde que havendo sido estas construidas dentro de tal exercicio (1865 a 66) ... seguinte é que podiam figurar na ... pagando decima inferior á taxada em ... artigo, do que não se pôde duvidar, ... licença da Camara (1863) e justificação ... a qual estabelece plena certeza da existencia de todas ellas... »

O Sr. Nylo de Miranda — As casas estavam edificadas ao tempo do contracto

O Sr. Meira de Vasconcellos — Foram construidas no fim do exercicio de 1865 a 66. (Continua a ler): « ao tempo em que se deu a innovação de tal contracto. »

Para esclarecer bem esse ponto, podemos apenas estabelecer uma unica questão, que poderá resolvel-o e é a seguinte: precisamos saber se estas casas foram concluidas em tempos diversos, ou antes se foram concluidas todas em uma época determinada ou se em epocas diversas.

A propria declaração do peticionario e as palavras proferidas pelo nobre deputado, Sr. presidente, vêm robustecer a minha asserção.

Confessa se que as casas foram terminadas em fins de 1865, mas de modo a não poderem entrar na collecta desse exercicio.

E' o proprio peticionario quem confessa que a collecta dellas só tem lugar no exercicio de 1866—67.

O que se segue dahi? Que essas meias-aguas, a que se referem os nobres deputados, foram concluidas dentro do exercicio de 1865 a 1866, mas naturalmente depois da respectiva collecta feita, porque do contrario ellas teriam entrado nessa collecta.

Mas, Sr. presidente, querendo mesmo acceitar o argumento dos nobres deputados e não ... do peticionario, que diz respeito a conclusão dessas casas ao tempo de innovação do contracto, isso ainda não procede, porque vê se que essas meias-aguas ou parte dellas foram terminadas em fins do exercicio de 1865 a 66.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Perdôe-me V. Exc. assim está deslocando a questão.

Eu estava apreciando o facto como elle deve ser apreciado e não se pense por esse motivo que neste momento eu defendo os interesses da companhia.

Mais de uma razão impede que se me faça essa injustiça.

A clausula 17 da innovação do contracto é ... e está ao alcance de qualquer intelligencia.

A emenda, que enviei á mesa, resolve perfeitamente o caso e sendo assim penso que está no caso de ser aceita pela casa.

Sr. presidente, a questão, que se agita, é da natureza daquelles que demandam um largo desenvolvimento; a hora, porém, vai muito adiantada, o espirito dos nobres deputados se acha fatigado, e eu não querendo voltar a contestação e já por mim feitas, quando pela primeira vez nos occupamos desta materia, termino aqui; esperando que a Assembléa resolva como for de justiça.

O Sr. Goes Cavalcante — Muito bem.

O Sr. presidente manda proceder á chamada e verificando se estarem presentes os Srs.: Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, ... Venancio, Rosa e Silva, Moreira Alves e Costa Espinosa; e terem-se retirado os Srs. José Osorio Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Itamaracá, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Beltrão, Aquilino ... Drummond Filho, Barão de Nazareth, ... Pinheiro, Regueira Costa, Ladisláo, ... Mariz Maximiano Duarte, Pitanga e ... Andrade.

Verificando se não haver numero, fica a 1ª discussão do projecto.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 4 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 79, 89, 145 e 165; 2ª dos ns. 150, 105 e 151; 3ª dos ns. 4, 6, 7 e 92 todos deste anno e 161 de 1881.

———

1881 — Parecer n. 173

A commissão de leis não sanccionadas devendo das razões pelas quaes o Exm. presidente da provincia recusou sanccionar a resolução d'esta Assembléa, de 25 de maio ultimo, que isentou de impostos provinciaes á Companhia Pernambucana e a de Santa Thereza.

A primeira d'estas companhias, promovendo a navegação costeira para as provincias vizinhas, presta serviços que são indispensaveis ao commercio d'esta praça, e por isso tem sido sempre favorecida pelo governo provincial com a subvenção annual de 24:000$.

Não se achando, porém, a Companhia Pernambucana em condições prosperas, a subvenção de 24:000$ é muito exigua, e pôde se dizer que está reduzida, de facto, a 20:000$ visto como os impostos provinciaes que a companhia paga se elevam em cada exercicio á somma de 4 000$.

Portanto, a presente resolução, concedendo a mesma empreza a isenção de impostos provinciaes, torna effectiva a pequena subvenção de 24:000$ que por lei é garantida.

Quanto á companhia de Santa Thereza, trata-se de fixar a intelligencia da lei n. 953, de 9 de julho de 1870, que a isentou de impostos na qualidade de emprezaria do abastecimento d'agua na cidade d'Olinda.

Quando essa isenção foi concedida, já a companhia de Santa Thereza se havia habilitado, por seus estatutos, organisados em 25 de maio de 1870 e approvados em 10 de setembro do mesmo anno, a tomar a seu cargo ou a empreza de agua ou differente natureza ... municipio de Olinda; de sorte que, tornando-se ella cessionaria em 1871, do contracto da illuminação a gaz da mesma cidade, ... na conformidade dos seus estatutos e ... um dos fins a que se propunha, e deve, ... gosar do favor concedido pela citada lei, não só na qualidade de emprezaria do abastecimento d'agua, como na de emprezaria da illuminação publica.

Achando-se tambem esta companhia em condições precarias, pois que ha sete annos que não tem dividendo aos seus accionistas, ao passo que tem cumprido os seus deveres, não convém opprimil-a com o onus de impostos provinciaes.

Pensa, pois, a commissão que a resolução de 25 de maio ultimo está no caso de ser approvada.

Paço d'Assembléa, em 10 de junho de 1881 — *José Hygino. — Abreu e Lima. — Cunha Beltrão.*

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º A empreza de illuminação a gaz á cargo da companhia de Santa Thereza, na cidade de Olinda, gosará da mesma isenção de impostos concedida pela lei n. 953, de 9 de julho de 1870.

Art. 2.º A Companhia Pernambucana fica igualmente isenta de impostos provinciaes, excepto os resultantes do serviço da companhia Recife Drainage.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço d'Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881. — *Barão de Itapissuma*, presidente. — *Antonio Estevão de Oliveira*, 1º secretario interino. — *João Augusto de Albuquerque Maranhão*, 2º secretario interino.

Volte á Assembléa Legislativa Provincial, deixo de sanccionar a presente resolução, porque consigna, em méro proveito de duas companhias, isenções de impostos provinciaes, com sensivel prejuizo da renda da provincia, além de que ambas as companhias já gozam de outros favores concedidos.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1881. — *José Antonio de Souza Lima.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José ... Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do expediente:

Um officio do secretario do governo communicando haver sido prorogada a actual sessão até 20 do corrente. — Inteirada.

Outro do mesmo, declarando ter sido remettido no dia 11 do corrente ao Ministerio do Imperio a representação desta Assembléa aos augustos e dignissimos Srs. ... da nação. — Inteirada.

Outro do mesmo, enviando copias das informações prestadas pela Repartição das Obras Publicas e pelo engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril acerca da imposição da multa da mesma companhia e communicando haver-se expedido ordem aquelle fiscal para desmanchar quanto antes o desvio de que se tracta. — A' quem fez a requisição.

Uma petição de José Francisco de Souza, interinamente secretario da Camara Municipal do Bem Jardim, reclamando contra a reducção, feita no seu ordenado. — A' commissão de orçamento municipal.

Foram approvados dous pareceres da commissão de petições concluindo por solicitar informações acerca do requerido por Antonio Rodrigues de Albuquerque e conego José Dionizio Gomes do Rego.

Foram a imprimir os seguintes projectos precedidos de pareceres da mesma commissão.

N. 279. Autorisando a despender-se até 1:537$200 com a compra e concertos da casa á rua do Imperador n. 60, da villa de Jaboatão, afim de servir de cadeia e quartel.

N. 280. Relevando a Anna Maria do Nascimento do pagamento do imposto de 20 % relativo ao exercicio de 1878 a 1879.

O Sr. presidente declarou não continuar a discussão do requerimento do Sr. Góes Cavalcante, sobre a Escola Normal por não se achar presente o Sr. Estevão de Oliveira, que está inscripto para fallar.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvaram se em 2ª discussão as emendas aos projectos ns. 158 e 207, ambos deste anno, e em 3ª os ditos projectos, sendo ambos remettidos á commissão de redacção, mandando o 1º admittir no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia a diversos menores, e o 2º mandando executar com modificações a lei n. 1112

Adiou-se, pela hora, depois de orarem os Srs. Rosa e Silva e Estevão de Oliveira, a discussão do parecer n. 173 de 1881 da commissão de exame de leis não sanccionadas, concluindo para que se adopte, tal qual se acha, a que concede á empreza de illuminação a gaz da cidade de Olinda, a cargo da Companhia Santa Thereza a mesma insenção de impostos concedida pela lei n. 953 e a Companhia Pernambucana de impostos provinciaes, excepto os de drainage, indo, a requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos o referido parecer a imprimir no jornal da casa.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Encerrou se a 2ª discussão das emendas ao projecto n. 137 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Rosa e Silva, duas vezes, Moreira Alves, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Drummond Filho, Meira de Vasconcellos, Democrito Cavalcante, Estevão de Oliveira e Olympio Marques; não se votando por estarem presentes apenas os Srs. Cunha Beltrão, Praxedes Pitanga, Estevão de Oliveira, Juvencio Mariz, Lourenço de Sá, Meira de Vasconcellos, Rosa e Silva, Alfredo Correia, Olympio Marques, José Osorio, Nylo de Miranda, Freitas Henriques, Tolentino de Carvalho, Democrito Cavalcante, Barão de Tabatinga e Siqueira Cavalcante.

O Sr. presidente levanta a sessão ás 5 horas da tarde, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão dos projectos ns. 277 e 278 ambos deste anno; 2ª parte: votação das emendas ao projecto n. 187 tambem deste anno.

Repartição de Obras Publicas — Na conformidade do art. 1º da lei n. 1,650, de 26 de maio ultimo, e em deferimento ao requerimento do engenheiro do 3º districto dessa repartição, Felix Ramos Lieuthier, por acto da Presidencia da Provincia de 13 do corrente foi aposentado o mesmo engenheiro, com todos os vencimentos, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio.

— Por acto da mesma Presidencia de 14 foi nomeado o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão para exercer o referido cargo de engenheiro do 3º districto da dita repartição.

Beriberi na Casa de Detenção — Sendo de urgente necessidade fazer diversos concertos e effectuar algumas medidas hygienicas aconselhadas pela commissão ultimamente nomeada para investigar as causas que teem concorrido para o desenvolvimento do beriberi na Casa de Detenção, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia deliberou transferir para o Presidio de Fernando de Noronha e outros quaesquer estabelecimentos publicos que offereçam as precisas condições de segurança os individuos presos na referida Casa de Detenção.

Com o intuito de evacuar o estabelecimento, que, como é sabido, acha se em pessimas condições de salubridade, o mesmo Exm. Sr. tem não só feito remetter para a ilha de Fernando mais de duzentos detentos accommettidos do beriberi, mas tambem acaba de dirigir a todos os juizes municipaes desta provincia a circular abaixo transcripta, na qual recommenda lhes que se abstenham, quanto fôr possivel, de enviar para o Recife presos de qualquer natureza.

« Circular. — 2ª secção — Palacio da Presidencia de Pernambuco, 11 de julho de 1882

Grassando actualmente com intensidade o beriberi na Casa de Detenção, recommendo a Vmc. que se abstenha, quanto fôr possivel, de remetter presos e sentenciados para esta capital; convindo que sejam elles transferidos, quando Vmc. julgar impreseindivel o emprego de semelhante medida, para as cadeias mais visinhas de desse termo, que offerecerem melhores condições de segurança. Deus guarde a Vmc. — *J. Liberato Barroso* — Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de... »

Enchentes dos rios — Não foi sómente o rio Capibaribe que deu cheia em consequencia das chuvas dos ultimos dias. A mesma cousa aconteceu ao rio Beberibe, ao rio Jaboatão e seus affluentes, e aos pequenos riachos visinhos da cidade.

As aguas no geral cresceram muito até hontem pela madrugada, mas de então para cá tem baixado.

A cheia do Capibaribe deu azo ao alargamento das varzeas de Camaragibe e de Caxangá, de parte da estrada nova d'este povoado e dos arredores e parte dos povoados abaixo d'esse até o Monteiro, determinando a interrupção do trafego da linha ferrea entre Apipucos e Caxangá, sendo que no lugar da ponte, na varzea do Brejo, o nivel das aguas excedeu de 4 palmos o taboleiro da mesma ponte.

A cheia do Beberibe foi uma das maiores de que ha noticia n'esse pequeno rio. A enchurrada das aguas derrocou a ponte do lugar Porto da Madeira, perto do povoado Beberibe.

A cheia do Jaboatão foi tambem muito notavel, sendo que deu causa á ficar interrompido o trafego da 1.ª secção da via ferrea do Recife ao S. Francisco, regressando do Cabo para Una o trem que d'este ponto partira ás 6 horas da manhã de hontem em demanda do Recife.

A cheia do riacho Duas Unas, Affluente do Jaboatão, foi a maior de que ha memoria n'estes ultimos quarenta annos.

As aguas d'esse riacho invadiram a varzea do engenho Soccorro, cobrindo a estrada que conduz para Jaboatão, arruinando o empedramento.

Antes d'esse ponto, na volta do Caranguejo, desabou o talude de um corte, obstruindo a estrada.

Na villa de Jaboatão as duas pontes sobre o riacho Duas-Unas ficaram ambas damnificadas, pois que na da estrada para a Victoria foi arrombado o atterro de accesso e destruido o numero de encosto do lado de oeste, e na da estrada para a Luz ficaram nas mesmas condições o atterro de accesso e o numero do encosto do lado do norte. Em ambas as pontes o transito foi interrompido.

Acima de Jaboatão, na estrada da Victoria, foi levado pela enchurrada o bueiro da Cotende, e ficaram damnificados os pontilhões do Serafim Pinto e de Ribeiro Sujo, além de diversos bueiros.

Na cidade da Victoria tambem ficaram damnificadas as pontes de Tapera... e Mauéz.

... de que ... em obras publicas, damnos que podem ser avaliados em ...000$, seguramente, para as obras publicas, sem contar os prejuizos da lavoura, que são notaveis.

E cumpre observar que provavelmente não foram esses só os damnos causados pelas cheias, pois que ainda se não recebeu noticias exactas de outros pontos do sul e sudoeste.

Morte por submersão — Ante-Hontem, á tarde, um marinheiro da guarda moria da Alfandega, por occasião de saltar de um escaler para o primeiro posto fiscal, proximo da barra, cahio ao mar, por causa de achar se este agitado, e foi logo arrastado para fóra da mesma barra pela grande correnteza que havia.

Não obstante os esforços empregados no momento para salval-o e as providencias dadas sem demora em identico sentido, desappareceu á vista de todos, submergido ...

Participado o acontecimento ao Sr. Dr. inspector, recommendou elle ao Sr. guarda-mór que, não obstante o contido na respectiva participação, expedisse ordens no sentido de não falhar quaesquer das providencias ainda cabiveis com relação ao dito acontecimento.

Larapio — Ante-hontem, ás 9 horas da noite, foi preso em flagrante, na rua do Barão da Victoria, José Coelho de Bulhões, por haver furtado de Manoel Freitas da Silva uma calça, um paletot e um chapéo.

Gatunos — Na madrugada de hontem foram presos no Campo Verde, quando se dirigiram para casa, conduzindo cinco gallinhas que haviam furtado, as ex-praças do exercito de nomes José Vicente Ferreira e Clementino Francisco do Nascimento.

As gallinhas estão depositadas na subdelegacia da Boa Vista para serem entregues á quem as reclamar.

Festa nacional franceza — O banquete que coroou a festa nacional franceza aqui celebrada no dia 14 pela colonia dos residentes dessa nação amiga, foi explendido, quer pela delicadeza e gosto perfeito dos ornatos e manjares e finos vinhos da meza, quer pelos adornos da casa em que se realisou, á rua da Cruz n. 64, que finalmente pela excellente harmonia e jovial alegria dos convivas, que, em numero de 70, tomaram parte no banquete.

Começou o banquete ás 7 horas da noite, e prolongou-se pela noite adiante, sempre alegre, sempre aprasivel para a sociedade alli reunida, da qual faziam parte diversos brasileiros e outros amigos dos organisadores da festa.

A' sobre mesa foram proferidos, entre outros, os seguintes discursos e *toarts*:

Pelo Sr. consul da França, n'uma bellissima allocução, de todos applaudida, um brinde a S. M. o Imperador do Brasil, á hospitalidade brasileira e ao Sr. Julio Grevy, presidente da Republica Franceza.

Pelo Sr. Luiz Lack, polaco de nascimento, a descripção, em estylo florido, do que foi a tomada da Bastilha em 1789, tirando do facto historico as suas naturaes deducções philosophicas e politicas.

Pelo S. Annibal Falcão, brasileiro, agradecendo em termos calorosos e enthusiasticos ao Sr. consul de França pelas sympathias que manifestara em relação ao Brasil e á seu governo, e depois, penetrando pelo campo das theorias de Augusto Comte, em palavras cheias de bom gosto, traçamento a historia da obra desse genio universal, concluindo por occupar se a saudar a Republica Occidental.

Pelo Sr. Eugenio Chaline, em nome da colonia franceza, saudando o Sr. Saillard, consul francez, pela sua boa vinda, e erguendo um brinde á união de todos os residentes francezes em Pernambuco.

Pelo Sr. Alfredo Chawa, saudando a Republica Helvetica, e agradecendo aos representantes do respectivo consul, em nome da colonia franceza, o obsequio que lhe fez cedendo-lhe a sala onde tinha lugar o banquete.

Pelo Sr. Henrique Sulzer, na ausencia do consul suisso, agradecendo o anterior brinde, e brindando por sua vez á mutua estima da França e da Suissa, comprehendendo no brinde a Alsacia e a Lorraina, isto é, a França inteira.

Pelo Sr. D. Rouquayrol, presidente da Sociedade Franceza de Soccorros Mutuos, traçando em palavras bem acentuadas e pensadas a obra da colonia franceza.

Fallaram ainda, em termos referentes ao objecto da festa, os Srs. Alfredo Falcão, Eugenio Gastechel, Antonio Guedes, ... Fonseca e outros.

Ao começar o banquete a banda de musica do 14º batalhão de infantaria tocou o hymno nacional do Brasil, e logo depois a Marselheza e outras peças, cantando toda a sociedade o hymno nacional francez, o que foi de um effeito surprehendente.

A festa terminou alta noite no meio de um enthusiasmo immenso.

Passamento — Victima de um insulto apopletico fulminante, falleceu ante hontem o artista João dos Santos Ferreira Barros, contando pouco mais de 50 annos de idade.

Era homem intelligente e muito trabalhador, e um dos melhores mestres de obra de pedreiro que contava esta cidade.

Os seus meritos lhe valeram distincção assignalada na sua classe, sendo elle vice presidente da *Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes* onde sua palavra e conselhos eram muito apreciados.

Reporter. — Publicou-se hontem o n. 12 deste periodico noticioso e de annuncios.

Embarque. — A bordo do paquete *Bahia* embarcaram hontem para o sul, o Sr. Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, secretario da Presidencia, e sua digna consorte que vão em demanda de melhoras á sua saude alterada.

Desejamos lhes prospera e feliz viagem, prompto restabelecimento e regresso venturoso.

Festa ao maestro Carlos Gomes — Os artistas do Recife tambem quizeram e com muito bons direitos e razões associar-se ás manifestações de apreço com que tem sido aqui acolhido o illustre maestro brasileiro Carlos Gomes.

Escolheram elles o dia de hoje para as suas expansões festivas, que terão lugar na rua do Imperador, á tarde e á noite.

A referida rua acha-se enfeitada e preparada para uma linda illuminação. Alli tocarão á tarde bandas de musica, e á noite será queimado um fogo de artificio em honra do maestro, que á elle assistirá.

Após o fogo, irá o maestro, acompanhado da commissão executiva dos festejos, assistir á um espectaculo de gala, no fim do qual ser lhe ha entregue, em nome da classe artistica, uma medalha de merito, commemorativa da mesma festa.

Em transito — Inclusive um tomado em Pernambuco, o paquete inglez *Patagonia* levou hontem para a Europa 65 passageiros.

Banco do Brasil — Este banco paga o 57º dividendo aos seus accionistas, á rua do Commercio n. 6.

Thesouro Provincial. — Foram expedidas as seguintes portarias pelo Dr. inspector dessa repartição, sobre differentes ramos do serviço que lhe é peculiar:

« N. 1021. — Thesouro Provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial communica ao Sr. collector de Taquaretinga, que a junta da fazenda em sessão de hontem deu provimento ao recurso interposto por Manoel Joaquim Bezerra da Silva da multa imposta por esta estação pela supposta compra a Mathias Pereira da Silva do escravo menor de nome Manoel, uma vez que a transacção não foi legalmente provada, nem outra ao tempo em que se diz realisada ter lugar pela circumstancia de separar-se o menor da propria mãi na promessa da venda presumida, sendo que além disso ficou provada pela venda do referido escravo directamente por aquelle Mathias a Luiz Ferreira de Almeida nesta capital em 9 de abril de 1879, como consta do pagamento da meia siza, a improcedencia da multa de que recorreu se, e que assim será posta em silencio não se proseguindo na respectiva cobrança

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos* »

« N. 1025. — Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Bom Jardim, datado de 30 de maio ultimo, tem a declarar lhe que os bens de ausentes não constituem receita provincial e só tem este caracter os de evento pelo art. 14 da lei de 6 de setembro de 1850 n. 586.

« E como não trata destes S. S. em seu officio, não ha solução alguma a respeito do que expõe e consulta no mesmo officio.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 1026. — Thesouro Provincial de Pernambuco, 5 de junho de 1882. — O inspector do Thesouro Provincial, em resposta ao officio do Sr. collector do Brejo, datado de 30 do mez findo, lhe declara que não póde S. S. accumular o cargo de escrivão, e na falta deste lhe cumpre designar pessoa provisoriamente a exercer, como é disposto no § unico art. 20 combinado com a disposição do art. antecedente do regulamento de 7 de julho de 1879.

« Outrosim, para a nomeação do ajudante do escrivão deve este fazer a sua proposta a esta inspectoria, afim de passar-se a portaria, ser extrahida, e prestado o competente juramento neste Thesouro, sem o que não pode esse auxiliar ser reconhecido por essa estação para os effeitos legaes do exercicio.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Imprensa. — Recebemos da Europa pelo vapor *Memling*:

O n. 33 da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, que expõe a *Historia Natural das Aves*; e

As 7.ª e 8.ª cadernetas do *Diccionario da lingua portugueza*, 1.º dos *Diccionario do Povo*, incetado pela casa editora David Carazzi, de Lisboa.

Obra publica — No dia 20 do corrente, ao meio dia, irá á praça, na Repartição de Obras Publicas da provincia, a obra da abertura do rio S. Domingos, que atravessa a villa de Iguarassú, no valor de 2:518$859.

Club Commercial Euterpe — Hoje, pelas 7 horas da noite, prosegue a sessão em assembléa geral deste club, encetada em 25 de junho.

Associação Portugueza de Beneficencia — Tambem esta associação celebra sessão em assembléa geral, hoje, pelas 4 e 1/2 horas da tarde, no 1.º andar do predio n. 6 da rua Duque de Caxias.

Recreio Litterario dos Normalistas — Ainda esta sociedade reune-se hoje em sessão geral, ás 10 horas do dia, para proceder á eleição de sua nova directoria.

Theatro Santa Isabel — Tem lugar hoje neste theatro a ultima recita da actual companhia lyrica, cantando se a opera em 5 actos *Un ballo in maschera*

Curso Primario e Preparatorio — Recebemos os dous primeiros boletins trimestraes da frequencia e aproveitamento dos alumnos do collegio denominado *Curso Primario e Preparatorio*, estabelecido á rua da Imperatriz.

Agradecemos.

Club Scientifico e Litterario — Esta sociedade funccionou na quinta feira ultima, sob a presidencia do Sr. Lauro da Silva M., presentes 11 socios.

Depois de approvada a acta da anterior sessão, o Sr. presidente nomeou uma commissão composta dos Srs. Ramiro de Faria, Henrique Lima e Theotonio de Carvalho, para assistir á missa que por alma do Dr. Manoel de Figueiroa, vai ser celebrada na igreja do Paraizo no dia 18.

Foram aceitos como socios honorarios os Srs. Julio Gustavo e Alcibiades Rolim.

— Amanhã, haverá sessão, na rua da Imperatriz

O tempo — Da estação telegraphica terrestre nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 15 de julho — Ipojuca, Parahyba, Mamanguape, Natal, Fortaleza, tempo bom. Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Pilar, S. Miguel, Cururipe, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia e Bahia, tempo chuvoso. Penedo, tempo fresco. Goyanna e Itambé, nublado.

Telegraphos — A *Gazeta de Noticias*, da côrte em 9 do corrente, escreveu o seguinte:

« No empenho de informar com a maior brevidade os nossos leitores, do resultado da loteria do Ypiranga, que hontem se extrahio em S. Paulo, haviamos tomado todas as providencias para que tivessemos um rapido serviço telegraphico.

« Sem que conhecessemos a causa, começamos a receber telegrammas pela linha da estrada de ferro, e com bastante irregularidade.

« Nesse sentido expedimos um telegramma ao nosso correspondente, mas d'elle não obtivemos resposta.

« Só á noite tivemos a chave do enigma, quando recebemos o *Correio Paulistano*.

« Ahi vimos o seguinte:

« Informam nos, á ultima hora, que a estação telegraphica do governo, nesta cidade, recebera hontem ordens superiores e terminantes, da côrte, para não transmittir telegrammas expedidos por particulares, relativamente á extracção que hoje se deve effectuar da loteria do Ypiranga.

« Só á commissão das loterias ou antes ao *fiscal das loterias*, como exprimio-se o funccionario que expedio a ordem mencionada, sem mesmo saber o que ordenava, ficará reservado o direito de expedir esses telegrammas, o que constitue o mais extranhavel monopolio.

« O proceder do funccionario alludido não tem por si a minima explicação e muito menos justiça.

« Estamos, pois, em uma especie de estado de sitio

« O novo Sr. ministro da Agricultura inaugura bem a sua administração: ou tem conhecimento deste facto, e então procedeu do modo já qualificado; ou, ignorando-o nos dá uma boa amostra do que d'elle devemos esperar.

« A gravidade do assumpto é tal, que voltaremos a tractar d'elle novamente. »

« A asseveração do nosso collega de S. Paulo explica a falta de telegrammas pela linha do estado; entretanto, denuncia um facto de extrema gravidade.

« Não se comprehende como o Sr. ministro da Agricultura concede uma linha do governo para o serviço, exclusivo de uma empreza particular. O primeiro interessado em conhecer o resultado de uma loteria é o publico e não o agente da empreza ou da companhia por conta de quem se faz o sorteio.

« Este acto encerra tanto arbitrio e tanta illegalidade, que chegamos a duvidar que elle seja exacto.

« Se, porém, o fôr, pode se dizer que o Sr. conselheiro Fleury entrou na sua administração com o pé esquerdo »

Visconde de Ipiabas — Acerca do fallecimento deste fazendeiro, facto que nos foi communicado pelo telegrapho, lê se na *Gazeta de Noticias* da côrte, de 9:

« Falleceu hontem ás 6 horas da manhã, na sua fazenda do Oriente, no municipio de Valença, victima de uma pneumonia dupla, o Sr. Peregrino José de America Pinheiro, visconde de Ipiabas, na avançada idade de 71 annos.

« Era importante fazendeiro naquelle municipio e socio commanditario da casa commercial d'esta côrte que gyra sob a firma de Almeida Ramos & C.

« O finado era chefe de numerosa familia, muito estimado no lugar.

« Militou sempre no partido conservador, de que era um dos seus mais prestimosos chefes, occupando por diversas vezes cargos de eleição popular.

« Estiveram sempre á sua cabeceira os mais conceituados medicos, e desde o dia 3 do corrente o Dr. Torres Homem.

« O finado prestou sempre relevantes serviços ao seu municipio, muito concorrendo para o estabelecimento da estrada de ferro do Commercio a Porto das Flores.

« Era commendador das ordens da Rosa e da de Christo e ultimamente havia sido elevado a visconde. »

Facto grave — Com este titulo publicou a referida folha o seguinte:

« A *Discussão* de Pelotas, recebeu o seguinte telegramma de Bagé:

« Bagé, 29 de junho, ás 2 horas da tarde. — Villa D. Pedrito assaltada hontem ás 11 1/2 horas da noite, horda bandidos, chefe Pinto Bandeira.

« Morto este e quatro companheiros.

« Feridos commandante policia, gravemente duas praças, mortalmente uma.

« Povo inteiro armado. Luta desesperada. Receio nova invasão.

« Ataque começado casa Redusino Xavier.

« Reclame providencias. »

« E' o estado deploravel a que chegou a falta de segurança individual na provincia.

« Já os bandidos se julgam com poder para assaltar povoações importantes, sem duvida com intenções de saquear e exterminar a população. »

Generos alimenticios — Pelos navios *Baron* e *Loreley* vieram para o mercado do Recife 256,015 kilogrammos de xarque.

Paquete Ceará — Deve tocar hoje no nosso porto este paquete brasileiro, devendo seguir para o norte amanhã.

Uma acção nobre. — Sob este titulo a *Gazeta de Noticias*, de 8 do corrente, da côrte, publicou o seguinte:

« Tendo sido contemplado com um legado de 4:000$ no testamento do Guerra Sapateiro, o Dr. Acacio de Aguiar não quiz se aproveitar da somma.

« Por isso procurou uma obra philantropica em que podesse empregal-a utilmente.

« Deu preferencia á libertação de escravos, e encarregou o Sr. Dr. Sebastião Rodrigues Braga, seu amigo, de alforriar com este dinheiro os que podesse, dando preferencia a individuos validos e moços.

« O Dr. Sebastião Braga, inspirando-se nos sentimentos de seu amigo, poz-se logo em movimento, e executou a sua vontade de modo que faz honra a ambos.

« Consultou com os representantes da imprensa diaria, e a cada um dos jornaes convidou a apresentar um libertando.

« O convite foi aceito, e n'estes poucos dias devem ser distribuidas as cartas de liberdade.

« E' um acto este que dispensa elogios e encarecimentos. »

Nobre emprego da fortuna. — Em 5 de junho falleceu em Londres a condessa do Rio Novo, abastada, para não dizer riquissima, proprietaria agricola da provincia do Rio de Janeiro; e, em seu testamento, publicado na imprensa da côrte, dispoz o seguinte, que põe em relevo a nobreza de sua alma:

« Declarou: que os seus mais proximos parentes collateraes eram o seu irmão, o Barão de Entre Rios e seus filhos, sobrinhos d'ella testadora, os quaes se acham em boas circumstancias de fortuna e que podiam dispor de uma parte dos bens d'ella testadora em favor de algumas das pessoas a quem tinha amizade, e em obras de caridade e beneficencia em prol dos seus escravos e dos enfermos desvalidos, a quem devia caridade.

« Que seu enterro fosse feito á vontade dos seus testamenteiros, e desejava, se fosse possivel, que os seus restos mortaes descançassem juntos aos de seus pais e de seu marido, no jazigo da capella de Nossa Senhora da Piedade, na fazenda de Cantagallo; que nomeava testamenteiros, em 1º lugar a seu irmão, o Barão de Entre Rios; 2º o conselheiro Francisco Januario da Gama Cerqueira, 3º ao seu primo o Dr. Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, e 4º a Pedro Gracie; aos quaes marcou o prazo de 3 annos para conclusão d'este testamento.

« Deixou livres todos os seus escravos que possuia ao tempo de sua morte, e desobrigados da prestação de serviços até 21 annos os ingenuos filhos de suas escravas, nascidos depois da lei de 28 de setembro de 1871.

« Esses libertos e ingenuos e seus descendentes formarão em sua fazenda denominada de — Cantagallo, uma colonia agricola, com a denominação de — Nossa Senhora da Piedade, que será a protectora do estabelecimento.

« Na mesma fazenda e a expensas dos rendimentos d'ella, serão estabelecidas tres escolas para educação dos menores da colonia, de ambos os sexos, que serão franqueadas tambem aos menores da circumvisinhança, se não houver inconvenientes. Aos adultos serão distribuidos lotes de terras afim de cultivarem; depois de convenientemente preparados e vendidos pertencendo-lhes a metade do producto liquido e a outra metade á Casa de Caridade que se fundar na cidade da Parahyba do Sul, pertencendo á mesa da respectiva irmandade, sob a fiscalisação do juiz de direito da comarca e do presidente da Camara Municipal, a administração e governo da colonia, de modo que d'ella resulte o maior proveito para o paiz, para os colonos e para a Casa de Caridade.

« Os libertos e ingenuos que não quizerem permanecer na colonia, e os que d'ella forem expulsos por viciosos, desordeiros e vadios incorrigiveis, perderão o direito a todos os favores e vantagens, podendo a administração admittir em lugar d'elles pessoas livres.

« Para effectividade d'estas disposições deixou á Casa de Caridade da Parahyba do Sul a sua fazenda de Cantagallo, com todas as terras, edificios e bemfeitorias, sob as seguintes condições:

« 1.º Esses bens não poderão ser por qualquer modo alienados; — mas serão perpetuamente conservados como patrimonios da Santa Casa e fundo da colonia agricola, impetrando-se para esse fim do poder legislativo a necessaria dispensa das leis de amortisação.

« 2.º A Casa de Caridade terá ao seu cargo a conservação da capella de Nossa Senhora da Piedade, fundada pela mãi da testadora, nas terras da mesma fazenda, e manterá um capellão para celebrar missas, ao menos duas vezes por mez, e nos anniversarios dos fallecimentos de seus pais, seu marido e d'ella testadora; e zelará o jazigo de sua familia, e fará mais: celebrar todos os annos uma missa pelos seus parentes e outra pelos seus escravos fallecidos.

« 3.º Ficará obrigada a manter as duas escolas acima referidas.

« 4.º A Casa de Caridade tomará por padroeira Nossa Senhora da Piedade, e instituirá uma irmandade encarregada dos actos do culto, da administração do patrimonio e dos estabelecimentos a seu cargo, esforçando-se por crear uma confraria de senhoras brasileiras, á semelhança da instituição das irmãs de caridade.

« 5.º Da renda bruta da colonia se deduzirá annualmente uma quota de 5 % destinada a acquisição de animaes e utensilios. Os terrenos proximos a estação de Entre Rios poderão ser divididos em prazos, ou aforados ou arrendados, revertendo a renda em beneficio da Casa de Caridade.

« 6.º A administração prestará contas de sua gerencia perante o juiz competente nos prazos e pela fórma estabelecida.

« Se ao tempo do seu fallecimento não estiver ainda fundada a Casa de Caridade e organisada a respectiva irmandade e administração para que possa cumprir estas disposições, ficará a administração dos bens a cargo dos seus testamenteiros, até que possa ser tudo entregue áquelle pio estabelecimento, prestando elles contas na fórma da lei.

« Se o poder legislativo negar a necessaria dispensa para que possa a Casa de Caridade adquirir e possuir estes bens de raiz, passará a fazenda com todos os seus accessorios a ser propriedade, em commum, de todos os seus libertos e de seus descendentes com a prohibição, porém, de alienarem esses bens a qualquer titulo que seja, em todo ou em parte, antes de findo o prazo de 50 annos, contados de seu fallecimento, e ficando obrigados a constituirem se durante esse tempo em colonia, sujeitos á direcção da Casa de Caridade e a todos os mais onus.

« Findos os 50 annos ficará emancipada a colonia, e poderão os seus libertos e seus descendentes, que então existirem, partilhar entre si as terras e mais bens existentes, cessando o regimen colonial dos onus, encargos e condições que lhe são annexas.

« Declarou que n'estas disposições relativas á fazenda não se comprehendem oito alqueires de terras de que fez doação á sua sobrinha Josina Mariana Pereira Guimarães, e mais quatro alqueires que lhe deixou para augmento de sua fazenda denominada — Rua Direita. Estes 12 alqueires de terras lh'os deixou, no valor de 300$ cada um; os de capoeira e matto virgem no de 800$000. O valor total d'este legado será imputado no quinhão da herança que deve tocar á dita sua sobrinha D. Josina ou a seus legitimos herdeiros, por força d'este testamento.

« Deixou á Casa de Caridade da Parahyba do Sul 100 apolices do valor de 1:000$, as quaes serão inalienaveis e constituirão o patrimonio d'este pio estabelecimento, dispondo que, no caso de extincção da colonia de Nossa Senhora da Piedade ou mesmo no de não ser levada a effeito, por qualquer motivo sua fundação, correrão a cargo da Casa de Caridade com as condições d'este ultimo legado todos os onus e obrigações relativas á conservação da capella e jazigo e a celebração de missas. »

Reclamações — Escrevem-nos:

« Reclamemos, senhores redactores da *Revista Diaria*, providencias a quem competir em relação ao abandono em que se acham os moradores da rua do Gazometro, cuja vida e propriedade estão á mercê do não pequeno numero de bandidos, sicarios e malfeitores que infestam esta cidade e seus suburbios.

« Ainda hontem, 14 do corrente, pouco depois de 8 horas da noite, em um dos quintaes das casas de dita rua foi presentido por pessoa da familia que habita a mesma casa, um desses malfasejos (de côr preta) com o que alarmou-se a familia inteira, e por mais que o mesmo procurassem, bem como um dos visinhos que se prestou a ajudal-o, e ver se appareciam alguns agentes da força publica, foi tudo baldado!!!

« Constantemente são visitados os quintaes, d'onde levam bacias, roupas, e o mais que encontram.

« Por aquelles lugares não se vê uma só praça.

« Não será possivel remediar-se este estado de cousas, creando-se dous postos nesta rua, sendo um no principio e outro no fim, ou um em cada esquina?

« Ha somente um lampeão a gaz no principio da rua, de fórma que do meio para o fim é tudo trevas... tambem não se poderá conseguir um outro lampeão para o fim da rua?

« Reclamem, senhores redactores. »

Grande loteria do Ypiranga. — Completamos hoje, diz o *Jornal do Commercio* de 10, a relação dos numeros premiados na extracção feita ante-hontem em S. Paulo:

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

12	10.457	23.404	31.205	41.704
320	10.528	25.226	33.503	43.362
705	10.784	26.087	34.798	45.654
1.768	10.899	26.372	37.[illegible]	46.602
4.590	12.104	27.331	39.75[illegible]	46.242
7.493	12.532	28.856	39.949	47.514
7.623	14.988	29.171	39.950	49.690
9.111	18.024	29.858	40.922	49.852

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

1.389	9.793	22.242	28.978	37.199
1.479	9.813	22.292	29.189	37.300
2.507	10.584	22.325	29.562	37.762
2.733	11.759	24.055	29.630	39.121
2.832	12.485	24.314	31.856	43.102
3.262	12.554	26.928	32.053	43.815
6.886	12.557	27.002	32.827	46.716
7.378	13.082	27.043	35.185	48.155
7.702	20.034	28.617	35.949	48.178
8.501	20.902	28.773	37.053	49.572

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

695	9.525	19.049	31.828	40.903
1.807	10.803	19.250	32.683	41.783
1.916	11.065	20.908	34.165	44.161
2.283	11.616	21.576	34.577	45.143
3.473	11.937	22.533	34.713	46.338
3.736	13.476	22.678	36.494	47.089
3.898	14.329	24.039	36.732	47.120
5.451	12.173	24.073	37.691	47.156
6.573	14.743	24.409	38.063	47.897
7.602	16.478	25.674	38.261	48.557
8.471	16.501	25.842	39.074	48.729
8.684	16.617	26.891	39.631	48.960
8.834	16.659	28.287	39.978	49.088
9.029	16.990	30.458	39.982	49.152
9.158	18.631	31.441	40.497	49.175
9.719	18.761	31.667	40.677	

Loteria do Maranhão — Corre impreterivelmente essa loteria no dia 22 do corrente. Na praça da Independencia casa de Nogueira Lima & C., tem ainda um resto de bilhetes.

Leilões. — Terça feira deve realisar se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na taverna do Corpo Santo n. 27, de elasticos, fazendas avariadas e moveis.

— Quinta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 e 3/4 horas, na rua do Visconde de Goyanna n. 153, de moveis de collegio de educação.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro; ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo, por alma de Macario de Luna Freire; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Domingos Soriano d'Albuquerque Maranhão; ás 8 horas, no Mosteiro de S. Bento de Olinda, por alma de Lupicino Francisco das Chagas.

— *Terça feira*: ás 8 horas, na matriz da cidade da Victoria, por alma do tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios; ás 7 horas na igreja da Penha, por alma de D. Rosa do Couto Moreira; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas; ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do Dr. Manoel de Figueirôa Faria; ás 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e Afogados, por alma do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios.

— *Quinta feira*: ás 7 horas, na Conceição dos Militares, por alma do Dr. Manoel de Figueiroa Faria; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Libania Monteiro.

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe-se que essa loteria será extrahida no dia 22 do corrente, intransferivel. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da provincia — Amanhã, 17 do corrente, será extrahida a loteria 239.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 15, as carnes de 44½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 6,072 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 320 réis. Entraram tambem 24 cargas de farinha e 19 com fructas.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Bahia*:

Felix de Moraes Bandeira e 1 filho, Felismino Teixeira Lobo, Dr. Nicoláo Tolentino da Costa Junior, B. Barzillo, commendador Almeida da Cunha, Maria C. Ribeiro Lima e 1 filho, João Lacerda e 1 filho, Pedro Navarro de Campos, Maria Carolina da Silva Mello, José J. de Araujo Peixoto, Dr. José A. Rodrigues Lima e sua senhora, alferes Antonio Joaquim Coelho dos Santos, Dionizia Francisca da Costa, official de fazenda João L. Tupinambá, Joaquim de Souza Silva e Cunha, Oscar Vianna, Antonio Martins Lopes e 1 criado, A. Lbart, Evangelina N. da Costa e 1 escrava. E ... Sr. João Rodrigues Moreira, sua senhora e 3 filhos, Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva, sua mãi e 1 criada, Bento de Abreu, John Hedsell, José Listen, Francisco Ramos, Gonçalo da Silva Lisboa, Gomes Bandeira, Lourenço dos Santos, Alfredo Girio, Temistocles Girio, Bernarda da Conceição, Manoel Martins, Silverio Augusto de Azevedo, Antonia Catharina de Jesus, grumette José Firmino, Manoel Wanderley, Luiz de França, Jayme Galvad, José Antonio Saraiva.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Patagonia*:

Dr. José Gonçalves Pinto, Candido Graffe.

— Sahido para a Europa no mesmo vapor: Manoel Joaquim Barbosa de Oliveira.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 14 do corrente:

Entraram 23, tiveram alta 10, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 580 enfermos.

Existem 590, sendo: nacionaes: soldados 12 do sexo masculino 330, do sexo feminino 204; estrangeiros 25, estrangeiras 13; escravos 4, escravas 2

Matadouro Publico — Foram abatidas para o dia 16, 88 rezes.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 14 do corrente:

Existiam presos 246, entraram 6, sahiram 32, existem 220: a saber: nacionaes 190, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 7. — Total 220.

Arraçoados 231, sendo: — Bons 216, doentes 15

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Lourenço da Silva, José Corrêa da Silva, Bellarmino Thomaz de Aquino.

Teve alta:

Moysés, escravo de Cypriano José Francisco dos Santos.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 12 de julho:

Josephina, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; enterite.

Manoel Guimarães de Oliveira, preto, 18 annos, solteiro, Casa de Detenção; beriberi galopante.

Ignacio Calixto dos Santos, pardo, Pernam-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ILEGÍVEL

buco, 39 annos, casado, S. José, tuberculos pulmonares.

Maria do Rosario, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa Vista; tumor cyrroso no utero.

Antonio, preto, Pernambuco, 2 annos, hospital Pedro II; variolas.

Dionizia Maria da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos, casada, hospital Pedro II; beriberi.

Isabel, branca, Pernambuco, 7 annos, S. José; bronchite capillar.

Maria Libania Monteiro, branca, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa Vista; bronchite capillar.

Frank, branco, Suisso, 28 annos, solteiro, hospital Pedro II; dilirium tremesn.

Esperança Gerimia da Conceição, branca, Pernambuco, 42 annos, casada, hospital Pedro II; anemia.

— 13 —

Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas, branca, Bahia, 77 annos, viuva, Boa Vista; amolecimento cerebral.

Joanna das Mercez, branca, 8 annos, Graça; tetano.

Balbino Benjamin de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 36 annos, viuvo, tuberculos pulmonares.

Adelaide, parda, Pernambuco, 40 dias, Boa Vista; tosse convulsa.

Rodolpho João Barata de Almeida, branco, Bahia, 75 annos, casado, Graça; lesão cardiaca.

Rosa do Couto Miranda, branca, Pernambuco, 26 annos, casada, Santo Antonio; tysica na larynge.

Valeriana Joaquina da Paz, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa Vista; anazarca.

Maria, branca, Pernambuco, 40 dias, Boa Vista; convulsões.

Maria José da Conceição, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; enterite.

Claudina Amelia dos Santos, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, hospital Pedro II; dyarréa.

Seraphim Francisco de Paula, pardo, Pernambuco, 28 annos, viuvo, hospital Pedro II; hepatite.

Bellarmina Maria da Luz, parda, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; anemia.

Joaquim José Pereira, pardo, Pernambuco, 27 annos, solteiro, hospital Pedro II; febre beliosa.

João, pardo, Pernambuco, 3 e meio annos, Santo Antonio; asthma.

Manoel, branco, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio; variolas confluentes.

Francisca Maria de Assis, parda, Pernambuco, 31 annos, casada, Recife; tuberculos pulmonares.

José, branco, Pernambuco, recemnascide Boa Vista; congestão ao nascer.

Anna Joaquina Duarte, branca, Pernambuco, 49 annos, casada, Boa Vista; laringite tuberculosa.

— 14 —

Maria Felicia de Albuquerque Mello, branca, Pernambuco, 39 annos, viuva, Boa Vista; larynge tuberculosa.

Elizia, parda, Pernambuco, 8 mezes, S. José enterite.

Martinho, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Recife; alimentação impropria.

José Antonio Gomes, pardo, Minas Geraes, 44 annos, solteiro, hospital Pedro II; bronchite.

Domingos Ferreira do Carmo, preto, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Antonia Maria da Conceição, parda, Parahyba, 25 annos solteira, hospital Pedro II; pneumonia.

Antonia Evangelista A. Ramos, parda, Alagoa, 28 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

José da Costa Monteiro, preto, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Santo Antonio; tysica pulmonar.

Julia, branca, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; meningite.

João dos Santos Ferreira Barros, pardo, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa Vista; apoplexia cerebral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ratificação

Na publicação inserta neste *Diario*, do dia 28 em que a irmandade de Nossa Senhora do Rosario, da freguezia de Santo Antonio publicou a eleição dos devotos que tem de festejar a Santissima Virgem no corrente anno; por equivoco deixou de serem publicados os seguintes nomes que tambem fazem parte da referida eleição.

Juizas por eleição

As Illmas. e Exmas. Sras.:

D. Amelia, filha do Illm. Sr. Martinho José de Farias Salgado.

Esposa do nosso irmão e definidor, o Illm. Sr. Agostinho Ferreira de Sá Peixoto.

D. Maria das Mercez do Patrocinio Correia do Sacramento, esposa do Illm. Sr. Marcos Antonio do Sacramento.

D. Maria Ernestina do Sacramento e Mello, esposa do Illm. Sr. João Silvestre Francisco de Mello.

Ignez Veronica Correia de Araujo.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:

João Francisco Carlos Maia.
Manoel Gonçalves Agra.
Jeronymo José Ferreira.
Alexandre Ferreira.
Manoel Cardoso Junior.
Agostinho A. Bezerra.

Mordomos

Estanislão Braga da Silva.
Guilherme Benedicto dos Santos.
Antonio Gonçalves Pinto.
Thomaz José de Amorim.
Benedicto de Assis.
João Pereira de Lima.

Mordomas

As Exmas. Sras.:

D. Josepha Maria da Conceição.
D. Maria Francisca da Conceição.
D. Rosa Candida do Carmo.
D. Constança Maria B. da Caridade.

Juizes perpetuos

Os Illms. Srs. irmãos bemfeitores:

Tenente Manoel Antonio Viegas Junior.
Tenente Joaquim Bernardo dos Reis.
Negociante Domingos Gomes Brasileiro de Amorim.
Negociante Francisco Teixeira Barbosa.

Secretaria da irmandade, 11 de julho de 1882.

Joaquim Roberto Guimarães, Secretario.

Associação Commercial Beneficente

Na cidade do Recife é motora do commercio, sentinella dos seus interesses, e da de todas as classes sociaes da provincia.

Tem conhecimento das necessidades publicas, e das medidas uteis para remedial as.

Sabe que a provincia enviou pelo 1º e 2º districto, distinctissimos deputados as côrtes, ambos dedicados até ao sacrificio.

Os Illms. e Exms. Srs. Drs. José Marianno e Portella, são vigilantes para com os interesses do commercio, da agricultura, da industria e artes, e bem assim de todos quantos possam ser uteis á provincia e ao paiz.

Satisfeitas as primeiras aspirações da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, deve agora a mesma associação com os conhecimentos praticos simultaneamente cooperar com aquelles seus representantes, para que vigore o projecto de lei relativo á cabotagem nacional, apresentado na Camara dos Senhores deputados na sessão do dia 12 como consta por telegramma publicado no *Diario* de 13 do corrente.

Ligam se á cabotagem os interesses do commercio, os da agricultura, das artes e armada nacional.

Vitaes interesses do paiz estão ligados á sua cabotagem, e póde-se considerar ACTUALMENTE —seu desenvolvimento, a menina de 10 annos condemnada a viver no estreito espaço de um palacio, ou ao vô-o de aguia depenada.

A occasião da Associação Commercial Beneficente provar seu merito é propicia, porque os seus deputados estão envolvidos em profunda questão a que os expuz, e só é bem comprehendida pela classe que tem por emblema de sua profissão, a figura de homem com azas nas pernas.

Finalmente, decida se o commercio, a questão é solemne, trata se da elevação de todas as classes que constituem o supremo poder da nação.

Recife, 15 de julho de 1882.

Antonio Francisco Corga.

Questões sociaes

Bancos de credito real

XIV

A sociedade Credit Foncier de França, deve ser considerada Banco do Estado.

Promettemos em nosso precedente artigo provar como a sociedade *Credit Foncier de França*, assim como maior parte de identicas instituições na Allemanha e norte da Europa, são bancos do Estado.

Para desempenhar esta tarefa principiaremos pelo resumo historico destes bancos.

Diz Mr. *Josseau* em seu tratado especial.

« O 1º banco deste systema foi fundado na *Silesia* em 1770, segundo o plano de Mr. *Buhring* negociante de Berlim, pelo *Grande Frederico*, que dotou-o com 300 mil escudos, cerca de 500 contos de nossa moeda. »

O bom exito deste banco trouxe logo imitadores, em toda a Allemanha e Estados do norte da Europa. Onde faltava iniciativa particular, era o Estado que os fundava e dirigia, ou dotava e fiscalisava.

Submettido á regras severas, e investidos de privilegios, que asseguravam a prompta amortisação dos emprestimos, estes estabelecimentos inspiram por toda a parte uma justa confiança, e tem atravessado crises as mais graves, sustentando suas notas em circulação um valor sempre superior a outros titulos de divida publica.

Os beneficios destas instituições chegam tanto ao grande como ao pequeno proprietario, pela reducção da taxa de juro e amortisação lenta; facilitando a libertação da divida particular, fornecendo ao solo instrumentos de melhoral-o.

Fundados na *Polonia* em 1825, pode se dizer que foram d'alli transplantados para a França após a conquista e divisão daquelle reino pelos Estados visinhos.

Foi Mr. *Walonski*, de origem polaca, que animado por seu cunhado Mr. *Leon Faucher*, ministro de estado, quem primeiro fez conhecer em França a theoria das instituições allemãs, e propoz sua introducção no paiz após a reforma da lei hypothecaria, em uma memoria que em 1835 apresentou á Academia Real de Sciencias.

Mas não obstante o parecer favoravel do sabio economista Mr. *Rossi*, passaram-se 10 annos sem que o governo nada resolvesse, tantas foram as objecções dos capitalistas e financeiros do paiz.

Só em 1845, cedendo ás instancias da lavoura deliberou o governo consultar aos conselhos geraes, e a enviar Mr. *Royer* á Allemanha para estudar o mecanismo e verificar os effeitos da nova instituição de credito.

O bem desenvolvido e minucioso parecer que este economista apresentou em sua volta á França, tanta discussão suscitou, quer na imprensa como no parlamento, que não obstante as reclamações continuadas da lavoura, das outras industrias e dos proprietarios, o governo francez n'aquella epoca, tão timorato, como tem sido nos ultimos tempos o nosso Brasil, sobre o mesmo assumpto, nada se atrevia a deliberar.

Formou se então uma reunião de proprietarios, com o fim de resolver o problema, e de vencer a derradeira resistencia, que se oppunha á introducção em França dos bancos do novo systema.

Sob o titulo de Associação Central, trabalhando *fora de toda a idéa de especulação* e de interesse pessoal, nomeou uma commissão de homens praticos e encarregou a de redigir um projecto de lei e um projecto de estatutos.

Os dous projectos elaborados por Mr. *Josseau* (como relator) approvados em assembléa geral, sendo depois distribuidos no conselho de estado e assembléa legislativa, resolveram o governo a apresentar tambem outro projecto de lei sobre o credito real.

Ainda um inquerito foi aberto perante o conselho de estado, ouvidos os melhores economistas e financeiros, *bem como todos os autores de projectos e escriptos sobre o assumpto.*

Os diversos systemas foram alli expostos e discutidos: as objecções destruidas, e o resultado do inquerito publicado em junho de 1850.

D'ahi resultou o projecto do governo apresentado á assembléa legislativa em 8 de agosto de 1850.

Mas depois da publicação do relatorio de *Mr. Royer*, a questão tinha feito progressos na *Allemanha*, e importantes successos tinham occorrido. Julgou se indispensavel colher novas informações, tanto sobre os melhoramentos introduzidos nos estabelecimentos descriptos por *Mr. Royer*, como sobre as instituições existentes nos paizes que este inspector não tivéra ordem de visitar.

Mr. Dumas ministro da agricultura e commercio, confiou a *Mr. Josseau*, o cuidado de reunir todos estes documentos, e dar sobre elles um parecer. O que executou foi publicado em um grosso volume sob o titulo de —Novos documentos sobre as instituições de credito agricola existentes em diversos Estados europeus.

Por outro lado as proposições apresentadas na Assembléa Legislativa por *Mr. Walouski, Loyer* e *Martin*, sendo submettidas ao exame de uma commissão, que a estas consagrou diversas sessões:—Resultou d'ahi o projecto que foi apresentado em 29 de abril de 1851.

Em ambos os projectos era admittido o principio de associação como base da fundação: mas differiam em duas partes essenciaes.

1.ª O projecto do governo, para favorecer a fundação dos bancos collocava as notas por estes emittidas, sob a garantia do Estado.

A commissão legislativa e o conselho d'Estado repellim o principio da garantia.

2.ª O governo concedia ampla liberdade, para a fundação dos bancos.

Ao contrario, a commissão limitava a tres formas de sociedades anonymas os estabelecimentos que deviam ser autorisados.

Seguindo se d'ahi discussões interminaveis, e cada vez maior confusão, e consequentes addiamentos; sendo o projecto atacado por uns como muito radical, e por outros ao contrario, como muito moderado: e ao mesmo tempo desdenhado pelo odio de alguns, e scepticismo de muitos.

Finalmente no fim de 17 annos de discussão o *Golpe de Estado* de 2 de dezembro resolveu a questão.

Entre as instituições de que *Luiz Napoleão* queria dotar a França, figurava na primeira ordem=*as instituições de credito real.*

O decreto de 28 de fevereiro de 1852 cortou a discussão, destruio todas as difficuldades, e a arvore que tão bons fructos produzia foi transplantada para a França.

—

O mesmo que succedeu em França, está succedendo no Brasil.

São passados 18 annos de discussão contados da lei de 1864, que apresentou bases para a fundação dos bancos de credito real, sem que algum tenha sido fundado, nem mesmo com a garantia de juros, conforme a lei de 1875; com excepção da caixa hypothecaria do Banco do Brasil, e o Banco Predial da Côrte.

Reconhecida a necessidade de reformar esta lei, um projecto foi apresentado na Camara dos Srs Deputados em 1880: discutido e approvado, foi remettido ao Senado nos ultimos dias do anno, quando as sessões estavam a fechar-se.

Reabertas no corrente anno, são passados mais 7 mezes, sem que se haja cuidado de sua discussão ou substituição; principalmente porque os assumptos politicos, obtendo a prioridade, tomam maior parte do tempo.

Succedem se ministerios, e estes nada adiantam.

Uns por timidez, outros por ignorancia ou scepticismo, e todos pelo mau habito, de deixarem para o dia seguinte tudo quanto é trabalhoso e difficultoso.

Só um golpe de Estado poderia resolver de prompto esta questão.

Questão amplamente discutida e já resolvida em França, como acima dissemos.

Nossos estadistas, porém, para não curvarem a fronte perante os mestres economistas, pretendem, ou, incapazes de inventar cousa melhor, fingem pretender inventar outras modas!

Em vez de aproveitarem como modelo as obras já experimentadas, com favoravel resultado.

Entretanto vão deixando a afflicta lavoura, debattendo-se nas garras da usura, entregue a seus fracos recursos: dizendo até muito ufanos: *não tenho maná; cada qual trate de si!*

Sim: cada qual trata de si; e é justamente por este motivo que todos clamam e reclamam remedio para curar seus males.

Se cada qual soubesse e podesse curar se, não haveria necessidade de contribuir, *com tanto suor*, para a manutenção de um governo, e legisladores, que tractassem de curar a todos.

Não se esquecem, porém, de tractar dos direitos politicos, sem que os contribuintes, com excepção de uma minoria, lhes encommendem a obra.

Ainda agora em vez de facilitar e animar a cultura das terras, que significa trabalho e pão; isto é:—a verdade,—vão tractar de reforma da lei de [illegible] mentiras.

Infelizmente [illegible], qualquer que seja a reforma, emquanto o bem estar não chegar a população por via do trabalho e emquanto para a manutenção do governo, legisladores e seus afilhados houver necessidade de crear e sustentar tão pesados impostos como pagamos *directa e mais ainda indirectamente* não tanto pela parte que tomam na renda do rico, como principalmente pelo que *rouba das economias do pobre.*

O que acabamos de dizer não é *fóra* de proposito, é politica que muito se prende com o assumpto de que tratamos. *Dai-me boas finanças que dar te hei boa politica*: disse um sabio economista, de eterna recordação. Todos confirmam este proverbio; mas esquecem-se quando sobem ao poder.

Em nosso subsequente escripto voltaremos á *França*: depois passaremos á *Allemanha* e iremos até á *Russia*.

Recife, 12 de julho de 1882.

Ceresiades.

Questão Rego Pontes

« A acção de interdicção proposta contra o pai e unico herdeiro de José Cordeiro do Rego Pontes constitue um supremo escandalo. » Eis uma das muitas cousas que dissemos n'uma minuta de aggravo para o egregio Tribunal da Relação, minuta que foi publicada no *Diario* e *Jornal* do dia 13 do corrente.

E' necessario que o publico se convença de que não fizemos uma arguição infundada. Desejamos, outro sim, que fiquem todos conhecendo cabalmente a feição moral dos dous commendadores da Ilha—Antonio José Machado e Manoel Chalupa—que pelo nome não perca.

Por esses embargos, cuja certidão vai em seguida transcripta, verão os leitores que se é condemnavel o proceder de filhos que injustamente acusam de demencia o proprio pai, mais dignos por certo da repulsa dos homens honestos são aquelles que a semelhante resolução os impelliram, em nome do mais temeroso egoismo.

Depois dessa leitura é que bem se pode apreciar como são *humanitarios* os taes condecorados, e como estão excellentemente representados em certos de seus auxiliares d'aqui.

Hoje publicamos apenas os embargos. Os documentos que os instruem, e cujas certidões authenticas guardamos, virão depois, acompanhadas de uns leves commentarios. São muitas as peças, e não desejamos fatigar a attenção publica.

Agora uma unica reflexão:

Os tribunaes portuguezes não disseram ainda a sua ultima palavra sobre a injustissima acção de interdicção movida ao herdeiro. Pois bem: Os commendadores da Ilha e *mais interessados* querem desde já liquidar o espolio, sem annullarem previamente as escripturas, por força das quaes foram transferidas a José Soares do Amaral todos os direitos do mesmo herdeiro.

Que innocentes são, e como é sincero o seu compadecimento pelas *desventuras* do proximo!

Certidão:

Anacleto Augusto Machado Nogueira, escrivão do 5º officio do juizo de direito da comarca de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel, por S. M. Fidelissima, que Deus Guarde, etc.

Certifico que na acção para interdicção por denuncia que pende no meu cartorio, requerida por Manoel Cordeiro do Rego Pontes e Joaquina dos Anjos, com seu marido Antonio Diniz, contra seu pai e sogro Francisco do Rego Pontes, todos do lugar da Fajã de Baixo, se encontram as peças apontadas para esta certidão, cujo theor é como segue:

Embargos á fls. 59.

Diz Francisco do Rego Pontes, casado, proprietario, morador no lugar da Fajã de Baixo, que tendo seus filhos Manoel Cordeiro do Rego Pontes, casado, trabalhador e Joaquina dos Anjos, com seu marido Antonio Diniz, trabalhador, tambem moradores no lugar da Fajã de Baixo, proposto por este juizo, escrivão Sr. Nogueira, contra o embargante, uma acção de interdicção por denuncia, por sentença deste mesmo juizo, foi decretada a dita interdicção, contra o que vem offerecer e oppor os presentes embargos:

1.º Provará que o embargante esteve sempre e está em perfeito estado de suas faculdades mentaes, porque

2.º Provará que o embargante na administração e arranjo de sua casa e na sua conducta pessoal procedeu sempre como geralmente procedem todos os chefes de familia e homens honestos, não dando nunca prova alguma da alteração d'aquellas faculdades.

3.º Provará que o embargante tem pago pessoalmente á seus senhorios, á elles individualmente ou aos seus empregados os fóros e rendas que annualmente lhes têm devido; com elles tem ajustado as suas contas e d'elles tem obtido até provas de confiança.

4.º Provará que n'este estado de perfeição de faculdades, ainda haverá dous annos fez o seu testamento na nota do tabellião Moraes (Documento n. 1).

5.º Provará que haverá igualmente dous annos foi membro do conselho de familia no inventario a que se procedeu por morte de Matheus José Cabral, do lugar da Fajã de Baixo.

6.º Provará que n'aquelle estado de normalidade sempre foi considerado na sua freguezia, frequentando a igreja e desobrigando sem que até hoje tenha havido o menor reparo a respeito do estado de perfeição das suas faculdades mentaes (documento n. 2).

7.º Provará que n'aquelle bom estado sempre foi tido por todos, tanto assim que tem cumprido com as suas obrigações e exercido os seus direitos, inclusive os politicos. (Documentos ns. 3 e 4)

8.º Provará que n'este mesmo estado foi considerado pelo medico a quem chamou para o tractar na doença que padeceu o embargante nos ultimos dias de dezembro proximo findo, de que se acha ainda em restabelecimento, sem que, com tudo, o prive de se apresentar [illegible] necessario [illegible] teve em declarar [illegible] aquelle o estado do embargante [illegible] tempo em que o tractou.

9.º Provará que se seus filhos e genro requereram aquella acção de interdicção por denuncia, foi não só porque é quasi nenhuma a affeição que teem desde tempo ao embargante, mas ainda porque *foram induzidos com promessas* que os levaram a realisar o contracto constante do documento n. 5, contracto que aliás, alem de immoral é illegal por versar sobre herança de pessoa viva, e não porque estejam convencidos que o embargante tenha tido, ou tenha, qualquer desarranjo mental, desculpando se até o 1º embargado Manoel Cordeiro do Rego Pontes de ter promovido o andamento da justiça contra seu pai, o embargante.

10. Provará que desde tempo a esta parte tem enfraquecido a affeição que os mesmos filhos e genro tinham para com o embargante não frequentando a casa d'elle embargante e sendo apenas procurado por sua filha a embargada uma ou duas vezes na sua ultima doença, e não pelos outros embargados.

11. Provará que se o conselho de familia considerou o embargante com as suas faculdades mentaes imperfeitas e incapaz de reger sua pessoa e bens, foi o seu parecer dado illegal, infundado, precipitado e tumultuariamente, porquanto

12. Provará que tendo o embargante, alem de seus dois irmãos Victorino do Rego e Manoel do Rego Souza, um primo co-irmão, Bento do Couto, por parte do pai do embargante e um sobrinho, Francisco de Rego, filho do 1º d'aquelles seus irmãos, e outros parentes por parte de seu pai, não foi nenhum dos seus parentes mais proximos chamado para a composição do conselho de familia á excepção d'aquelles seus dois irmãos mas sim foi chamado, a titulo de amigo, Joaquim Maria de Souza, que é apenas seu parente em 5º gráo, por ser filho de um primo co-irmão do embargante, Joaquim de Souza, que é vivo. (Documentos ns. 6 e 7)

13. Provará que aquelle Joaquim Maria de Souza *é empregado de um d'aquelles que contrataram* com os embargados, filhos e genro do embargante, a herança que a este adveio por fallecimento de seu filho José Cordeiro do Rego Pontes (documento n. 5).

14. Provará que, se bem não tenha parentes conhecidos por parte de sua mãi, que fossem chamados para completar o mesmo conselho, não deveriam ser chamados para o compor o padre Antonio José dos Anjos e o Dr. Henrique Ferreira de Paula Medeiros, porque:

15. Provará que aquelle nenhumas relações de amizade tem com o embargante, que o possam fazer preferir a qualquer outro dos amigos d'este, muito menos se teve com o pai do embargante; e além d'isto tem *procurado induzil-o a que se preste a certos actos e contractos que o embargante recusa*, e é empenhado *interesseiramente* em que o contrato estipulado no documento n. 5 tenha a sua real effectivação.

16. Provará que o ultimo e o embargante teem apenas relações de cortezia reciproca e de attenção d'este para com aquelle, devido á differente posição que socialmente occupam, va, e não á relações de amizade que outras pessoas com o embargante sustentam, e nem as teve com os pais d'este.

17. Provará que na sua freguezia e entre os seus visinhos ha muitos com quem sempre tem mantido as melhores relações de boa amizade.

18. Provará que assim aquelle conselho illegalmente composto deu um parecer infundado com prejuizo dos mais altos interesses do embargante, porque apreciou as faculdades mentaes d'este de um modo em que nunca as teve; pois sempre as gozou perfeitas.

19. Provará que o parecer d'aquelle conselho foi tomado precipitada e tumultuariamente, porque se não deixou que todos os membros do mesmo conselho expozessem livre e desassombradamente a sua opinião favoravel sob o estado mental do aggravante.

20. Provará que o parecer de um conselho de familia tão incompetente e funccionando por tal modo não tem nem força juridica, nem autoridade moral.

21. Provará que semelhantemente nenhuma força tem a declaração do exame feito pelos peritos no embargante em *continenti* ao parecer d'aquelle conselho, porque inesperadamente, e não com pequena surpreza sua, lhe entraram por casa dentro os mesmos peritos e autoridades e *os representantes dos embargados*, como ao depois soube que eram as pessoas que alli estiveram, e tão pueris e desconnexas e repetidas, e impertinentes perguntas lhe fizeram, que elle embargante impressionado com tão insolito, importunio e vexatorio procedimento, maxime achando se na cama bastante incommodado de saúde, e desejando estar socegado, que teve logo o proposito de não responder, ou de responder a algumas perguntas evasivamente como fez, *pois não se podia convencer* de que o fim por que alli iam era o de conhecer de seu estado mental, para o que um d'aquelles peritos só podia ser nomeado.

22. Provará que a declaração d'aquelles peritos é devida a uma viciosa interpretação dos factos e assenta sobre uma observação insufficiente, intensiva e extensivamente, para poder comportar conclusões tão temerarias como são as expressas na dita declaração; conclusões que o estado actual da sciencia medica, e por ventura a propria natureza da mesma sciencia por nenhuma forma permitte que assim se possam tirar.

23. Provará que já depois da sentença de interdicção *foi reconhecida juridicamente a capacidade do embargante pelo agente do ministerio publico e Dr. juiz de direito.*

24. Provará que tendo se procedido áquelle exame no sabbado 7 do corrente mez de janeiro de 1882, e sabendo então o embargante o fim para que era, resolveu logo impugnal o e ao mesmo oppor se por todos os meios legaes, para o que logo na segunda feira 9 do mesmo mez mandou chamar um tabellião para que lhe fizesse uma procuração por onde constituisse advogado e procurador que empregassem aquelles meios, e em tão perfeito estado de suas faculdades o achou o tabellião, que não hesitou um momento em [illegible] dita procuração, como effectivamente [illegible] que por publica-fórma se acha junta [illegible] e as testemunhas em vel a fazer [illegible].

25. Provará que no dia 10, *tres dias depois* d'aquelle exame, desejando fazer [illegible] o seu testamento, consultou o seu [illegible] e este, depois de ouvil-o e por saber que [illegible] tinha procedido áquelle exame de peritos [illegible] ma referido, e posto que conhecesse que o embargante estava em pleno goso de suas faculdades mentaes, para dar toda a força [illegible] thenticidade se é possivel, a este seu [illegible] cimento, propoz ao embargante que [illegible] testemunhas do testamento, fossem [illegible] mais acreditados medicos d'esta cidade [illegible] que ninguem duvidasse do estado [illegible] do embargante, nem tabellião algum [illegible] desse com plausibilidade recusar-se a fazer [illegible] tamento pretendido, ao que annuio, e [illegible] to compareceram os ditos medicos e [illegible] vidaram servir de testemunhas, como [illegible] ram no testamento, que na sua [illegible] faz (documento n. 8).

26. Provará que se bem que pelo [illegible] *Luzo* de 26 de novembro de 1881, teve [illegible] da morte de seu filho José Cordeiro do [illegible] Pontes, residente que foi na cidade do [illegible] no imperio do Brasil, e outras noticias [illegible] bidas pelo paquete *Açor* de 10 de [illegible] diato, confirmassem aquella, nenhuma [illegible] ticia teve antes daquelle dia 26 do mesmo [illegible] filho a respeito da sua propria doença [illegible] tuna, e nenhuma prevenção teve a [illegible] da herança do mesmo, e é demasiadamente imaginoso o que se diz no artigo 5º da petição e de modo algum se poderá provar com [illegible] dade.

27. Provará que se na verdade o embargante fez venda do que lhe pertencia na [illegible] daquelle filho, fel-o sim depois de ter [illegible] tado quem teve relações commerciaes [illegible] mesmo meu filho, e sempre a elle embargante mostrou a maior benevolencia; e [illegible] zões que deu e se acham consignadas [illegible] criptura daquelle contracto de venda, [illegible] se acha junta pelos embargados ao processo a fls. 17.

28. Provará que *tanto em boa fé se [illegible] aquelle contracto, que o comprador declarou na presença de testemunhas, que se por [illegible] fosse feliz naquelle contracto, não se esqueceria de contemplar a elle embargante e desde [illegible] compromettia a dar lhe o que as testemunhas que o ouviram entendessem em sua consciencia que lhe devia dar, em vista do liquido recebido da herança, que fez o objecto do contracto.*

29. Provará que só muitos dias depois de ter o embargante realisado aquelle contracto é que foi avisado do conteúdo do telegramma a que se refere o artigo 7º da petição, como evidente da certidão junta pelos embargados a fls. 15.

30. Provará que apezar dos embargados nenhuma affeição mostrarem ao embargante e sua mulher, nem esta nem aquelles, [illegible] ou depois daquelle contracto odiaram [illegible] lhos e enteados; tanto assim que

31. Provará que remettendo lhe aquelle [illegible] fallecido filho, por vezes, algumas quantias determinando em algum dos avisos, [illegible] sa que o embargante contemplasse com [illegible] dessas quantias os outros seus filhos, [illegible] meiros dous embargados, e em outros [illegible] ainda neste caso contemplava os ditos embargados, e em um e em outro caso sempre o embargante fazia entrega a seus filhos [illegible] quantias que lhes tinham sido destinadas, que pelo seu amor paterno lhes liberalisava com a maior promptidão e alegria.

32. Provará que o embargante logo que effectuou aquelle contracto foi sua decidida tenção, e ainda é hoje, empregar a maior parte do preço daquellas vendas na acquisição de um corpo de terras com que por sua morte augmentasse a herança de seus filhos, e do resto daquelle preço tencionava dar a cada um dos mesmos filhos, 250$000, o que não fez visto o procedimento posterior dos embargados para com o embargante seu pai.

33. Provará que a mulher do embargante sempre o tractou com affeição e carinho, [illegible] do economica, zelosa e activa na vida domestica; tanto assim que esse embargante [illegible] prova da sua reciproca affeição e do bem que o tractou e tracta, havera dous annos pouco mais ou menos fez seu testamento a que allude no artigo 4º destes embargos, em que contemplaram com a 3ª parte de seus bens, o que ractificou pelo testamento que ultimamente fez (documentos ns 1 e 8).

34. Provará que quando o embargante [illegible] recesse, o que por modo algum merece [illegible] tela, o não só pela lei mas tambem pela capacidade daquella sua mulher, e pela affeição que conhece ella lhe tem, era esta que devera ser tutora, e assim

35.º Provará ser evidente que o embargante não merecia procedimento tão insolito, antijuridico e immoral, e tão subversivo de todos os bons e verdadeiros principios que [illegible] a garantia da individualidade pessoal e [illegible] da organisação da familia e de toda a [illegible] na sociedade, como o que contra o embargante tiveram os seus proprios filhos—os embargados—e muito menos ser julgado interdicto por sentença deste juizo; pelo que—devem os presentes embargos ser recebidos, reformada a sentença que decretou a interdicção por demencia do embargante, restituindo se assim este ao pleno uso de todos os seus direitos para governar, reger e administrar sua pessoa e seus bens. E juntos estes documentos [illegible] ta aos autos.

Pede a V. Exc. Sr. Dr. juiz de direito se digne deferir-lhe e que se intimem os embargados Manoel Cordeiro do Rego Pontes e Joaquina dos Anjos com seu marido Antonio Diniz, o primeiro tutor, e o ministerio publico, para no prazo de duas audiencias contestarem os presentes embargos, seguindo-se os mais termos de direito até final. E R. M.

Requeiro segundo exame nas pessoas do embargante por peritos nomeados na forma legal.

Protesto pelos depoimentos dos embargados á materia dos arts. 2, 9 e 31 dos presentes embargos sob pena de confesso e de revelia, para usar como convier; citando-se a esse fim os mesmos embargados.

COMMERCIO

Praça do Recife, 15 de julho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotacões officaes

Acções da companhia pernambucana de navegação a vapor, valor de 200$, por 90$ cada uma.

Café do Rio de Janeiro, 4$600 e 5$ por 15 kilos, no dia 13 do corrente.

Dito de dito, 3$800 por 15 kilos, hontem.

Milho nacional, (do Maranhão) 130 rs. o kilo, em 10 do corrente.

Dito de dito, 100 rs. o kilo, hoje.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v. 1/8 0/0 de desconto, hodtem.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

15 acções da Companhia Pernambucana.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.

B. de Vasconcellos, Secretario.

Revista commercial

Da semana de 10 a 15 de julho de 1882.

Cambio sobre Paris, á vista, 453 o franco, do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 d/s por 1$000 e do banco, 90 d/v 21 3/8, á vista, 21 1/8 por 1$000 do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 145 por cento de premio, do banco, á vista, 148 por cento de premio do banco.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 143 por cento de premio, á vista, 148 por cento de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v ao par.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 60 d/v 1 1/8 por cento de desconto.

Venderam-se 15 acções da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira, do valor de 200$000 a 90$000 cada uma.

Venderam-se 20 Apolices da Divida Publica de 6 por cento de juros ao anno do valor de 1.000$000 á 1:070$000 cada uma.

Venderam-se 40 Apolices da Divida Publica, de 6 por cento de juros ao anno do valor de 500$000 á 535$000 cada uma.

Desconto de letras, de 6, 8 e 10 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda de 78$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 34 saccas, vendas do sertão de 7$000 a 9$000 os 15 kilos.

Assucar. — Entraram 489 saccos, regulou aos preços seguintes:

O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas de 6$100 a 6$200. O de 3.ª sorte, boa de 5$900 a 6$000. O de 3.ª sorte regular, a 5$700 e 5$800. O de 4.ª sorte, a 4$900 e 5$000 O somenos de 4$000 a 4$200. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$100 a 3$200. O mascavado americano de 2$550 a 2$600. O bruto, regular, de 2$250, todos os 15 kilos. Canal de 1$900.

Café.— Retalho de 3$000 a 6$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos.— Vendas de 625 a 630 réis o kilo. Ditos espichados Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 22$ a 23$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 26$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 9$000 a 12$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 13$ a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$200 e 6$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 e 2$800 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Ultima venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 140 e 160 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 110$ a 140$ cada um cento.

Sal do Assû. — Retalho de 1$000 os 100 litros.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 a 0$000 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$800 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 136,930 kilos, vendas de 4$000 a 6$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$700 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$300 e 2$400 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$200 a 3$300 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Deposito 7,000 barricas—Retalho a 17$000 e 18$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 9$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas. — Retalho de 3$200 a 3$200 a caixa. Ditas em gigas.— Não ha:

Carvão de pedra.— Nominal de 12$ a 16$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$300 e 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$200 a 10$200 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia de garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 8$ a 9$ caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho de 14$000 a 15$500 os 15 kilos.

Farello de Lisboa. — Retalho de 5$500 o sacco. Dito do Rio da Prata.— A 5$000 cada sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 14,000 barricas, retalho aos preços seguintes:

A americana, retalho de 24$500 a 25$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 36$000 a 38$000 a barrica.

Feijão mulatinho.— Abundancia do da terra. Dito de cores.— Retalho a 6$000 o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 3$800 e 4$ a lata

Louça ingleza. — Retalho a 380 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Ultimas vendas a 7$200 e 7$200 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$635 a 1$656 o kilo. Dita em latas Izigny—Retalho de 2$616 a 2$832 o kilo. Dita em latas Italiana— Retalho a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 6$000 a 7$ caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$500 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 940 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$000 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 400 réis a lata de quarto

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Ultima venda de 13$000 a os 15 kilos. Dito americano. — Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Ultima venda a 175$000 e 180$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa — Ultimas vendas de 220$000 a 230$000 a pipa. Dito da Figueira. —Ultimas vendas de 235$000 a 250$000 a pipa. Dito branco de Cette.— Ultima venda a 215$ a pipa. Dito tinto de Cette. — Retalho a 180$ a pipa. Dito do Porto, em caixas.— Ultimas vendas de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 79,300 kilos, vendas de 7$200 a 7$600 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 14	407:352$644
« De 15	27:423$240
	434:775$884
Recebedoria Geral—De 1 a 14	24:497$166
« « De 15	2:797$621
	27:294$787
Consulado Provincial—De 1 a 14	130.034$114
« « De 15	4:785$189
	131:819$303
Recife Drainage—De 1 a 14	3:358$238
« « De 15	17$517
	3:375$755

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 17 á 22 de julho de 1882

Algodão, 540 rs. o kilo.
Assucar branco 273 rs. o kilo.
Assucar mascavado 152 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Mel, 50 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Farinha de mandioca, 60 rs. o litro.
Arroz com casca, 130 rs. o kilo.
Milho, 120 rs. o litro.
Café bom, 360 rs. o kilo.
Dito restolho, 266 rs. o kilo.
Algodão em risidio, 20 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1882.

Os conferentes,
J. C. da Fontoura.
M. A. R. Pinheiro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Barca ingleza *Arica*, entrada de Cardiff, em 15 do corrente e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 598 toneladas aos consignatarios.

Patacho hespanhol *Aaron*, entrado de Montevidéo em 15 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 113,000 kilos á ordem.

Patacho sueco *Loreley*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 144,045 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 13 de junho de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Neva*, carregou:

Para Southampton, F. A. G. de Medeiros 3 saccos com 180 kilos de café e 1 barrica com 130 ditos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, Dr. C. Bittencourt 11 volumes medicamentos.

Para a Bahia, Dr. C. Bittencourt 19 volumes medicamentos.

— No hiate nacional *Novo Monte Verde*, carregaram:

Para o Natal, M. A. Senna & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar refinado.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Ligeira*, carregaram:

Para o Natal, J. G. da Costa & C. 700 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 15

Valparaiso com escalas — 24 dias, [illegible] inglez *Patagonia*, de 1718 toneladas, commandante James Barr, equipagem 80, carga varios generos; a [illegible] Sons & C..

Montevidéo—24 dias, patacho hespanhol *Barão do Livramento*, de 95 toneladas, capitão Exequiel Pages equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmão & C.

Pelotas—17 dias, escuna sueca *Loreley*, de 122 toneladas, capitão J. Mrachamson, equipagem 6, carga xarque; a Amorim Irmão & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool com escala—Vapor inglez *Patagonia*, commandante James Barr, carga varios generos.

Rio de janeiro e escala—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Lisbôa e Porto—Patacho portuguez *[illegible]*, capitão José Manoel Coelho, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Lúgar portuguez *Alfredo*, capitão Manoel M. Novas, carga sal.

West, Indias—Lúgar dinamarquez *[illegible]*, capitão M. Nissen, carga lastro.

Barbadãos—Brigue *Maria*, capitão [illegible] Kwose, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Magellan	da Europa	hoje
Ceará	do sul	hoje
Guadiana	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Gleneannos	de Baltimore	a 20
Ville de Pernambuco	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 24
Tamar	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Orator	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

ILEGÍVEL

Protesto pela alteração e addição ao rol de testemunhas, se for necessario.

Testemunhas:

Francisco José Pimentel, logista, casado, Fajã de baixo.
José do Couto, casado, agencia, Loreto da Fajã de baixo.
Bento do Couto, dito, arrieiro, dita.
José dos Santos Alcobaça, solteiro, logista, dita.
João de Araujo, casado, camponeo, dita.
Felippe Alvares Cabral, casado, proprietario, cidade.
Matheus de Andrade e Albuquerque, dito, dido, dita.
Francisco Felippe, dito, boleeiro, Fajã de Baixo.
Jacintho Valles de Medeiros, dito, criado das freiras, dita.
José Maria Raposo do Amaral Junior, dito, proprietario, cidade.
Victorino do Rego, dito, trabalhador, Fajã de baixo.
Manoel do Rego Souza, dito, dito, dita.
D. Joaquim de Mello Manoel da Camara, dito, proprietario, cidade.
José Rodrigues, casado, agencia Belém.
Manoel Francisco Surrador, casado, surrador, Fajã de Baixo.
José Maria Barbosa Coutinho, dito, negociante, cidade.
João Muniz Feijó, dito, negociante, Rosto de Cão.
Antonio Alfredo Teixeira, dito, dito, cidade.
José do Canto, dito, proprietario, cidade, Calso da Má Cara.
Antonio Machado Alvares Cabral, dito, dito, cidade.
Francisco d'Arruda Furtado, solteiro, guarda livros, dita.
Joaquim José de Oliveira, dito, negociante, dita.
Antonio de Souza, trabalhador, casado, Lo resto de Fajã de Baixo.
José Ignacio Machado, solteiro, negociante, cidade.
Senhorinha de Mattos, casada com José de Mattos, Fajã de Baixo.
João de Viveiros, casado, da companhia Braçal, dita.
José Maria Raposo do Amaral, casado, proprietario, cidade.
Dr. Miguel de Souza Pinheiro, dito, dito, dita.
João da Silva Borges, viuvo, rendeiro, Fajã Baixo.
Francisco de Almeida, casado, arrieiro, dita.
Joaquim Manoel Ribeiro, dito, alfaiate, cidade.
João de Pontes Ferraz, casado, caixeiro, dita.
João de Medeiros, dito, boleeiro, dita.
Manoel de Souza Miguel Senior, dito, trabalhador, dita.
Julio Cabral de Mello, dito, caixeiro, dita.
Evaristo Soares de Menezes, solteiro, escrivão da administração do Consulado, cidade.
Fernando José de Viveiros, casado, Campo neo Fajã de Baixo.
José Fernandes, dito, dito, dita.
Manoel Tavares de Rezende, dito, vinhateiro, dita.
Francisco Borges Junior, dito, proprietario, dita.
João de Souza Coutinho, dito, caixeiro, cidade.
José Teixeira Lima, dito, official de diligencias da administração do Consulado, cidade.
Manoel da Fonte, dito, dito, dita.
Manoel de Arruda, dito, latoeiro, dita.

O advogado,
Aristides Moreira da Motta.

Continúa.

Clinica do Dr. Barretto Sampaio

OPERAÇÕES PRATICADAS DE 1 A 30 DO MEZ PASSADO

Iridectomias (*)	1
Esclerotomias (**)	1
Keratomias	5
Tatuagens	5
Extracções de corpos humanos da cornea	1
Operações de pterygio	2
Ditas de estrabismo pelo afastamento do musculo	1
Cantoplastias	5
Operaçõss de trichiasis	9
Ablações de granulomas de conjonctivas	4
Ditas de tumores palpebraes	6
Incisões de conductos lacrimaes superiores	1
Ditas de pontos lacrimaes inferiores	3
	44
Operações praticadas em abril	22
Ditas praticadas em maio	35
	101

(*) Praticada na parte inferior do olho direito da Exma. Sra. D. Maria Amelia Cavalcanti Wanderley, em consequencia de catarata zonular limitada ao centro do cristallino, tendo 3 millimetros e irradiando se ligeiramente para o lado interno do equador deste orgão.

Foi magnifico o resultado, pois, que soffrendo a paciente de ambos os olhos desde seu nascimento e não contando os dedos além de 80 centimetros, tem hoje vista muito regular.

Corre um falso preconceito de que se deve retardar as operações de cataratas na infancia e por isso muitos chefes de familia addiam operações desta natureza para quando seus filhos, que soffrem desta enfermidade, attingam a uma idade mais avançada; deste deploravel erro, além dos inconvenientes da privação da vista por longo tempo com todas as suas consequencias, accresce que por via de regra o grão de visão obtido, segundo a opinião do meu illustrado mestre Dr. Wecker, não é o mais perfeito e muitas vezes se desenvolve um nystagmus, isto é, movimento oscillatorio dos olhos, que os torna muito disgraciosos.

Fui auxiliado pelos meus distinctos collegas os Srs. Drs. Ramos e Joaquim Camara.

(**) Não sendo satisfactorias as condições em que se achava o olho direito da paciente e tendo sido o esquerdo enucleado ha 4 annos pouco mais ou menos, julguei conveniente antes da operação dar por escripto o parecer abaixo transcripto, aconselhando-a com o fim de obter diminuição da pressão glaucomatosa sempre de perigosas consequencias, tanto mais havendo estreitamento consideravel do campo visual.

«O Illm. Sr. capitão Antonio Evaristo da Rocha soffre de glaucoma chronico do olho direito e de opacidade central do cristallino. E' muito boa a percepção luminosa. Ha tempo foi operado de iridectomia. Actualmente é muito bem indicada a operação da esclerotomia, que se não trouxer vantagens, nada fará perder ao olho.

«Não sou de parecer que seja extrahido o cristallino, que apresenta uma opacidade central, pois, os seus bordos acham-se transparentes; no caso de voltar a sensibilidade da retina, não será a catarata no estado em que se acha que se opporá á visão.»

Correu bem a operação, e oito dias depois, a pressão glaucomatosa achava-se diminuida, o campo visual augmentado e melhorada a percepção luminosa.

Receioso do clima desta cidade, retirou se o doente para seu engenho, promettendo voltar para continuar com o tratamento.

Auxiliou-me o Dr. Joaquim Camara.

As demais operações acima descriptas correram regularmente, tendo conseguido em todas ellas o fim almejado.

Aos Srs. tenentes coroneis Apolinario de Albuquerque Maranhão e Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque

Já me sendo difficil supportar as injurias e calumnias, que me parece, assacadas por Ss. Ss., na imprensa, ora sob a capa do anonymo, ora sob os nomes de pessoas miseraveis, em relação aos negocios de Aguas Bellas, occorre-me o dever de chamal os ante a opinião publica, a fim de que assumam a responsabilidade de seus escriptos, que por forma alguma devem ser por mim respondidos, desde que Ss. Ss. sentem-se sem coragem de firmal-os com seus nomes, receiando uma derrota certeira em qualquer ponto em que se procurem firmar para me ferirem.

E' bem triste, Srs. tenentes-coroneis, o papel que representam homens que ufanam-se de bôa educação, moralidade, prudencia e criterio, e atirarem-se sobre a honra alheia, entrarem na vida privada, desrespeitarem á seus juizes, menosprezal-os, tendo como divisa a calumnia mais vil e a injuria mais torpe, e occultos sob a miseravel capa do anonyme!!.....

Como homem de bem, como quem sabe prezar a verdade e obedecer á razão, eu durante o periodo de dez mezes conservei-me silencioso, sem recorrer á imprensa, lendo e relendo os insultos que quasi quotidianamente me eram atirados, até o dia em que por um dever de funccionario publico tive de produzir minha justa defeza, sabendo guardar as devidas conveniencias, afastando-me do lodaçal em que só se podem atirar os espiritos tacanhos e ignobeis!

Pois bem, quando suppunha que assim procedendo eu dispertaria a consciencia d'aquelles que me detractavam e os levaria a reconhecer que eu, collocado na altura de meu cargo, mereceria o respeito que pode merecer qualquer victima, eis senão quando apparecem de novo os meus detractores, armados de novas calumnias de infamias sem qualificação!!...

Amigos meus, de ambos os partidos politicos, já me haviam aconselhado a não descer de minha posição para dar pasto á ousadia desenfreiada, tanto mais quando os tenentes-coroneis se occultavam e atiravam em campo especuladores e esbirros!!...

Eu, porém, entendendo que a opinião publica estaria, como sempre, reservada a condemnar aos malsins e que em todo caso eu daria uma satisfação ao publico e ao Governo, explicando todo meu procedimento na qualidade de juiz, afastei-me d'aquelle prudente conselho e recorri á imprensa, conscio de meu triumpho, desde que tinha e tenho em mãos documentos que só aquelles que já estão com a consciencia estragada, com a razão obscurecida pelo fumo de seus bacamartes contra innumeras victimas, poderiam deixar de curvar-se ante a sua força probante!

Mas era que eu tambem suppunha que, havendo os negocios de Aguas-Bellas, dado motivo para que representantes da provincia levantassem-se de suas cadeiras para me fazerem accusações acres, á estes occorria o dever de sustentar suas accusações, refutar minha defeza, sempre collocados na altura de um representante do povo e nunca de instrumento de paixões alheias e cegas!...

Os dignos Representantes da Provincia, porem, conhecendo da improcedencia das accusações que em Aguas-Bellas me faziam meia duzia de perversos e da má fé das instrucções d'alli remettidas, não mais me procuraram hostilisar.

Estaria, pois, terminada a minha tarefa desde que já havia produzido a minha cabal defeza.

Então os detractores, sedentos de vingança pelo meu triumpho sobre elles, buscam novas calumnias que toquem á minha vida privada, por isso que a minha vida publica já lhes não offerecia materia para seus desabafos!...

E' assim que se vem trazer á campo questões de soldados, quando é certo e bem certo que nunca tive a menor questão em Aguas Bellas com soldados de rondas e nem haverá homem algum de bem que se atreva a sustentar em minha presença semelhante infamia.

Vem se trazer negocios de *menino que eu procurara arrancar do seio da familia para servir de criado e outros fins menos licitos*, quando é certo que havendo minha mulher pedido ao subdelegado, Estevão Cyriaco dos Santos, para que lhe obtivesse um menino que tivesse paes e estes o quizessem allugar para o serviço domestico, eu sabendo que o Sr. tenente coronel Constantino aconselhara o pai de um menino, (que me o fora offerecer para creado isto á pedido do mesmo subdelegado) que não me desse seu filho, porque eu queria tel-o como escravo, na vespera da minha partida para esta capital, ao me ser entregue o menino pelo subdelegado, eu lhe fiz sentir que não me convinha ficar com semelhante menino, não só porque já era muito crescido, como porque eu não desejava ter em meu poder gente que podesse ser aconselhada pelo Sr. tenente coronel Constantino.

E, assim, deixei o menino entregue ao mesmo subdelegado, que se achava hospedado em casa do Dr. juiz municipal.

Ora, um facto d'esta ordem poderá ser pintado pela forma porque se fez, no *Tempo* de hontem, sob a firma do preto—Victor Lins da Silva, pai do dito menino??..

Não se commenta semelhante perversidade!!...

Entretanto nada será de estranhar-se desde que se attenda que quem assim procede são aquelles mesmos que juraram á seus Deuses acabar com seus proprios parentes por meio do bacamarte, por meio da balla!

Sem que pretenda attribuir aos Srs. tenentes coroneis Apolinario e Constantino a autoria de todos os escriptos publicados e a inversão de todos os factos referidos pela imprensa em relação aos negocios de Aguas Bellas, jamais é licito duvidar-se que Ss. Ss. apoiem todo esse desbragamento, prestando-se a mandar publicar taes immoralidades, que só podem servir para dar má copia de seus autores.

Em taes circumstancias é preciso que Ss. Ss. ou se resolvam a assumir a responsabilidade de taes accusações, apparecendo com seus nomes na imprensa, ou manifestem sua reprovação a aquelle procedimento indigno de qualquer homem de bem.

No primeiro caso eu estarei prompto a acompanhal-os, em defeza de minha honra de magistrado e de homem particular, no segundo caso eu me darei por satisfeito, por isso que ficará patente a calumnia, que quasi sempre é orphã.

Ss. Ss. não ignoram que, além dos documentos que hei publicado, eu tenho muitos outros com os quaes podera convencer o publico das razões porque se não quer juizes de certa ordem em Aguas Bellas, e á todos elles se guerreia e ultraja.

E' que eu não sou daquelles que sacrificam a amisade e outras muitas considerações aos caprichos sem limites, aos furores de paixões momentaneas.

Recife, 16 de julho de 1882.

Carolino de Lima Santos.

Um preconceito da empresa lyrica

Antes de chegar a esta provincia a ultima Companhia Lyrica, espalhou-se entre os dilettantes, e foi recebida com muito desagrado, a noticia de que a empresa se recusára a contractar o Sr. Medini, isto é, o melhor artista da companhia anterior, e talvez o melhor barytono que tenha vindo a Pernambuco.

Soubemos tambem, e com pezar, posto que menor, não terem querido contractar o Sr. Giordano; não era um cantor de tanto merecimento como o Sr. Medini, mas receiavamos (e que justo receio!) que viesse algum tenor de muito menos valia.

Este procedimento da empresa era attribuido a um mal entendido espirito de economia, mas os interessados o explicaram com o principio extravagante, de que não convém o reapparecimento de cantores já conhecidos do publico.

Que esta explicação não era sincera, provou o facto de ter sido contractado o Sr. Tansini, notando-se que este contracto mereceu as honras de um telegramma, publicado com alvoroço. A vinda do Sr. Tansini produzio um effeito muito favoravel á empresa, e elle foi recebido com applausos logo que appareceu em scena.

Durante a actual estação lyrica, ouvio-se constantemente esta exclamação: ah! se Libia Drog e Tansini estivessem acompanhados de Medini! Alguns accrescentavam o nome do Sr. Giordano; (até o *soffrivel* faz saudades, quando lhe sentimos a falta. Giordano estava muito a quem do nunca deslembrado Coi, mas estava muito além de uns certos senhores.

A Assembléa Provincial concedeu uma subvenção á futura Companhia, a lei foi immediatamente sanccionada, e fez se logo um contracto *em nome* do Sr. Passini. A essa boa vontade dos *poderes constituidos*, já ia correspondendo antecipadamente a boa vontade do publico, motivada pelas deliciosas impressões, que a voz da Sra. Drog e a do Sr. Tansini nos faziam sentir.

Mas uma deploravel noticia veio desconsolar-nos, e levantar desde logo a mais desfavoravel prevenção contra a futura empresa. Os empresarios (não nos referimos ao pobre do Sr. Passini, que, segundo deu a entender de viva voz e em scena, apenas *representa* o papel de empresario) os empresarios já declaram que não será mais contractada a Sra. Libia Drog! O pretexto é ainda o mesmo acima declarado: *não convém que volte uma cantora já conhecida*. Mas não ha quem tenha a parvoice de se deixar embair por esse pretexto. E' verdade que, obtida a subvenção, já os assignantes são menos necessarios...

Não é preciso fazer o elogio da Sra. Drog, basta dizer que ella mereceu do illustre Carlos Gomes a manifestação de um juizo summamente honroso. Em um ensaio geral do *Salvator Rosa*, Carlos Gomes dirige-se commovido á distincta cantora, aperta-lhe as mãos, e profere palavras que a enternecem. Vozes mais volumosas ouvira elle, vozes de mais timbre ou extensão, mas cantar com uma voz mais clara e sonora, com mais suavidade e doçura, com mais gosto e sentimento... é de suppor que não.

Em a noite de seu beneficio, Carlos Gomes, cuja modestia é igual ao seu merecimento, era *trazido* á scena quando o chamavam, e ainda assim retirava se o mais depressa que podia. Mas quando a Sra. Drog, então só em scena, acabou de cantar um magnifico trecho do 4º acto, o illustre maestro correu ao scenario, e apertou-lhe a mão perante o publico, que redobrou de applausos.

No espectaculo em beneficio da Sra. Drog. Carlos Gomes quiz fallar-lhe com a sua linguagem divina, quiz fazer-lhe um discurso, o mais commovedor de todos os discursos, *fallou-lhe* a ouvertura do Guarany, executada sob sua direcção.

Oh! senhores emprezarios, que idéa fazeis deste publico, vós que não quereis que volte a Sra. Drog, a pretexto de ser *uma cara já conhecida*?!

Contais com a subvenção, mais attendei a que vos podeis *esbarrar* com um presidente, que seja menos *facil* em materia de contractos e emprezas; e que se nós e outros muitos dilettantes não somos homens de influencia, *as nossas razões* talvez, influam alguma cousa, agora ou *mais tarde*.

Concluimos declarando que a Sra. Libia Drog não conhece o autor destas linhas, de quem naturalmente nunca ouvirá em toda sua vida.

F.

SAUDADE MATERNAL

A' Exma. Sra. D. Eufrozina de Oliveira

Estremecer de amor materno peito,
— oceano onde vagam mil carinhos,
— modelo de ternura o mais perfeito,
— vergel de bellas flores e de espinhos;

Estremecer de amor ao doce effeito
da saudade a pungir em desalinhos,
— como a taça de fel que vai direito
derramando-se n'alma aos bocadinhos...;

Que poema sublime! a natureza
ao—*fiat*—divino obdecendo
o *Santo* amor de Mãi—qualificou.

Imagine-se pois quanta tristeza,
quanta dor, que saudade vão soffrendo
Mãi e Filha que a sorte separou.

Recife, 12 de julho de 1882.

J. Duarte Filho.

Roga-se encarecidamente a pessoa que botou aquelle acrostico na 4ª pagina e 6ª columna do *Diario de Pernambuio* de 15 do corrente, que queira ter a bondade de assignar o seu nome por extenso nas mesmas, pagina e columna do referido *Diario* de 16 do corrente, se assim não quizer fazer roga-se quando menos assigne as iniciaes, devendo notar que o ultimo sobre-nome deverá ser por extenso, sendo as inicises verdadeiras do nome da pessoa e não outras.

Alice.

La fête national Française

Le sous signé aux noms des ses amis qu'ont pris part a la fête national Française qu'a eu lieu le 14 Juillet 1882 á Pernambuco. Prends la liberté de remercier le digne lomité des ses éfforts et soins, qu'il a deployé pour donner ce brilie cette magnifissence qu'est digne d'adimiration. Car la fête a été splendide. Le digne Comité a demontre par cete preuve combien est grand son patriotisme et combien sont sincéres ses sentiments Republicains.

La surprise que nous avons trouvé sur nos couvé:ts, et dont Mr. A. Ducasble, notre compatriote est l'auteur, ne peut pas rester en oublie. Cette petite miniature, travaille vraiment artistique de grand mérite, nous a comblé notre rejuissence et contentement.

Recife, 16 de julillet de 1882.

L. Lasck

Despedida

O abaixo assignado tendo hontem se retirado para Europa no vapor *Patagonia*, e não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos por ser uma viagem momentanea, fal-o pela imprensa offerecendo seus diminutos prestimos na cidade do Porto onde pretende residir por alguns mezes. Recife, 16 de julho de 1882.

Joaquim Barbosa de Oliveira.

Terras annunciadas á venda como pechincha! pelo Sr. José do Rego Lima

No diario de 6 do corrente, este Sr. Lima annuncia vender terras para quatro engenhos, cobertas de mattas, e demarcadas entre o Bonito e Agua Preta. Previne-se, porém, ao publico que nem este senhor nem o Sr. Avila, de quem é socio ou procurador, possue outras terras na zona alludida, senão as da antiga fazenda Burarema, já quasi todas vendidas em retalho pelos mesmos senhores; as quaes principiando na barra do Bonito Grande, vão até a barra do Jatobá, e dahi por uma recta para o poente, até encontrar com as terras do patrimonio da Camara Municipal de Santo Antão, em um ponto pouco ao sul de uma grande pedra, denominado antigamente—*Ipoeira*. As terras, que mediam desta recta para o sul até o riacho *Quimirou*, entre o referido patrimonio á *poente*, e o rio Serinhãem *á leste*, constituem a propriedade da antiga fazenda *Capivara*, fundada na mesma sinuaria pelo proprio dono, o finado senador José Carlos Mairink, quasi ao mesmo tempo em que fundára aquella outra fazenda.

O nome de *Capivara*, dado pelo finado fundador á sua segunda fazenda, foi tirado do riacho *Capivara*, que pelo centro da mesma corre, ao sul do riacho *Onça*, que muito apartado ainda fica ao sul da *sobredicta recta*.

O titulo da antiga sinuaria, obtida pelo finado senador José Carlos, é *commum* á ambas as fazendas, que nella situou; e não póde, pois, o Sr. Lima, que so comprou com o Sr. Avila, a *Burarema*, vender *lisamente*, e *sem litigio*, terras da *Capivara*. Quem melhor se quizer instruir, vá ao cartorio de orphãos do Sr. Correia de Brito, onde existe o inventario daquelle finado senador, e procure os consenhores desta ultima fazenda, que lhe ministrarão documentos.

Um herdeiro—Mairink.

Agradecimento

O abaixo assignado vem por meio deste agradecer ao Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior, o serviço que prestou, applicando em seu filho o remedio que descobrio para curativo das dôres de dentes.

O effeito produzido, foi de tal forma extraordinario, que não me pude furtar ao desejo de tornar bem publico o meu reconhecimento; fazendo por este modo, julgo prestar verdadeiro serviço aos que se acham nas mesmas difficuldades em que me vi, indicando lhes o meio mais seguro de se verem livres. Mas pago uma verdadeiro divida de gratidão,

Recife, 14 de julho de 1882.

João Martins Viegas.

Agradeço sinceramente aos meus amigos, que a despeito de qualquer manejo indecente, concorreram para que eu fosse eleito 4º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça. Procurarei corresponder a confiança que em mim depositaram.

Custodio Moreira Dias.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo se a casa dos Srs **Costa Moermans & C—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Eleição municipal

Immensamente reconhecido aos amigos, que empenharam se para o triumpho de minha candidatura, e aos Srs. eleitores que se dignaram honrar-me com o seu voto para o cargo de vereador, pela presente manifesto lhes a minha gratidão sincera.

E como haja o meu nome, na fórma da lei, de entrar em 2º escrutinio, espero e confio que continuarão a dispensar-me o seu honroso apoio, que igualmente espero merecer dos que em 1º escrutinio tinham os seus compromissos de amisade.

Alimenta-me a esperança de que, com a aceitação daquelles para quem appello, nenhum effeito poderá produzir á má vontade que alguns *maliciosos* desaffectos me votam.

Recife, 12 de julho de 1882.

Francisco de Paula Mafra.

Companhia lyrica

O abaixo assignado, 1.º baixo da Companhia, tendo de retirar-se n'estes dias, pede as pessoas que ficaram com bilhetes para seu beneficio e ainda não satisfiseram, o obsequio de enviar-lhes as respectivas esportulas ao Sr. tenente Paula Mafra, a rua do Imperador n. 23. Aproveita a opportunidade para agradecer o obsequio, dando em troca seu eterno agradecimento, em qualquer parte onde se achar.

Recife, 13 do julho de 1882.

Tansini Giovanni.

Aos artistas

A commissão promotora dos festejos da classe artistica de Pernambuco ao maestro Carlos Gomes convida a toda a classe para assistir a esta manifestação essencialmente dos homens de trabalho, que tera lugar domingo 16 do corrente, cujo progamma será:

As 5 horas da tarde tres bandas de musica começarão a tocar na rua do Imperador, sendo o começo da festa annunciado dez minutos antes por uma grande salva.

Em seguida, ás 7 horas da noite começará a ser queimado um grande fogo artificial do insigne artista Francelino.

Finalisando este, o maestro seguirá encorporado á commissão, precedido de duas bandas de musica, ao theatro Santo Antonio, cuja chegada será annunciada por uma salva de 21 tiros.

Na occasião da apotheose, depois de ter a orchestra executado o *Hymno do Trabalho*, como consta do programma do theatro, será tambem executado pelas bandas marciaes de policia, 14 e 2º o *Hymno Artistico*, producção do Illm. Sr. Candido Filho,—que expontaneamente tem trabalhado em favor da manifestação artistica.

Terminado o espectaculo, depois da offerta da medalha de merito, será acompanhado da commissão e as bandas de musica á sua residencia, subindo por essa occasião 25 duzias de fogo ao ar; terminando assim a modesta festa que a classe artistica de Pernambuco dedica ao seu invicto collega o maestro Antonio Carlos Gomes.

A commissão central, em nome dos artistas de Pernambuco, agradece o concurso de todos que a tem auxiliado.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

440.—Observações para os judiciosos.—De todos os orgãos pertencentes ao corpo humano, os pulmões são os mais delicados e d'uma natureza summamente fragil. O menor accesso de tosse os irrita e inflamma; e quando para logo não se atalhe o mal, produz no fim uma completa ulceração na sua substancia que as consume inteiramente e após de si acarreta a morte. Estas terriveis consequencias podem se facilmente evitar em todos os casos, usando se em tempo do *Peitoral de Anacahuita*, xarope delicioso preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico chamada *Anacahuita*, o qual allivia e faz desapparecer dentro em poucas horas, a tosse a mais violenta e inveterata. Acha se perfeitamente livre e isento de acido prussico, contido geralmente em todos os mais peitoraes ou xaropes feitos de fructas acres: nem tão pouco contém particula alguma de antimonio de que aquelles igualmente se acham impregnados. O seu uso está-se tornando universal, e os medicos mais eminentes lhe concedem sua plena approvação como remedio seguro e efficaz contra as tosses, catarrhos, bronchites, asthma, esquinencias e dores de garganta.

Como garantia contra as falsificações, observe se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias.

EDITAES

Edital n. 530

Os professores publicos Manoel Candido Fernandes Pires, Antonio Candido Ferreira e Alexandrina Moreira Reis, removidos por actos da presidencia da provincia de 4 e 6 do corrente o 1º da cadeira de S. Caetano da Raposa para a da Gloria de Goitá; o 2º da de Maricota para a 1ª de Goyanna; e o 3º da de S. José de Ipojuca para a de Timbaúba, deverão assumir o exercicio de suas novas cadeiras no prazo de 60 dias, contados da data das remoções, sob as penas da lei; —o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de julho de 1882.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 18 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irão á praça por venda para serem arrematados por quem mais der os bens seguintes:

Uma parte no pequeno sobrado de um andar e sotão, na primeira travessa da Cambôa do Carmo n. 5, da freguezia de Santo Antonio, em chão proprio, cujo sobrado sendo avaliado por 2:000$000, vem a ser a parte de 666$666.

Na casa terrea n. 17, á rua do Tambiá da freguezia da Boa Vista, avaliada por 2:000$000 uma parte de 517$779; cujas partes servirão de base para a arrematação, e são pertencentes ao menor Antonio, filho do finado Manoel de Medeiros Souza, e vão á praça a requerimento de Antonio Joaquim Cascão, consenhor da casa da rua do Tambiá.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de julho de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— Quarta feira, 19 do corrente, finda a audiencia de juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, irão á praça quatro cabras e uma cria que foram apprehendidas pelo fiscal do 2º districto daquella freguezia, podendo dentro desse prazo os seus donos as reclamarem, pagando a respectiva multa

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber em virtude do art. 268 do codigo do processo criminal, que tendo sido convocada para o dia 12 de junho proximo passado a 3ª sessão ordinaria do jury d'este termo, installou se no dia 19 do mesmo mez, e encerrou-se em 11 do corrente mez; tendo sido julgados 17 pessoas contendo 18 réos: foram assiduos os jurados effectivos seguintes:

Antonio Lins Caldas, Caetano da Silva Azevedo, Francisco José Silveira, Gregorio Taumathurgo de Sá Leitão, Joaquim José d'Abreu, João Gonçalves Ferreira da Silva, João Carneiro Lins Soriano Junior, Dr. José Francisco Ribeiro Machado, João Ignacio de Medeiros Rego, Manoel Licio Marques, Manoel Joaquim d'Arruda, Dr. Luiz Antonio Pires, Olympio de Souza Cunha, Satyro Seraphim da Silva; menos assiduos por motivos justificados os jurados effectivos Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, João Leopoldo do Rego Villar, Numa Pompilio: foram assiduos os jurados supplentes Antonio José Gesteira, Manoel Venancio Alves da Fonseca, Francisco Pacheco Soares, Alexandre de Pinho Borges, Manoel Silvino de Barros Falcão, José Clementino Henrique da Silva, Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, Antonio José Duarte, Francisco da Silva Boa Vista, João Bernardo de Siqueira, Manoel Augusto Alves, Augusto Carlos de Miranda Henriques, Aureliano Augusto de Oliveira, Francisco d'Araujo Cezar, Lydio Purpurino Santiago d'Oliveira, Balthazar José dos Reis, Francisco Lauro da Silva Costa, José Antonio Moreira Dias, Joaquim Innocencio Gomes, Manoel de Miranda Castro, José Diias Alvares Quintal: e menos assiduos os jurados supplentes com motivos justificados Antonio Joaquim Pereira d'Oliveira, Luiz d'Oliveira Lima, Joaquim Moleto Mariz, João Antonio da Costa Moreira.

Foram multados por não terem comparecido os jurados á sessão geral Alfredo da Silva Guimarães, Henrique de Castro Guimarães, Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha na quantia de 380$000.

Da sessão supplementar de jurados seguintes: Antonio Francisco da Costa Pernambuco, Affonso Ferreira Baltar, Candido Gonçalves Ferreira, Francisco Domingos Moreira, Jorge Carrol, Luiz Augusto Moreira de Carvalho em 240$000.

José Januario da Silva Barroca em 230$000.

Dr. Luiz Lopes Castello Branco, Manoel Maia, Augusto Cezar Pereira de Mendonça, Francisco Pereira Lagos Lins, Marques Vieira em 200$000.

José Laurjano Tavares Cordeiro em 180$000.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Cidade do Recife, 13 de julho de 1882.

Eu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 37

De ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, serão arrematadas no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca CGH, 1 caixa n. 8,977, contendo 190 kilos de disticos impressos de mais de uma côr, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, abandonada por Antonio Pereira da Cunha, no valor official de 950$000.

Armazem n. 6

Marca WD e contramarca F, 1 caixa n. 526, contendo 219 duzias de pares de meias de algodão, vinda de Southampton no vapor inglez *Tagus*, abandonada por D. P. Wild & C., no valor official de 67$800.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de julho de 1882.—O chefe

Cicero B. de Mello.

O Dr. Francisco Alves da Silva juiz substituto da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr D. Pedro II.

Faço saber que no dia 23 de agosto futuro, na sala dos auditorios, finda a audiencia deste juiso, irá á praça, por venda, a requerimento de Thomaz Antonio Coimbra, testamenteiro inventariante dos bens do finado Francisco José Martins da Costa, para pagamento de custas do inventario, nos autos de execução contra seus herdeiros, um terreno na ilha do Miroim, freguezia de S. José, com 128 metros de frente e 260 de fundo, aforado ao coronel Agostinho Bezerra, avaliado em 200$000.

Outro terreno proprio no becco do Costa, freguezia de S José, por detraz da casa n. 157 medindo 20 metros de frente e 8 metros e 50 centimetros de fundo, avaliado em 80$000. E não havendo licitante, serão adjudicados ao inventariante, com o abatimento da quinta parte.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de julho de 1882.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

DR. MANOEL DE FIGUEIROA FARIA

A junta administrativa da Santa Casa, tendo de fazer celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraiso, no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa de *requiem*, solemne, cantada pelas educandas, com acompanhamento de harmonium, por alma do seu ex companheiro Dr. Manoel de Figueiroa Faria; convida a Exma. familia e amigos do fallecido, assim como a todos os Srs. mordomos, para assistirem a esse piedoso acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convidam as amas a quem estão entregues as crianças, que acompanhadas das mesmas, compareçam no salão da casa dos expostos no dia 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para receberem as mensalidades relativas ao trimestre de abril á junho findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de julho de 1882. — O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Obras Publicas

De ordem do Illm Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 20 do corrente mez, ao meio dia a obra para a abertura do rio S. Domingos, que atravessa a villa de Iguarassú, autorisada pelo § 47 do art. 1º da lei n. 1597, no valor de 2:516$659.

O orçamento e condições do contracto acham se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria das Obras Publicas, 13 de julho de 1882.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

C. C. E.

CLUB COMMERCIAL EUTERPE

ASSEMBLÉA GERAL, EM 16 DO CORRENTE

Sanada a causa que deu lugar ao addiamento da assembléa de 25 de junho proximo passado, convido aos Srs. socios a reunirem-se novamente no dia 16 d'este, ás 7 horas da noite, na nossa sede social para o proseguimento d'aquella assembléa.

Recife 13 de julho de 1882.

J. O. de Almeida,
1.º secretario.

— Pela Thesouraria de Fazenda paga-se, em virtude das ordens do Thesouro n. 229 de 23 de dezembro de 1881 n. 25 de 25 de fevereiro de 1882, e n. 29 de 6 de março de 1882, aos credores de dividas de exercicios findos abaixo declarados, a saber:

José da Costa Barros	19$308
Antonio Nicacio Ferreira	6$920
Manoel Antonio Ferreira	19$308
Antonio José da Silva 3º	19$308
Cassiano Soares da Silva	13$788
Raymundo Gomes da Silva 2º	19$308
Manoel José de Sobral	19$308
Sebastião Gomes da Silva	1$500
Rivaldo	1$500
Antonio Florencio da Paixão	8$380
Severiano José da Silva	13$108
Bellarmino Bispo	19$308
José Francisco do Nascimento 2º	19$308
Antonio José dos Santos 2º	8$380
Raymunda Maria da Penha	19$308
Marcos Ribeiro Xavier	8$380
Francisco Manoel Gomes	6$920
Simplicio Alves de Souza	19$308
José Soares de Brito	19$308
Manoel Antonio Bastos da Silva	19$308
Raymundo Nonato Ferreira Cavalcante	19$308
Angelo José Francisco	19$308
Miguel Gomes da Rocha Galvão	19$308
Vicente Francisco Ferreira	19$308
Manoel de Souza Candis	19$308
José Victor da Gama	19$308
Quintiliano Valerio dos Santos	19$308
José Joaquim da Conceição	19$308
Antonio Pereira de Santiago	19$308
José Joaquim Gomes Cabaia	19$308
Gervasio Raymundo José dos Santos	19$308
Antonio Felix Pereira Barbosa	19$308
Agostinho José de Souza	19$308
João de Souza Rego	19$308
Joaquim José dos Santos 2º	19$308
Francisco Mendes de Castro	19$308
Manoel Pereira Lima	19$308
José Raymundo da Cunha	19$308

ILEGÍVEL

Jorge Ferreira de Souza	[illegible]
Claudino Pereira de Barros	19$308
José Moreno do Nascimento	19$308
Joaquim Ferreira de Lima 1º	19$308
Joaquim Alves do Nascimento	19$308
Felix José de Lima	19$308
Manoel Joaquim de Moraes	19$308
João Martins dos Santos	19$308
Liberato Quintino de Souza	19$308
Antonio Alves dos Santos 2º	19$308
Antonio do Rego e Silva	19$308
Manoel Ferreira Lima	19$308
Constantino Antonio de Moraes	19$308
Luiz José Antonio	6$920
José Martiniano da Silva	19$303
José Francisco de Oliveira 1º	19$308
Antonio Ferreira do Rego	19$308
Thomaz Dias Pereira	19$308
Vicente Alves Pereira	19$308
Januario Pereira dos Anjos	19$308
João Soares da Silva	19$308
Manoel Doca Canario	19$308
Francisco Mendes da Rocha	13$788
Joaquim José de Sant'Anna 1º	19$308
Antonio do Freitas	19$308
Joaquim Alves dos Santos	19$308
Floriano Francisco Mendes	19$308
Antonio Januario da Silva	19$308
Antonio José dos Santos 1º	19$308
José Autonio da Silva	8$380
Joaquim José de Souza 2º	19$308
Joaquim Pereira de Moraes	19$308
Francisco Alves da Silva	17$888
Manoel Pereira de Alencar	19$308
Guilhermino Carneiro da Silva	16$340
José Gabriel de Menezes	19$308
Honorio dos Santos Baptista	19$308
Manoel Fernandes dos Santos	19$308
Joaquim Marques de Campos	19$308
Simeão Corrêa de Lima	19$308
Lucio de Oliveira Barros	19$308
Quirino José Marques	19$308
João Baptista do Nascimento	19$308
Manoel Pereira da Silva 2º	19$308
Josepha Maria da Conceição	19$308
Luiz José da Silveira	49$308
João Evangelista Gomes de Castro	19$308
José Francisco de Lima 2º	19$308
José Barbosa dos Santos	11$148
Ignacio João do Espirito Santo	10$308
Joaquim José Bezerra de Santa Isabel	19$380
Severino Gomes Coutinho	19$308
José Francisco Biró	19$308
Maria Felicia da Camara	19$308
Felix Ramos da Silva	19$308
Basilio Rodrigues da Cruz	19$308
Venesio Alves Bezerra	19$308
José Benio de Lima	19$308
Joaquim José de Souza 1º	8$380
Jeronymo Tenorio de Albuquerque	19$308
Marcellino José do Patrocinio	19$308
João Manoel da Silva	19$308
João Bernardo de Castro	19$308
Manoel Lopes Ferreira	19$308
Salustiano Bernardo Braga do Nascimento	13$788
Alexandre Pereira da Costa	19$308
Manoel Francisco da Motta	19$308
Cesario	19$308
José Francisco de Barros	19$308
Paulino Francisco de Barros	19$308
Manoel Ignacio	19$308
Paulino Antonio do Espirito Santo	19$198
Manoel Joaquim Bezerra	19$308
João Francisco da Silva	19$308
Epiphanio Telles da Silva	19$308
Placido Rodrigues de Lima	19$308
Bartholomeu M. Duarte	19$308
Manoel Francisco Rodrigues	19$308
Francisco José Lopes	6$920
Maximiano F. de Souza Monteiro	19$308
Manoel Carlos dos Santos	19$308
José Mathias Gonçalves	19$308
Romualdo Nunes de Mello	19$308
Romana Maria da Conceição	19$308
Domingos Francisco Guimarães	19$308
Luiz Francisco de Souza 2º	19$308
Manoel Francisco Bezerra	19$308
Claudino José Alexandre	19$308
Luciano Rodrigues de Castro	19$308
Manoel Antonio de Araujo	19$308
Manoel Pereira da Silva	19$308
Manoel da Cruz	6$920
Manoel Evangelista de Araujo	19$308
João Francisco de Barros	19$308
José Matheus de Sant'Anna	19$308
José Caetano dos Santos	19$303
Manoel João do Rosario	19$308
Benedicto Soares Pereira	19$308
João Carlos dos Santos	19$308
Alexandre Bellarmino Ferreira	19$308
Valerio Pereira de Mello	19$308
Antonio Nunes da Silva Villar	19$308
Luiza	19$308
Francisco Antonio de Campos Bsé	19$303
Manoel Henriques Villa Real	4$160
Capitulino Bezerra Cavalcante	18$748
João	19$308
Laurentino José Bezerra	16$708
Manoel Marinho de Souza 2º	19$308
Herculano José do Nascimento	19$308
Antonio Gomes de Oliveira	8$380
José Paulino de Messias	19$308
Manoel Pinheiro Torres	19$308
Victor da Silva Souto	19$308
Manoel Joaquim Duarte	19$308
José Francisco de Oliveira 2º	8$380
Antonio Francisco Barbosa	19$308
Joaquim Antunes Bezerra	19$308
José Francisco Soares	17$548
Manoel Francisco de Lima do Nascimento	19$308
Salustiano José de Oliveira	13$788
Manoel Mendes Monteiro	19$308
Antonio Alves dos Santos 1º	19$308
Manoel Francisco de Souza 3º	19$308
Simeão José Bandeira	19$308
Francisco José da Silva 1º	6$920
João Felippe de Souza	19$308
Manoel Joaquim de Sant'Anna	19$308
Francisco de Souza Coringa	19$308
Valeriano Monteiro dos Santos	19$308
José Antonio Isidoro de Lima	18$185
José dos Santos Junior	13$788
Cosme Alves de Oliveira	19$308
Isidoro Ferreira dos Santos Cotia	13$778
Antonio Alves Urbôa	19$308
Joaquim Alves de Oliveira	19$308
Francisco Bezerra de Lima	6$920
Manoel Alves da Silva Salgado	6$920
João da Costa de Vascela	19$308
Henrique Vianna da Paz	17$384
Manoel José Ferreira da Cunha	19$308
Antonio Alves de Siqueira Boqueirão	19$308
Zeferino	19$308
Vicente Ferreira da Annunciação	19$308
José Francisco de Souza 3º	8$380
José Antonio Pacheco de Siqueira	19$308
Bernardo Vieira da Silva	13$788
Joaquim Martins de Moura	19$308
Antonio Gomes de Andrade	19$308
Manoel Gonçalves do Nascimento	19$308
Joaquim Carneiro de Oliveira	19$308
Manoel Francisco de Lima 2º	19$308
Manoel Francisco de Paula	19$308
Antonio Francisco dos Santos	19$308
José Simão Correia	19$308
Antonio Galdino da Fonseca	19$308
João Antonio Dias	19$308
Domingos Bernardo de Senna	19$308
Carpinteiro Filho Sobrinho	54$229
Antonio Bento da Fonseca	19$308
Antonio José de Souza Jurity	19$308
Antonio Salvador de Oliveira	19$308
Candido José da Silva	19$308
Clemente José dos Reis	19$308
Eustaquio Pereira da Silva	19$ 68
Francisco de Assis (escravo)	19$308
Francisco James de Souza	19$308
Ignacio Alves da Cunha	19$308
Ignacio Bueno Camargo	19$308
José Maria da Silva, ou José Maria Mariz	19$308
Luiz Antonio Correia	19$308
Malaquias Francisco Mendes do Val	19$308
Manoel Ignacio do Couto	19$308
Manoel Joaquim do Espirito-Santo	19$308
Marçal Correia (escrava)	19$308
Ricardo da Costa Seraphim	19$308
Rufino Ferreira da Silva	19$308
Manoel José Barbosa	19$308
João Gomes da Silva	19$308
Manoel Francisco do Carmo	19$303
José Antonio de Andrade	8$380
José Joaquim de Mello	8$380
Antonio José de Araujo	13$788
Francisco Alexandre Ferreira	19$308
José Francisco Xavier	19$308
Rozardo Manoel Varella	19$308
João Vicente Ferreira	19$308
Antonio Joaquim da Silva	8$380
Severino Roberto	19$308

Thesouraria da Fazenda, 10 de julho de 1882.
Agripino de Abreu Fialho.

Secretario da junta.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Para o que determinam os §§ 1º e 2º do art. 43, são convidados os senhores associados a comparecerem na séde da sociedade, rua Duque de Caxias n. 6, 1º andar, ás 4 1/2 horas da tarde do dia 16 do corrente.
Recife, 13 de julho de 1882.
Cesario Papoula,
Secretario.

Capellania

A irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, na igreja da Madre de Deus, contracta um reverendissimo sacerdote para capellão; para informações e entrega de requerimentos, os pretendentes dirijam se ao irmão provedor, á rua do Marquez de Olinda n. 3.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que em cumprimento do disposto no art. 197 do regulamento que baixou com o decreto n. 8213 de 13 de agosto do anno proximo passado, designou o dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, para ter lugar a apuração geral dos votos da eleição a que se procedeu no dia 1º do corrente para vereadores e juizes de paz.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a mesma Camara lavrar o presente edital, que será affixado nos lugares mais publicos deste termo e publicado pela imprensa.

Paço da Camara Municipal, em sessão ordinaria de 12 de julho de 1882.
José Manoel Correia de Barros,
Pro-presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O conselho de direcção desta companhia, vende os restos da antiga ponte provisoria em que estava assentado o seu encanamento, constando dos esteios, madres, chapuzes, linhas e abraçadeiras, devendo o comprador retirar todas as madeiras e deixar o leito do rio livre e desembaraçado.

As propostas serão entregues em carta fechada até o dia 19 do corrente.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 7 de julho de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:
Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75
No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Northern Assurance de Londres e Aberdeen

Esta companhia de seguros obteve permissão, para restabelecer sua agencia n'esta praça, por carta imperial, mandada cumprir pela presidencia da provincia.

POSIÇÃO FINANCEIRA 1881

Capital subscripto £ 3.000.000 do qual estão pagas	£	300.000
Fundos accumulados		2.621.000
Receita annual de premios contra fogo		444.600
Idem idem idem sobre vidas		168 500
Idem idem de juros sobre fundos empregados		114.800

Os abaixo assignados fazem publico que estão devida e legalmente nomeados agentes d'esta companhia com autoridade para conceder seguros contra fogo, sobre edificios, mercadorias, mediante as taxas de premios correntes. Formas impressas, copias do relatorio annual da companhia e plenas informações sobre clausulas etc., podem ser obtidas de

Latham Nicolls & C.
20 — Rua do Commercio — Recife.

Junta Commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados os seguintes contractos e distractos de sociedade:

Contractos

De Domingos da Silva Torres e Justino da Silva Torres, sob a firma Torres Irmãos, com o capital de 200:000$000 para o commercio de sabão na provincia das Alagoas.

De Manoel Joaquim da Costa Ramos e Manoel Pereira Bernardino, sob a firma de Costa Ramos & Pereira, com o capital de 1:437$000 para o commercio de molhados nesta praça.

De José Gomes da Silva Lins e um commanditario, sob a firma de Silva Lins & C., para o negocio de charutos e cigarros na provincia das Alagoas, com o capital de 7:747$200.

De Daniel Pancracio Wild, Frederico T. e Antonio Joaquim Ramos e Silva, sob a firma D. P. Wild & C., com o capital de 61:096$150 para o commercio de fazendas estrangeiras por grosso nesta praça.

De Domingos da Silva Torres e Joaquim da Silva Carneiro, sob a firma de Domingos Torres & Carneiro, com o capital de 120:000$000 para negociarem em fazendas nacionaes e estrangeiros, importação e exportação.

De Joaquim da Silva Carvalho e Antonio Francisco Dias, sob a firma d'aquelle & C., com o capital de 12 500$000 para o commercio de chapéos.

De Joaquim da Silva Carvalho e Bruno da Silva Carvalho, sob a firma d'aquelle & C., com o capital de 20:000$000 tambem para o commercio de chapéos.

De Antonio José Moreira e Francisco Joaquim Antunes, sob a firma de Antonio José Moreira & C, para o commercio de fazendas, sendo o fundo social 23:000$000.

De João Luiz da Costa Ribeiro e Manoel Zeferino de Castro Pimentel, sob a firma de João Luiz, Pimentel & C, com o capital de 17:000$ para o negocio de fazendas por grosso e a retalho.

De Francisco Antonio da Fonseca Leite e Francisco Antonio Beiró, sob a firma de Fonseca Leite & C., com o capital de 9:300$000 para o commercio de seccos e molhados.

De João Gonçalves de Souza Beirão e Antonio de Souza Almeida, sob a firma de Beirão & Almeida, com o capital de 5:000$000, para o commercio de padaria.

De José Ferreira Sobrinho e José Antonio Francisco de Carvalho, sob a firma de Sobrinho, Carvalho & C., com o capital de 4:000$ para a compra e venda de fazendas.

De Carlos Roberto Fott e José Austriclinio de Souza, sob a firma d'aquelle & C., com o capital de 30 000$000 para o commercio de fazendas, molhados e outros quaesquer generos na villa de Barreiros.

De José Pereira, Carvalho & C., de cuja firma são socios, José Francisco Pinheiro Ramos, Boaventura de Carvalho Castro Maia, José Pereira de Siqueira Braga e um commanditario, com o capital de 40.000$ para a compra e venda de generos seccos e molhados.

De Manoel Joaquim da Cruz e Manoel José Vieira, sob o firma deste & C., com o capital de 5:000$000, para o commercio de molhados.

De Antonio Marques Lisboa e um commanditario, sob a firma d'aquelle & C., com o capital de 4:440$020 para a compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros em Porto Calvo.

A Carta Imperial e a reforma dos estatutos da Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Distractos

De Marques Ferreira & C., de cuja firma eram socios José Marques Ferreira e Bernardo José Pereira, ficando o socio Ferreira de posse do estabelecimento e obrigado pelo passivo.

De José Fernandes Lima & C, de cuja firma eram socios dito Lima e Manoel Joaquim Alves Ribeiro, ficando o estabelecimento e o passivo a cargo do socio Lima.

De Santos Chaves & C., firma que foi composta de João de Almeida Monteiro e Graciano dos Santos Chaves, ficando de posse do estabelecimento e responsavel pelo passivo o socio Chaves.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Sabbado 15 de julho

Beneficio do Theatro Santa Izabel

PENULTIMA REPRESENTAÇÃO DA ACTUAL COMPANHIA LYRICA

FORZA DEL DESTINO

Bilhetes á venda no escriptorio do theatro.
8 horas.
Trem até Apipucos.
Bondes todas as linhas

AVISO

Tendo de retirar-se no dia 17 do corrente a Companhia, pede-se a todas as pessoas que se julgarem credoras da mesma, por contas de alugueis de moveis ou casa, o favor de virem ao escriptorio do theatro até sabbado 15.

Domingo 16

Ultima recita em despedida da companhia ao hospitaleiro publico pernambucano

Subirá a scena a applaudida opera em 5 actos

UN BALLO IN MASCHERA

Os senhores assignantes teem preferencia até sabbado 15, ao meio dia.

A direcção da companhia agradece as innumeras provas que teve de bondade d'este illustrado publico, assegurando que se melhor não póde desempenhar o seu programma, foi sómente por força maior, que contrariou seus bons desejos.

8 horas.
Trem até Apipucos. Bondes todas as linhas

MARITIMOS

LISBOA

A barca portugueza *Gratidão* ainda recebe carga a frete para Lisbôa; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.1

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Guadiana

E' esperado da Europa no dia 17 ou 18 de julho seguindo depois da demora do costume para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Pernambuco

E' esperado da Europa até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Magellan

Espera-se da Europa até o dia 16 de julho e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Aracahu e Camossim

Segue no dia 20 de julho, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas passagens e dinheiro afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Vai seguir com a maior brevidade, o patacho sueeco *Almina*, por ter prompta a maior parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata se á rua do Commercio n. 10, escriptorio de Maia Pacheco & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Terça-feira 18, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas e miudezas limpas e avariadas.

Quarta feira 19, o de uma caixa com meias avariadas, na Alfandega.

Quinta feira 20, o leilão em continuação dos moveis e mais objectos pertencentes ao collegio de Santa Genoveva.

Leilão

De uma caixa com elastico para botinas
Avariado
Terça-feira 18 de julho
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De fazendas avariadas
CONSTANDO:
De madapolões, algodões, chitas, oxford e outras fazendas
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

De 100 duzias de meias para senhora.
Terça-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de França, em presença do Sr. delegado, por conta e risco de quem pertencer, uma caixa com a marca OB & C. F em baixo, n. 9, descarregada de bordo do vapor francez *Belgrano*, na sua ultima viagem a este porto, a qual se acha com avaria d'agua do mar.

LEILÃO

De carteiras, marquezas, mochos, mezas grandes e mais pertences de collegio.

De um piano novo, de mobilias de junco, cadeiras avulsas, mobilia para sala de jantar, camas de ferro, 1 apparelho de electro-plate, 1 relogio de parede, 4 braços de crystal para gaz, albuns, jarros, espelhos e outros muitos objectos de casa de familia.

Quinta-feira 20 do corrente

Agente Pinto

Na chacara da rua do Visconde de Goyanna n. 153

Os concurrentes que tomarem o bond das 10 e 26 minutos terão passagem gratis.

A'S 10 3/4 HORAS

LEILÃO

De 1 piano novo, 1 mobilia de jacarandá, mobilias de junco novas, cadeiras avulsas, espelhos, quadros, mobilias de sala de jantar, finos jarros, candelabros, candieiros a gaz, marquezas, marquezões, carteiras, mochos, bancos e outros pertences do ex-collegio de Santa Genoveva.

Rua do Visconde de Goyanna n. 152

O agente Pinto, encarregado pelo Sr. commendador Antonio Marques de Amorim levará a leilão os moveis e mais pertencees ao excollegio Santa Genoveva. Sabbado 15 de julho, ás 10 horas e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 1/4 horas em ponto impreterivelmente sabbado 15 do corrente, ainda que chova.

Leilão

De um grande sitio de terras proprias no lugar da praia da Janga da comarca de Olinda, com caza de vivenda em máo estado, tendo 1.300 pés de coqueiros de fructo e terra para plantação de mais 2,000 pés de coqueiros e com matas que vão até o rio Marang tape.

Segunda feira 24 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca especial de Iguarassú. venderá em leilão o referido sitio, pertencente ao espolio do conego Fortunato David Amador de Oliveira.

No armazem na rua do Imperador n. 16

O agente dará as informações precisas.

AVISOS DIVERSOS

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama forra ou captiva, preferindo-se desta ultima qualidade, para cozinhar para casa de pequena familia e fazer algum engommado; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia deste «Diario.»

— Precisa se de um criado; na rua do Brum numero 82, 2º andar.

— O Sr. Delmiro Gomes Ferreira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio desta typographia.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel e o de n. 8 á rua do Fogo; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Ama Precisa se de uma ama; na rua da Florentina n. 32, taverna, para cozinhar e engommar.

— Precisa-se de dous caixeiros que tenham pratica de taverna, sendo um de 12 á 14 annos, e outro de 16 á 18 annos, e que deem conhecimento de suas conductas: a tractar na rua do Nogueira n. 1.

— Aluga se por preço commodo a casa n. 63 á rua da Palma; a entender se á rua da União n. 21, 1º andar, ou á rua do Bartholomeu n. 40.

— Offerece-se uma pessoa habilitada para ajudante de guarda-livros em qualquer casa estrangeira ou brasileira; quem quizer deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. R.

O bacharel Manoel Ferreira da Silva, testamenteiro da fallecida D. Maria Libania Monteiro, convida a todos os parentes e amigos da familia da finada, e aos seus amigos, para assistirem as missas do setimo dia, que manda celebrar na matriz da Boa-Vista. ás 7 horas do dia 18 do corrente, e bem assim ao officio de que tracta o respectivo testamento; e desde já agradece a todos esse acto de religiosidade e de consideração á memoria da finada.

Tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios

D. Margarida Santiago Machado Rios, viuva de Francisco Carneiro Machado Rios, seus manos e cunhados, mandando celebrar missas no dia 18 do corrente mez, trigesimo do seu fallecimento, nas matrizes da Boa Vista e Afogados, ás 8 horas da manhã, convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as mesmas, e desde já se confessam eternamente gratos.

Dr. Manoel de Figueiroa Faria

O Monte Pio dos Honorarios do Exercito, grato pelos favores recebidos pelo prestimoso amigo, o fallecido Dr. Manoel de Figueiroa Faria, manda celebrar uma missa pelo seu descanso eterno; e para este caridoso acto, que terá lugar na igreja da Conceição dos Militares ás 7 horas da manhã de 20 do corrente, trigesimo da infausta noticia, convida aos parentes e amigos do finado, ás redacções dos jornaes desta capital, e a todos os officiaes honorarios do exercito.

Secretaria do Monte Pio dos Honorarios do Exercito em Pernambuco, 15 de julho de 1882.
O 1º secretario,
Geroncio dos Santos Teixeira.

— O academico Antonio Augusto Cardoso de Castro, ferido no intimo d'alma pela morte prematura de sua joven e idolatrada irmã Maria Antonina de Castro, fallecida na Bahia no dia 11 do corrente, convida aos seus amigos e collegas para assistirem uma missa que por alma della manda resar na matriz da Boa-Vista, terça-feira 18 do corrente, ás 9 horas da manhã; antecipando o seu agradecimento áquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

2ª LOTERIA DO CEARA'

A's 8:000$000

O resto dos bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, á Praça da Independencia n. 37 e 39; corre impreterivelmente no domingo 23 do corrente mez.

Aos 200:000$000

Bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, ditos da do Ceará; acham-se á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Banco do Brasil

Paga-se o 57 dividendo das acções desse Banco; á rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

— Quem quizer ter roupa bem lavada e engommada, e por preço modico, dirija se ao becco do Veras n. 9.

— Jacintho Nunes da Costa, tendo seguido para o sul do imperio a tractar de sua saúde, deixa nesta praça como seus procuradores, em 1º lugar ao Sr. Miguel Soares Moreira de Araujo, em 2º o Sr. José Fiuza de Oliveira, e em 3º o Sr. José Pereira da Costa. Recife, 15 de julho de 1882.
Beltrão & Costa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, para pouca familia; na rua Nova n. 16.

— Precisa-se de uma criada que cozinhe e engomme; na rua do Imperador n. 18, primeiro andar.

— CRIADO. Precisa se de um criado de 10 á 12 annos; na rua das Larangeiras n. 14.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R

Despedida

Sendo-me preciso acompanhar minha mãi ao Rio de Janeiro, onde pretendo demorar-me poucos dias, e não tendo tido tempo de despedir me pessoalmente de meus clientes e amigos, pela precipitação de minha viagem, o faço por este meio, pedindo desculpa a todos por esta falta involuntaria.

SUSPENSORIO MILLERET

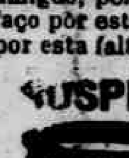

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exija-se a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, [illegible] Paris. 48, r. J.-J.-Rousseau

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanáte, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio

DE

JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º – *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º – *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

PILULAS

Ferruginosas

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem quizer utilisar se do seu prestimo, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março n. 2, outr'ora do Crespo, para ser procurado.

— Roga se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, estudante do 3º anno, que venha restituir a importancia de um anno de mesada que se lhe adiantou, assim como o traste que alugou. — A setinella.

— Vende se dous bilhares; na rua do Vigario n. 21.

— Aluga se a sala de detraz do 1º andar, com alcova, quarto e cozinha, sito á rua 1º de Março n. 18, proprio para escriptorio de advogado ou de commissões; a tractar na loja do mesmo predio.

Feitor

Para sitio precisa se de um feitor; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

— Aluga-se um sobrado com sitio á margem do Capibaribe, na Capunga, Porto do Lasserre; a tractar com a sua proprietaria á rua Real de Bemfica n. 32, Passagem. Tambem aluga-se um sobradinho junto, pintado e caiado de novo.

— Aluga se a casa n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; se acha caiada, pintada e competentemente reparada; a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga se umas meia'aguas com repartimentos, a 8$000, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Pergunta-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra se quer entregar a mobilia que está em seu poder alugada, para depois não dizer que se lhe quer offender.

Ama Precisa se de uma para casa de familia; na rua do Cabugá n. 2 C.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar: na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tractar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga se bom ordenado e a passagem do trem daquellas que forem lá contractar se.

— Pergunta se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior se está ou não disposto a fazer a restituição que tem consciencia que deve fazer. — Isso deseja saber um passageiro da estrada de Olinda.

MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Nao se necessita de Caldeira nem Fornalha

"OTTO"

Pode esta machina ser applicada a qualquer trabalho de industria; pode ser collocada em qualquer andar de um edificio; pode-se pôr instantaneamente em acção simplesmente aquecendo-a com Gaz; não necessita de trabalho algum scientifico ou mesmo attenção especial.

O consumo de gaz é de cerca de 1 metro cubico por hora para cada cavallo de força.

São estas machinas fabricadas de 1 até 50 cavallos de força

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE

LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos **LE ROY** se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc.**, nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma **LE ROY** *que aqui se vê.*

Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY

51, RUE DE SEINE, PARIS

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor DEHAUT declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS**. Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre DEHAUT, A PARIS, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas.

SANDALO MIDY

Estás Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, tôm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso)*. 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA as FALSIFICAÇÕES

Paris, 36, rue Vivienne. – Dr CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo **Xarope Depurativo Dr CHABLE**

PLUS DE COPAHU — O **Xarope de Citrato de Ferro** do **Dr CHABLE**, cura immediatamente **Corrimentos e Frouxidaõ** do Canal, bem como os **Fluxos Brancos** das senhôras.

Fazer uso da minha **Injecçaõ** *e pedir a* **Noticia** *do tratamento para se curar bem.*

Sirop du Dr FORGET — Cura: os **Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações** nervosas dos **Bronchios** e todas as **Doenças do Peito**

E ó melhor Xarope conhecido; pois sali... e doce ... e medico. Uma colherada pequena é bastante.

XAROPE

DEPURATIVO

LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis antiga**, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue**.

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.

Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga [curação] dam-lhe um **gosto** agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os **Convalescentes, Velhos debilitados**, &ª, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR

ALIMENTAR

DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiegne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

PILULES

DE BLANCARD

à l'Iodure ferreux Inaltérable

Sans odeur ni saveur de fer ou d'iode

L'ACADEMIE DE MEDECINE ...

Estas PILULAS convêm nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia, etc., etc.**

N.B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

213

N.B. — Ne doivent être considérées comme préparées par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présenteront un CACHET D'ARGENT RÉACTIF, fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous: *Blancard* PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL. CIGARROS. de GICQUEL

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pode as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B. — O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como também chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

PILULAS

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes.**

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cª

LINIMENO ANTI-RHEUMATICO

COM O EXTRACTO DE

JANAUBA

PREPARADO POR

G. BRAZ DOS SANTOS

PHARMACEUTICO DO

Grande Hospital Pedro II

Preparação poderosa para em poucos minutos fazer desapparecer a dôr rheumatica mais instansa.

A experiencia tem mostrado que o uso deste medicamento externo, no tratamento do rheumatismo de qualquer especie que elle seja, quasi nunca deixa de dar aos doentes grandes melhoras, terminando sempre pela cura se sua applicação continuar.

A cada frasco acompanha um prospecto com as precisas explicações para seu modo de emprego.

Vende se nas principaes pharmacia e drogarias desta cidade e em casa do fabricante, á rua dos Prazeres n. 23.

Preço 1$000

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Reunião liberal em Olinda

Convidamos o eleitorado liberal para uma reunião no domingo [16] ás 5 horas da tarde, no lugar do costume.

Alguns eleitores.

ADVOGADO

O bacharel Vicente Simões Pereira de Lemos, tendo completado o quatriennio de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Principe e Serra Negra, comarca do Seridó da provincia do Rio Grande do Norte, acha se alli advogando e encarrega se de qualquer cobrança amigavel ou judicial, não só na dita comarca, como n'outras a ella visinhas.

Os interessados que forem moradores na provincia de Pernambuco podem se dirigir ao mesmo bacharel ou entender se a respeito com seu cunhado Emilio Pereira de Abreu, commerciante estabelecido na capital da mesma provincia, á rua do Duque de Caxias n. 101.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.

UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos,

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua larga do Rosario n. 34—Pernambuco—unico deposito

Opodeldoc de Patá peririca

Medicamento que no Pará e Maranhão tem-se empregado com grande proveito no *beriberi*.

Unico deposito em Pernambuco

Pharmacia homeopathica

DO

Dr. Sabino

43—BARAO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro

D. Maria Amelia de Freitas Moraes Pinheiro e seus filhos, mandando celebrar missas por alma de seu presado esposo e pai, na segunda feira 17 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convidam aos seus parentes e amigos do fallecido para assistirem as mesmas, agradecendo desde já essa prova de amizade.

Macario de Luna Freire

João Capistrano de Luna Freire, Leoncio de Luna Freire, Landelino de Luna Freire, filhos e genros dos mesmos, cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram conduzir ao cemiterio os restos mortaes de seu finado pai, sogro e avô, e convidam aos mesmos e mais parentes e amigos, e amigos do finado, para no dia 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, assistirem as missas que mandam celebrar no convento do Carmo, pelo eterno repouso do mesmo finado

Francisco Carneiro Machado Rios

O conego vigario Marcolino P. do Amaral celebra, em obsequio de amizade, na matriz da cidade da Victoria, uma missa por alma do tenente-coronel Francisco Carneiro Machado Rios, no dia 18 do corrente, trigesimo do seu passamento: e para a qual convida, naquella localidade, aos amigos e apreciadores das excellentes qualidades moraes e virtudes civicas de tão eminente cidadão.

D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas

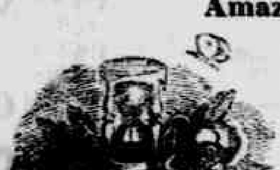

O Dr. Silvio Tarquinio Villasboas cordialmente agradece a seus amigos que tomaram parte em sua dôr, e acompanharam á sua ultima morada, a sua presada sogra D. Maria Rosa do Espirito Santo Amazonas; e de novo roga lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, terça-feira, 18 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã.

Rosa de Couto Moreira

José Pedro Moreira e Margarida de Luna Couto convidam aos seus parentes e amigos, e amigos da finada, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno descanso de sua presadissima esposa e filha, Rosa de Couto Moreira, terça feira, 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, setimo dia de seu fallecimento; e desde já se confessam summamente gratos.

O Dr. Democrito Cavalcante e sua familia, tendo recebido a noticia de haver fallecido na côrte Lupicino Francisco das Chagas, no dia 11 do corrente, mandam celebrar uma missa pelo repouso de sua alma, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Mosteiro de S. Bento, em Olinda. Convidam para esse acto de religião e caridade os parentes e amigos do finado e os seus.

Domingos Soriano de Albuquerque Maranhão

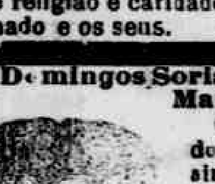

Os professores e alumnos do collegio Onze de Agosto, ainda sob a pressão dolorosa que lhes causou a morte prematura de seu discipulo e collega, Domingos Soriano de Albuquerque Maranhão, mandam celebrar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, no dia anniversario de seu passamento, 17 do corrente, e convidam os parentes e amigos do finado para assistirem a ellas, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dito dia.

Criado

Precisa-se de um para todo o serviço: a tratar na rua Nova n. 13.

Vende se

Por ter necessidade de grandes concertos, vende-se mui barato uma grande casa sita á rua de Luiz do Rego n. 23, com grande quintal todo murado e cacimba; a tractar na rua da Praia n. 72. A linha de bonds de Santo Amaro passa defronte da casa que se vende.

Attenção

Compra-se cabello embaraçado na loja de cabelleireiro: rua Direita n. 98.

Calçado de inverno

Sapatos e galoches de borracha, sapatos de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, novamente chegados para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: a tractar na rua de Marcilio Dias, outr'ora rua Direita n. 64, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar; na rua do Cabugá n. 7, segundo andar.

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoês, catarrhos da bexigoa e affecçoês das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:

E. Guyot

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Xarope de Rabano Iodado

de

GRIMAULT E Cª

Pharmaceuticos em Paris

PHILADELPHIA 1876

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878

VIENNA 1873

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault e Cª** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos os mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente accedito e tolerado pelos estomagos os mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, desgosto, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento offerece os resultados os mais notaveis no tratamento da *Tisica* e das *molestias dos meninos*; é soberano contra as *escrofulas*, o *lymphatismo*, *rachitismo, entupimento, inflammação das glandulas do pescoço*, os *tumores*, o *usagre*, e as varias erupções da *pelle*, da *cabeça* e do *rosto*. *Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez e a molleza das carnes*, e restitue aos meninos o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as *crostas de leite*, em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição.

Cada frasco leva a marca da fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello, do Governo francez.

Em Paris, casa GRIMAULT e Cª, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ILEGÍVEL

Loteria do Maranhão

Premio maior 6:000$

Nogueira Lima & C., á praça da Independencia n. 22, teem exposto á venda bilhetes inteiros da loteria do Maranhão, a 3$000. A extracção será brevemente.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,179 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [238.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 128.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife [239.ª], que se extrahirá na segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 818 com a sorte de 4:000$000, um dito de n. 1,265 com a sorte de 200$000, outro dito de n. 233 com a sorte de 100$000, e dous quartos de n. 1,904 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 128ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (239ª), que se extrahirá segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 238ª a sorte de 100$ em 1 inteiro n. 1155, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1904, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 239ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

M. Pascoe

Parteira examinada, Midmife, Sage feume

Offerece os serviços de sua arte á todas as senhoras que precisarem e que quizerem confiar em sua pessoa: á rua do Imperador n. 44, 1º andar, onde a poderão procurar a qualquer hora do dia ou da noite; tambem se prestará para fóra da cidade, tendo conducção.

Ao commercio

O Sr. Antonio Soares da Rocha Carvalho deixou de ser empregado da casa commercial dos abaixo assignados desde 4 do corrente.

Recife, 5 de julho de 1882.

Ramiro Costa & C.

Ama

Para casa de mui pequena familia precisa-se de uma que cosinhe com perfeição, compre e tenha quem lhe abone a conducta; Paga-se bem e trata-se na travessa da Madre de Deus n. 1.

De vime

Berços, cadeiras com e sem balanço, e com braços para mesa pequenas para creança, cestos para papeis, tudo de vime; vendem

Candido Amaral & C.

RUA NOVA N. 2

Curso livre

Manoel do Nascimento Machado Portella Junior tendo obtido permissão da congregação da Faculdade de Direito para abrir um curso livre das materias do 1º anno academico, e não podendo funccionar no edificio da Faculdade pelo mesmo motivo por que se achem suspensos os trabalhos desta, tem resolvido fazel-o em o seu escriptorio á rua do Imperador n. 83 1º andar, onde se acha aberta a matricula e onde póde ser encontrado das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 6, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rosario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whittaker*.

Caixeiro para trapiche

Precisa-se de um caixeiro para trapiche, solteiro, maior de 20 annos, que tenha nesta praça longa pratica em casa de molhados que venda por atacado, preferindo-se nacional; quem estiver nestas condições deixe carta fechada na rua da Cadeia n. 45, loja, com as iniciaes M I C, dizendo onde póde ser encontrado.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a cento á 1 a 1$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, ariticum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80

COMPRAS

Mamona

Compra-se sementes de carrapato na fabrica de oleos vegetaes, á rua da Aurora n. 161.

VENDAS

— Vende-se uma casa sita á rua Imperial n. 256; a tractar na rua do Cabugá n. 2.

Baunilha

Extracto puro de baunilha para aromatisar podins, cremes, geléas e quaesquer massas, assim como para uso no sorvete; á rua do Imperador, no Bazar de Horticultura n. 12.

Moêt & Chandon

Desta excellente champagne tem para vender em caixas de inteiras e meias garrafas a preço das casas importadoras Beltrão & C., á rua do Bom Jesus ns. 11 e 13, armazem.

— Vende-se uma casa terrea, sita nas Cinco Pontas n. 79: a tractar no Caminho Novo n. 86 e a chave para ver, na rua Augusta numero 177.

Farelo caramujo

verdadeiro; vende se no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 6, ao preço de 5$000 cada sacco.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Escrava

Rua da Madre de Deus n. 1

Vende se uma escrava de bonita figura, com 19 annos de idade, lava, engomma, cozinha o diario de uma casa, tem uma filha de oito mezes.

Vinho Bairrada

Este excellente vinho, não tendo rival no mercado, como já está provado, torna se recommendavel aos senhores negociantes que costumam vender especialidade neste genero. Outrosim, aos particulares de bom gosto. Os unicos recebedores desta pinga, e que vendem no seu Restaurant Bairrada, no Recife, em pipas, quintos, ancoretas, e a retalho, são

SILVA DIAS & C.

Na rua da Madre de Deus n. 36

Dá se amostra.

Vende-se

um sitio na rua de S. Miguel (Afogados) com mil e tantos palmos de frente, grande extensão de fundos, contendo sete moradas de casas, sendo uma grande, para grande familia, e seis menores, quatro viveiros grandes, olaria, barreira, porto para embarque, cinco canoas para conducção do mesmo fabrico, diversos pés de fructeiras, chão proprio: a tractar na rua Direita n. 23

Vende-se

um grande terreno em Palmares, o melhor possivel para plantações de cannas onde se póde levantar um magnifico engenho; a tractar na rua do Vigario Tenorio n. 31, primeiro andar.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

— Vende-se uma parte do engenho Inhaman, situado na comarca de Iguarassú; quem pretender a referida compra dirija-se a Olinda á rua de Bom-Successo casa n. 7.

Prateia os metaes

Verdadeira platina ou agua para pratear os metaes; vende-se na rua larga do Rosario n. 40, 1º andar.

VERDADEIRO COGNAC MARTELL *, **, ***

Tem para vender em porções e á retalho Beltrão & C. á rua do Bom Jesus n. 11 e 13.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Penas de ema

Palha de carnaúba

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias numero 37.

Drogas

Tinte
Oleo de linhaça
Vernizes
Salitre
Limalha
Enxofre
Clorato de potassa.
Nitrato de strocciana
Tinta para marcar reupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma lacca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.

Rua Nova nº 25, esquina da Cambôa do Carmo

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liadas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilhe.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Fazendas e officina de alfaiate

De Dias Silva & C.

Rua 1º de Março n. 18

Tendo recebido um variadissimo sortimento de casemiras, pannos e brins, alem de varios outros artigos para homem, em que fazem consistir a especialidade de seu estabelecimento, convidam os seus amigos e freguezes a fazerem sua escolha. Continuando a sustentar o já conhecido pessoal habil e caprichoso para os trabalhos de sua officina, podem com segurança continuar a garantir bom gosto e perfeição de suas obras.

HENRY SULZER

35 Rua da Cruz 35

Tem para vender

Vinhos de Bordeaux.
Vinhos de Bourgogne.
Vinho Marsala.
Champagne Théophile Roederer & C.
Licor Elixir de Spa.
Aguas mineraes [todas fortes].
Charutos da Havana.
Azeite doce de Michel & Loques.
Conservas especiaes, francezas.
Perfumarias finas, etc., etc.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção esto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhores que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Gaz familiar!!

Em casa de Zeferino Martins & C., se encontra esta especialidade de caixas com 2 latas de gaz pelo preço 1$000 cada uma lata de 10 caixas para cima da-se o desconto de 5 %, pois tem a vantagem de não ser catingosa nem explosivel; assim como as ditas latas tem cada uma 1 funil.

Praça do Conde d'Eu n. 13

Ferreira & Irmão

á travessa do Corpo Santo n. 25 vendem:

Algodão de todas as qualidades, fabricado na Bahia e Rio de Janeiro.

Trapos ou estopa de algodão para limpar machinismos.

Chumbo de munição, fio de algodão, e as conceituadas machinas de costura—Original Progresso.

NEW YORK LIFE INSURANCE COMPANY

"A NOVA YORK"

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA DE NEW-YORK

EXCLUSIVAMENTE MUTUA

Todos os enormes beneficios da Companhia se distribuem annualmente entre os segurados que são

OS UNICOS SOCIOS

ESTABELECIDA EM 1845

EXPERIENCIA DE 37 ANNOS

Capital effectivo em caixa e em valores mais de **cincoenta milhões de dollars ou acima de cento e vinte mil contos de réis**

FUNDO DE RESERVA ALE'M DO CAPITAL EFFECTIVO

Dez milhões de dollars ou vinte e quatro mil contos de réis

Renda annual de dez milhões de dollars ou mais de 24 mil contos de réis 50,000 apolices em vigor representando um valor de 151,760,824 dollars ou acima de 360,000 contos de réis

Esta Companhia tem pago sobre apolices de vida, de dotes e em dividendos até 1 de janeiro de 1882 mais de sessenta milhões de dollars ou cento e cincoenta mil contos de réis

AVISO IMPORTANTE

Todo o pai de familia deve segurar, para assim garantir o futuro dos seus em caso de sua morte.

O custo do premio está ao alcance de todas as fortunas.

Na idade de 25 á 35 annos, cada mil dollars ou 2:500$000 de seguro custa sómente 45 a 55 centavos ou 1$000 a 1$500 approximadamente por semana.

Esta Companhia admitte apolices de doação pagaveis n'um certo tempo estipulado, durante a vida ou na morte do Segurado, conforme for convencionado.

O Segurado que tiver pago o premio de seguro por TRES annos consecutivos e que por qualquer circumstancia não possa continuar á pagar, **não perde o que tem pago**

Referencias ou informações sobre a Companhia, poderão obter-se de todos os principaes banqueiros de New York, Londres ou Paris.

Muitas pessoas suppõem que quando seguram sua vida teem de desembolsar o capital pelo qual tomam o seguro. Entretanto o que se desembolsa é sómente uma minima quota annual em relação ao capital segurado.

As pessoas solteiras julgam não necessitar do seguro por não terem familia a seu cargo. Para os solteiros existe a apolice «dotal», com a qual podem crear um capital ou augmentar consideravelmente o que já teem para sua velhice, recebendo ao mesmo tempo annualmente uma renda; pois, sendo a Companhia puramente mutua, cada segurado é socio em proporção de sua entrada.

E' preciso ter em vista que é rico aquelle cujo rendimento excede aos seus gastos, e pobre aquelle cujos gastos sobrepujam as suas rendas. A ambos convém este seguro.

Uma apolice do seguro é a melhor consolação levada á um lar desolado pela falta de seu chefe.

A Companhia de seguros pe vida de New York, está sob a vigilancia do governo Americano. As camaras do estado nomeiam superintendentes pagos pelo governo para a inspecção dos interesses dos segurados.

Não confundais estas companhias

PURAMENTE MUTUAS

com as companhias de accionistas. Até hoje não se sabe de uma unica companhia de seguros de vida puramente mutua, que tenha fallido.

Os banqueiros da Companhia em Pernambuco são:

The Englis Bank of Rio de Janeiro e The New London Brazilian Bank

e agente nesta provincia o Sr.

THEOD. CHRISTIANSEN

Em cujo escriptorio se encontrará durante a sua estada nesta cidade o gerente da Companhia para o Brasil

J. SANCHEZ.

PILULAS APERITIVAS DO DR. CARLOS BETTENCOURT

AS PILULAS APERITIVAS são expressamente formuladas para servir de auxiliar á SALSA PARRILHA E CAROBA.

Tambem tivemos em mira offerecer ao publico, particularmente aos nossos clientes, uma medicação laxativa branda. Estas pilulas preenchem um duplo fim: tonicas, ellas despertam o appetite e obram como os amargos; laxativas, ellas excitam a secreção intestinal actuando directamente sobre a mucosa.

Como estimulante das funcções digestivas, esta medicação dá esplendidos resultados nas perturbações do estomago.

Como aperitivas e estomacaes, estas pilulas curam radicalmente a anorexia, a dyspepsia e a atonia do estomago. E' um excellente purgativo empregado nas affecções do tubo digestivo, isto é, do estomago e dos intestinos, caracterisadas pelo enfraquecimento das contracções intestinaes e molestias do figado, que se traduzem pela insufficiencia da secreção biliar.

A sua acção é prompta na enxaqueca ou dores de cabeça rebeldes, hemorroides, menstruações difficeis das senhoras chloroticas. Ellas são um magnifico regulador das funcções digestivas. A sua dóse como purgativo é de 3 a 4. Como tonico 1 a 2, antes das refeições O ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO deve acompanhal as no tractamento das molestias do figado e ictericia. Na anemia e falta de sangue serão tomadas com o nosso VINHO TONICO.

Consulte se o novo prospecto que acompanha cada frasco.

Preço de uma caixinha 1$000.

DEPOSITO

PHARMACIA GALENO—Rua do Barão da Victoria N. 31

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

AOS BARATEIROS

DA

Rua 1º de Março n. 20

E' para esse estabelecimento, que acaba de chegar um variado sortimento de tecidos novos, de gostos elegantes, apropriados para toilettes de fantasia os quaes a par de seu bom gosto são vendidos por preços mui reduzidos como sejam:

Setins da China, explendido sortimento á 360 rs. o covado.

Dito de dito estampados, grande novidade 440 rs. o covado.

Setinetas lisa, cores variadas á 660 rs. o covado.

Crepe da India, fazenda de 800 rs. o covado por 500 rs.

Lãs de tecido diagonal furta cores á 640 rs. o covado.

Cretones francezes com barra estampas inteiramente novas, grande pechincha á 440 rs. o covado.

Fustões brancos e de cores com mimosos padrões a 500 rs. o covado.

Alpacas lisas e de quadrinhos para enfeite á 400 rs. o covado e muitos outros artigos, que não se contesta á sua bôa acquisição.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Vantajosa acquisição!!

De fazendas baratas para liquidar

A' rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

Rico sortimento de popelinas de cores, a 160 rs. o covado!

Chics lãsinhas, chuvisco de neve, a 240 rs. o dito!

Lindas chitas e nansuks de cores, a 200 rs. o dito!

Fustões bordados branco a 560 rs. o dito! aproveitem.

Setinetas de cores, lisas, francezas a 500 rs. o dito!

Ditas bordadas, gosto inteiramente novo, a 700 rs. o dito.

Magnificos cortes de vestido com figurino, em cartão a 16$000!! são de 25$000

Cambraia para cortinados a 3$400 a peça!

Colxas de cores para cama a 2$300! (são francezas).

Cobertas de gaga forradas a 2$500! é barato.

Lenções de bramante para cama de casal a 2$000!

Atoalhado branco para mesa a 1$200 o metro!

Bramante francez 4 larguras a 1$000 o dito! é pechincha.

Brim pardo lona muito encorpado a 540 rs. o dito!

Dito branco de linho n. 6 a 1$400 o dito!

Ricos enxovaes para baptisdos a 12$000! vendem a 18$000.

Fichús de lã a 1$500! é para acabar

Cortinados bordados para janellas a 7$000 o par.

Seroulas de bramante, idem a 16$000 a duzia!

Camisas brancas finas, francezas, a 32$000 a dita!

Casemiras pretas diagonal para roupas de creanças a 2$400 o covado!

Madapolão pele de ovo, a 6$500; 24 jardas.

Esguião para casaquinhos a 3$000 a peça.

Panos de crochet para sofá, a 3$500 um!

Chales Pompadour grandes, a 5$500!

Tecidos proprios para luto, como sejam lã preta, alpacas, merinós 2 larguras a 1$200, baptistas e cretones.

Grande deposito de fazendas proprias para fabricas; inclusivel algodões nacionaes para o que chamamos attenção dos Srs fazendeiros.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Attenção

Vende se partes de terra e um grande sitio com casa de vivenda, em Itambé, provincia da Parahyba do Norte, contendo 2 salas, com 13 portas e 5 janellas, muitos pés de fructeiras, sendo entre estes, coqueiros, cafeeiros, laranjeiras, etc., e com 148 braças de terra; assim como mais duas casinhas no lugar chamado Itambé. A pessoa que pretender comprar, póde dirigir se á rua de Santa Thereza n. 9, que se entenderá com o proprietario, o qual entrará em algum negocio.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

CHA' PRETO

Vende-se na Pharmacia do Dr. Sabino.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Agulhas para machina a 100 rs.

Uma duzia 800 rs., idem sortidas 1$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias numero 56

Machinas para costura

Vende se as do Original Progresso, aperfeiçoadas, por 27$000; na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 56

Mel de abelha uruçú

Acaba de chegar superior mel de abelha uruçú verdadeiro; vende se na rua do Rangel n. 31.

Predios a venda

Na cidade da Victoria

Sebastião Felippe Rodrigues da Costa e sua mãi, tendo de retirar-se da cidade da Victoria, acham se resolvidos a vender os seus predios, entre elles uma casa de pedra e cal a onde o supplicante tem loja no largo da feira, assim como o supplicante vende os pertences da padaria com o negocio traspassando o arrendamento da casa; quem pretender dirija se ao lugar acima, a tratar com o mesmo Sebastião.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ILLEGIVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE COTEGIPE

(*Conclusão*)

O nobre senador pelo Piauhy, embora não houvesse feito parte do ministerio que tratou da reforma eleitoral, o que o colloca em condições mais favoraveis que as do nobre senador pela Bahia no que respeita á aceitação da incumbencia de organisar novo gabinete, procedeu como lhe cumpria, attendendo ás circumstancias do paiz.

Não analysarei a composição do ministerio e menos entrarei agora na apreciação de seu vasto programma, cada um de cujos artigos fornece materia para ampla e larga discussão; tanto mais quando o nobre presidente do conselho nem avançou nem recuou; deixou margem para todos os juizos; e desde que concordamos no salutar principio de economia e fiscalisação dos dinheiros publicos e da verdade do orçamento e podemos concordar com S. Exc. no que respeita á descentralisação administrativa conforme forem as idéas que contiver o projecto que se propõe apresentar; se ainda não ha base para apreciar com clareza o pensamento de S. Exc. acerca do elemento servil, pede a prudencia que não nos empenhemos agora na analyse do programma, a qual em todo caso seria inopportuna.

Quando vierem os projectos promettidos, occupar nos-hemos com os artigos desse programma.

Algumas palavras proferio o nobre presidente do conselho, que encheram-me de satisfação. Disse S. Exc. que o ministerio pautaria seus actos pela justiça, tolerancia e moderação. Assim Deus o permitta! (Apoiados.) Essas palavras são uma resposta ás do nobre presidente do senado, pedindo que se levante a manopla partidaria que ainda pesa sobre algumas provincias do Imperio. (Apoiados.)

Sou forçado a dizer, uma dellas é a que o nobre senador presidente do conselho representa nesta casa; meus co-religionarios d'alli formulam muitas queixas contra os vexames a que estão sujeitos; e eu espero que o nobre presidente do conselho affirmará a verdade de seu programma de justiça, telerancia e moderação, levando o balsamo da consolação áquella remota provincia.

Não posso, ao terminar, dizer do ministerio actual o que disse de seu antecessor, porque o gabinete de 3 de Julho é um acampamento em cujas tendas fluctuam os estandartes de mais um chefe que só de longe contemplam os movimentos que se emprehendem.

(Signaes de assentimento)

O Sr. Presidente dá a seguinte ordem do dia para 6 do corrente.

3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Guerra no exercicio de 1882—1883.

2ª dita da proposição da Camara dos Deputados n. 78 de 1879, reorganisando o quadro dos officiaes da armada.

Levanta-se a sessão ás 12 1/2 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 5 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGUES JUNIOR (2.º VICE PRESIDENTE)

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se acharem-se presentes 89 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 19.

São lidas e approvadas as actas de 30 do passado e 1, 3 e 4 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do expediente.

NOVO MINISTERIO

A uma e meia hora da tarde continúa a sessão.

As galerias, tribunas e recinto da Camara acham-se replectos de espectadores.

Entram no salão e occupão os respectivos lugares o Sr. presidente do conselho e todos os outros Srs. ministros.

O Sr. Rodolpho Dantas (signaes de attenção)—Sr. presidente, na sessão de 30 do mez ultimo, havendo um dos membros desta augusta Camara requerido urgencia para que entrasse em ordem do dia o projecto da commissão nomeada para rever o regulamento eleitoral de 13 de agosto de 1881, tive a honra de expôr os motivos, pelos quaes o ministerio de 21 de janeiro considerava como inopportuna a discussão daquelle projecto, e que o levavam a fazer da rejeição da urgencia uma questão de confiança [illegible] entretanto a Camara [illegible] a urgencia reclamada pelo [illegible] representante do 4º districto da [illegible] de Minas-Geraes.

Immediatamente o honrado Sr. conselheiro Martinho Campos, chefe do gabinete, dirigio-se ao paço de S. Christovão a apresentar a S. M. o Imperador a demissão collectiva do ministerio.

Então S. Exc. recebeu ordem para chamar ao paço o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva.

Nesse mesmo dia, á noite, teve novamente ordem para chamar os Srs. Barão de Cotegipe e conselheiro João Ferreira de Moura, presidentes do Senado e da Camara dos Srs. Deputados, e os Srs. conselheiros de estado Paulino José Soares de Souza e Martim Francisco Ribeiro de Andrade.

Finalmente, no dia 1 deste mez, Sua Magestade deu ordem ao Sr. conselheiro Martinho Campos para chamar ao paço o Sr. conselheiro de estado Visconde de Paranaguá.

O Sr. Visconde de Paranaguá (presidente do conselho.) (Attenção):—Sr. presidente, é possuido do mais profundo respeito para com esta augusta Camara que me apresento com os meus collegas de gabinete, afim de expormos as vistas politicas e administrativas, que tem de nos dirigir no Governo.

A minha emoção sobe de ponto, quando fallo perante a primeira camara filha do suffragio directo, que lhe restituio o prestigio essencial á verdade do systema representativo. (Apoiados; muito bem.)

Começarei por dar conta á Camara da maneira por que me houve na organisação do gabinete.

Chamado ao paço de S. Christovão ás 4 horas da tarde do dia 1 do corrente, ás 5 fui receber as ordens de S. M. o Imperador.

E' sabido que, havia alguns dias, eu estava ausente desta côrte, por motivo de molestia. Ignorava as causas e as circumstancias da crise, da qual só tive certeza no momento da minha chegada.

Suppuz ter havido uma coalisão entre a dissidencia liberal e a minoria conservadora.

O Sr. Ignacio Martins: —Não apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho: —... á vista da votação, formando-se d'est'arte uma maioria contra o ministerio. Assim que não devia eu aproveitar-me de um resultado, para o qual não contribui directa nem indirectamente; sabem todos que não acoroçoei, ao contrario, dissuadi alguns amigos. (Apoiados.)

O Sr. Martim Francisco: — E' exacto.

O Sr. Presidente do Conselho: —Isto mesmo disse a Sua Magestade, e pedi-lhe mui respeitosamente que por tal motivo se dignasse de dispensar-me da honrosa incumbencia.

Sua Magestade assegurou-me que tal coalisão não houvera.

O Sr. Ignacio Martins: —Apoiado.

O Sr. Presidente do Conselho: —Declarou mais que fazia o que lhe ditava a sua consciencia, e appellava para o meu patriotismo.

A' vista disto, pedi e Sua Magestade concedeu-me o tempo necessario para ver o que era possivel fazer.

Dirigi-me a alguns amigos, encontrando da parte de todos expressões benevolas e animadoras. Em taes circumstancias, no dia 3 voltei novamente a S. Christovão para declarar a Sua Magestade que aceitava o encargo de organisar o novo ministerio, e appresentei-lhe os nomes dos honrados cidadãos que compõem o gabinete, cidadãos conhecidos vantajosamente no paiz por sua illustração, experiencia e honrosos precedentes na administracção superior. (Apoiados.)

Com tão distinctos companheiros a minha insfficiencia [muitos não apoiados] não prejudicará, espero, a causa publica.

As idéas do ministerio são as idéas formuladas no programma do partido liberal em 1868 (muito bem), partido a que pertencem os actuaes ministros. (Muito bem.)

Os programmas dos partidos podem ser largos; os programmas dos ministerios se restringem e devem caber, em regra, no tempo da duração das sessões. (Apoiados.)

Dizendo-vos o que desejo fazer agora e estudar para a proxima sessão, obedeço aos impulsos da minha consciencia, que me aconselha emprehender sómente aquillo que é possivel.

Com relação á questão que deu em resultado a retirada do gabinete 21 de janeiro, direi que o ministerio está convencido de que não convém desde já rever a lei eleitoral em suas disposições principaes, pois que semelhante revisão acarretaria discussão larga o incompativel com o pouco tempo que nos resta e que deve ser muito aproveitado.

Mas a anciedade da Camara em tomar providencias que previnam as fraudes preparadas e que tendem a falsear o pensamento da nação nos comicios populares (apoiados), pode desde já ser satisfeita (apoiados, muito bem); para o que é indispensavel que a revisão se limite aos pontos que reunem as adhesões de todos ou quasi todos, como por exemplo, o que se refere aos arrendamentos. (Muitos apoiados, muito bem.)

Quanto ás relações exteriores, o gabinete se empenhará por mantêl as no pé da mais sincera amisade e bôa intelligencia com todas as nações, e especialmente com os Estados visinhos.

A respeito das nossas finanças, o gabinete procederá com a mais severa economia no dispendio dos dinheiros publicos, e com a mais rigorosa fiscalisação na arrecadação da renda, tendo sempre em vista a verdade dos orçamentos, que é a pedra angular do systema representativo. (Muito bem! Muito bem!)

Como o meu illustre antecessor, penso que todo o esforço para a reducção do papel-moeda e para o diminuição dos juros da nossa divida interna por meio de uma opportuna conversão, é um dever imperioso para os que têm a seu cargo o Ministerio da Fazenda.

Mas para isso é indispensavel equilibrar o orçamento, de maneira que, haja sobras com as quaes se possa fazer face ao pagamento dos juros e á amortisação das quantias de que temos e teremos necessidade, afim de proseguirmos na realisação de melhoramentos materiaes e sobretudo no desenvolvimento das nossas vias-ferreas, condição da nossa prosperidade agricola e industrial, não esquecendo a emigração estrangeira, que venha colonisar e lavrar as nossas terras.

Os esforços do ministerio no fim da presente sessão encaminhar-se-hão principalmente para a organisação de um orçamento que corresponda aos fins que devemos ter em vista.

Cabe-me declarar a esta augusta Camara que de todas as reformas que devem correr por conta do partido liberal, me parecem as mais urgentes as que têm por fim:

1.º Collocar o poder judiciario em posição de verdadeira independencia, capaz de inspirar confiança a todos os partidos (apoiados), com a crença de que a imparcialidade em assumpto politico é tão necessaria quanto a inteireza na apreciação dos interesses particulares, que formam a sua acção e o objecto dos seus julgados.

O ministerio, votados os orçamentos, aproveitará o ensejo que se offerecer mesmo durante a presente sessão, de tractar desta reforma.

2.º Promover, quanto possivel, a descentralisação administrativa (muitos apoiados, muito bem), e fortalecer a autonomia das camaras municipaes, dando vida a esse elemento liberal das nossas instituições por meio da melhor classificação de distribuição das rendas geraes, provinciaes e municipaes (apoiados), sem o que qualquer reforma ou tal natureza não surtiria o desejado effeito. (Muitos apoiados.)

Mas este trabalho é impossivel na actual sessão, e tudo quanto póde o ministerio promette; é que se occupará do assumpto durante o intervallo das sessões, com o auxilio de alguma commissão de que façam parte membros do corpo legislativo residentes n'esta côrte e com as luzes do Conselho de Estados.

3.º O alargamento da instrucção publica (muito bem), base de todo o progresso e liberdade que, será um dos maiores empenhos do ministerio, o qual prestará toda a attenção e dará o necessario impulso ás reformas já iniciadas a este respeito.

Podia, Sr. presidente, rematar aqui o nosso programma; ha, porém, uma questão que tem agitado a opinião, e que não posso deixar em silencio, pois que a ninguem desejo illudir. Refiro-me á questão do elemento servil.

Entre os que, levados por espirito humanitario não dão á questão toda a importancia que ella tem com relação á derorganisação do trabalho, e aquelles que se preoccupam exclusivamente dos inconvenientes dessa desorganisação, o gabinete occupará a posição que lhe é aconselhada pelos verdadeiros interreses do paiz, de accordo com as luzes do seculo e os respeitaveis sentimentos de humanidade. [Muitos apoiados; muito bem; muito bem).

O Sr. Antonio Pinto:—Peço a palavra.

O Sr. Presidente do Conselho: — O Ministerio favorecerá, sem quebra do respeito á propriedade, a evolução que se opera do trabalho escravo para o trabalho livre (muito bem, muito bem), evolução que se pode conseguir naturalmente pela melhor execução da sábia lei de 28 de setembro. (Apoiados).

A elevação do fundo de emancipação (apoiados), o imposto sobre transmissão na venda de escravos, a prohibição de semelhante commercio entre as provincias (apoiados), são medidas propostas e que merecem o assenso geral do paiz (muitos apoiados, muito bem). O governo as julga no caso de serem adoptadas, curando ao mesmo tempo da educação dos ingenuos, em numero já avultado. (Apoiados). A iniciativa particular, que tanto ha contribuido para a solução de taes questões, é digna de apreço e louvor do governo.

Indicada, pela maneira exposta, a marcha que o governo pretende seguir, é claro que elle procederá sempre de accordo com a justiça, moderação e tolerancia, sentimentos estes que se conciliam com os legitimos interesses do partido liberal.

Assim o Ministerio se esforçá por manter a confiança e o cordial apoio politico da maioria da Camara, condições sem as quaes não poderá certamente despenhar a sua missão. Ao mesmo tempo nutrimos a esperança de que os dignos membros da opposição conservadora, com a sua lealdade, não se recusem prestar-nos o seu valioso concurso, em terreno neutro; sobre questões que, interessando á causa publica, tenham por si accordo quasi geral. E' o que me cabia dizer.

Vozes:—Muito bem, muito bem!

O Sr. Paulino de Souza:—A allusão que ao meu humilde nome fez o nobre ex-ministro do imperio ao expôr as cousas da recente crise ministerial, tornaria obrigada a minha intervenção n'este debate, se outros motivos a não determinassem.

Entre estes avulta o dever de saudar nestá occasião o nobre presidente do conselho, e de offerecer-lhe as minhas congratulações pela annunciada e auspiciosa pacificação do partido liberal: assim seja essa paz real e possa ser duradoura.

Versa o presente debate sobre a crise ministerial, que envolve dous pontos distinctos, a retirada do gabinete de 21 de janeiro e a organisação e programma do gabinete de 3 de julho.

Entro, senhores, com acanhamento no primeiro ponto da discussão. A retirada do ministerio de 21 de Janeiro foi facto que se passou entre as duas fracções em que se scindira o partido liberal e no qual nós os conservadores tomámos parte obrigatoria. (Apoiados)

A contenda travada entre liberaes, parece que por liberaes unicamente deve ser liquidada.

Foi, porém, tão summaria e prompta a execução que dentro destes muros, no dia 30 de junho, padeceu o gabinete de 21 de janeiro, que, não se deixando ao paciente se quer o tempo sagrado da oração, menos se me permittiria a mim indicar os motivos pelos quaes não recusavamos no programma daquelle sacrficio inopinado o lugar que premeditadamente, mas sem previo aviso nosso, nos fôra destinado.

Tenho, pois, hoje de assignalar em poucas palavras a posição em que naquella emergencia nos achamos.

Quando no dia 30 de junho, depois da ausencia de alguns dias, penetrei neste recinto, vi logo os aprestos do holocausto imminente para que aliás não fora convidado. Não havia que duvidar; ia resolver-se a lucta entre os dous campos do partido liberal.

Ouvi logo em seguida a proposta de urgencia, apresentada pelo nobre deputado por Minas-Geraes, e, á vista da materia, formulei na mente os motivos com que justificaria o voto que tinha de dar. Pedia o nobre deputado que se discutisse o projecto da commissão mixta nomeada pelas duas camaras e no qual se acautellam as fraudes previstas no proximo alistamento eleitoral.

Acredito, Sr. presidente, que, emquanto não se respeitar aqui n'este recinto a lei de 9 de Janeiro de 1881, não temos o direito de pedir aos partidos que a executem lealmente; não será de certo com os exemplos aqui dados que chegaremos á regeneração politica. (Apoiados.) Cumpro, porém pelo que me diz respeito, o mais rigoroso dever concorrendo quanto em mim estiver para que a representação nacional seja uma realidade. (Apoiados.)

O meu voto não podia deixar de ser dado á proposta do nobre deputado, fossem quaes fossem as consequencias; e bem vê V. Exc. que d'estas não é por certo para um oppocicionista a mais temerosa a retirada do gabinete.

Desde, porém, que o nobre ex-ministro do imperio collocou a questão no terreno de confiança, o voto não era sómente do convicção sobre a materia, mas expresão do sentimento politico. Por mais moderados e tolerantes, tinhamos de condemnar a politica adversa, contra qual se rebellavam seus proprios adeptos. Não tinhamos escolha; a nossa posição estava fatalmente traçada, e todos sabiam qual era, pois que em um debate solemne haviamos declarado que o gabinete não devia contar com os nossos votos para viver. (Apoiados da bancada conservadora)

Aprendi cedo a reflectir de prompto e a medir logo o alcance dos actos que pratico na vida publica; calculei, portanto, sem demora, qual a solução da crise que a votação da Camara provocoria.

A votação ia revelar que na Camara o maior numero era contra o ministerio; mas esse maior numero não era uma maioria politica; exprimia simplesmente a somma de duas parcellas que coincidiam n'um momento addicionando-se, para immediatamente retrahirem-se como quantidades heterogeneas. Assim, pois, na Camara dos Deputados não havia na forma ordinaria do regimen parlamentar, maioria e minoria, havia tres minorias: uma que apoiava o ministerio, a minoria conservadora e a dissidencia liberal, todas tres distinctas no pensamento e na disciplina.

N'estas considerações, qual a solução parlamentar d'aquella crise? Chamado a resolvel-a, o chefe do Estado não encontrava na votação da Camara o fio director, que deveria guial-o na verificação do pensamento predominante na representação nacional.

Nenhuma das tres minorias, pelo facto de serem, poderia governar com a Camara actual. A dissolução da Camara seria, pois, a consequencia da escolha, que se fizesse de qualquer d'aquellas fracções; mas, não estando votadas as leis de meios, entraria, desde logo, o Governo em um regimen extra-constitucional, cuja responsabilidade só motivos de ordem excepcional podem attenuar.

Parecia me, pois, que, antes de chegar-se a uma solução extrema se tentaria alguma combinação sob a influencia immediata e directa do mais prestigioso chefe do partido liberal. Dava se, convém dizel-o, gravissimo embaraço no facto de se acharem os dous grupos liberaes separados por opiniões politicas: um sustentava com o ministerio o *statu quo*, queria o adiamento das reformas politicas; o outro instava pela immediata realisação d'estas. A reflexão e a prudencia poderiam, porém, suggerir algum meio termo com que uns e outros muito deliberadamente se quizessem illudir.

Ponderava a plausibilidade de tal desfecho quando me constou que o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva fôra chamado ao paço de S. Christovão.

Dava eu assim já por encaminhada a crise, quando ás 10 1/2 horas da noite recebi do nobre ex presidente do conselho a seguinte carta:

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.—Sua Magestade, desejando ouvir a V. Exc. acerca da crise ministerial, encarregou-me de declarar a V. Exc. que o espera em S. Christovão, amanhã á 1 hora da tarde. Sou com a maior consideração de V. Exc. collega e amigo.—*Martinho Campos.* »

Se na conferencia a que tive a honra de ser convidado pelo chefe do Estado comparecesse como simples cidadão ou n'outro caracter, ninguem estranharia que sob o objecto d'ella guardasse eu discreto silencio.

Fui, porém, chamado como deputado; e nessa qualidade julgo dever á Camara, a que pertenço, contas do meu procedimento e das minhas opiniões; entendo ainda que devo n'esta parte firmar o precedente.

A' hora aprazada achei-me no Paço de S. Christovão; e alli, admittido á presença de S. M. o Imperador, depois de trocadas algumas observações sobre a crise ministerial, foi o mesmo augusto senhor servido de dizer-me que acreditando dever manter-se a situação liberal, resolvera ouvir os presidentes das duas casas do parlamento, o illustre chefe da dissidencia liberal e a mim como representante da opposição conservadora, para bem conhecer e aquilatar as opiniões de todos os grupos activos da politica e dar á crise a solução mais conveniente.

Dignou-se Sua Magestade perguntar me quaes as disposições da opposição conservadora com relação ao novo gabinete que se organisasse.

Pedi respeitosamente venia para ponderar que não sabendo previamente o ponto sobre que Sua Magestade desejava ser por mim informado, não consultara os meus amigos, e, portanto só offereceria apreciação individual minha.

Tive então a honra de dizer a Sua Magestade que o procedimento da opposição conservadora seria pautado pela politica do novo gabinete (apoiados da bancada conservadora); que, se o gabinete procedesse com moderação, não se aventurasse em reformas irreflectidas e radicaes, se alliviasse nas provincias a pressão partidaria que pesa sobre os conservadores (apoiados e não apoiados), não deixariamos de proceder com a mesma moderação e tolerancia de que deramos provas durante a administração passada.

Outra resposta não podia dar eu ao chefe do Estado. As palavras que acabo de proferir exprimem o seu pensamento politico, aqui e em toda a parte. Na situação actual dos partidos, não se movendo questões graves de ordem politica, o partido conservador, pelo retrahimento do espirito innovador, póde escusar-se da resistencia formal e resoluta, que é de seu dever manter com firmeza quando perigam os grandes principios das instituições, quando são ameaçados os interesses conservadores, sobre que assentam as sociedades bem organisadas. Não nos dispensamos, comtudo, da vigilancia que sobre tão graves assumptos nos incumbe. Firme nos principios politicos, que hei sempre sustentado, correspondendo com a maior lealdade e dedicação á confiança dos meus amigos não vejo por minha parte, Sr. presidente, motivo para contrariar as tendencias naturaes do meu espirito e do meu caracter para uma politica moderada e tolerante.

Foi tambem a politica de moderação e tolerancia que adoptaram nesta camara os meus amigos, dando um exemplo fecundo, que a historia parlamentar do Brasil ha de algum dia assignalar como um dos maiores serviços prestados á grande causa das instituições representativas.

Numerosa, forte e disciplinada, a opposição conservadora tem sido essencialmente governamental: tem consciencia do apoio que lhe dá a opinião e do direito que tem á estima publica. Um partido que sabe qual o merito dos seus homens e tem certeza de defender os principios, que mais aproveitam á causa publica, não arma nem precisa armar ao poder: ha de este a tempo lhe vir ás mãos, trazido pela confiança nacional, pela força irresistivel dos acontecimentos.

Antes de passar ao segundo ponto do debate, devo dizer ao nobre presidente do conselho que, seguindo os preceitos dos grandes estadistas, em cuja escola fez tambem S. Exc. a sua educação politica, seguindo essas normas invariaveis com que procuram elles sempre formar dos homens de partido homens principalmente de governo, collocamos acima dos interesses e das paixões partidarias os interesses do Estado, os grandes principios da nossa forma de governo a regularidade e a boa ordem da publica administração. Assim, pois, fique o nobre presidente do conselho certo de que, com relação ao ponto mais urgente e importante de seu programma, a votação da lei de orçamento e a regularidade nessa parte do nosso systema governamental, encontrará da nossa parte a melhor vontade e muitas facilidades, salvo sempre o livre e amplo exercicio do direito de discussão e de emenda, que nos compete como deputados.

O Sr. Presidente do Conselho:—Segumente.

O Sr. Paulino de Souza:—Quanto ao programma do gabinete, deixou-me o nobre presidente do conselho algum tanto tranquillisado. Bastou-me ouvil-o para convencer-me de que S. Exc. é nas soffreguidões do liberalismo um dos mais calmos e retardatarios. S. Exc. quer reformas, porém reformas muito restrictas e enunciando-as, quer logo o adiamento das mesmas reformas. Não serei quem por isso me descontente com o nobre ministro. (Ha varios apartes) V. Exc. sabe, Sr. presidente, que no nosso vocabulario parlamentar adiamento para a sessão do anne que vem, quer dizer o mesmo que significava em Roma deixar algum negocio para as kalendas gregas. (Hilaridade].

E', portanto, o programma do nobre ministro o mesmo do illustre chefe do gabinete de 21 de janeiro, apenas com as variantes de uma edição correcta.

(*Continua.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 158)

XVII

Mais uma gota no calix da amargura

— Para que? perguntou ella.

— Para que?! para lhe dizer a verdade. Para lhe dizer que a pobre Georgina continúa a amal-o, que é desgraçada, e que elle, depois de a haver seduzido, a abandonou infamemente com o seu filho!

— Não, Jacques, não o autoriso a ir procurar Mauricio. Infelizmente tudo é inutil, visto que lhe morreu no coração o amor, que por mim tinha!... Não, não quero perturbar o seu repouso e a sua felicidade. Mauricio já não pensa em mim. De mais a mais um millionario não póde casar com uma desgraçada como eu sou, e é essa a unica cousa, a unica que eu poderia pedir-lhe.

E começou a soluçar. Sarrue levantou-se, e, approximando-se d'ella, disse-lhe:

— Esquece o seu filho, Georgina?

— Que póde fazer por mim o meu pobre filho? replicou ella com desalento. O pai, quando perde o amor á mãi, repelle o filho!

— Escute, Georgina, tornou Sarrue com voz affectuosa: Jorge Raynal e Manette Biron acham-se actualmente em Paris, em casa de Mauricio Vermont. Se ambos conhecem a sua posição...

— Oh! cale-se, Jacques! exclamou ella com uma especie de violencia. Quem me déra morrer!...

E, mudando de tom subitamente, proseguio com voz sacudida:

— Diga-me, Jacques: dirigio a Jorge Raynal algumas perguntas com respeito a Mauricio?

— Fallou-me d'elle durante muito tempo, sem que eu precisasse interrogal-o.

— N'esse caso disse-lhe de certo quem é aquella princeza que elle acompanhava...

— Sarrue não póde occultar a sua perturbação.

— E' amante de Mauricio, não é verdade? insistia ella.

— Não, não é... Antes quereria não lhe dizer a verdade... A princeza é noiva de Mauricio... O casamento depressa deverá realisar se...

Georgina poz-se em pé de salto, como impellida por mola occulta.

— Ella! ella! mulher de Mauricio! exclamou ella com dolorosa estupefacção. E foi o proprio Jorge Raynal quem lhe disse isso?

— Foi, sim. Elle e Manette Biron estão em Paris para assistirem ao casamento.

— De sorte que Jorge Raynal e Manette Biron approvam esse casamento?! tornou Georgina com voz estrangulada.

— Naturalmente.

— Será possivel, meu Deus?! balbuciou ella tapando a cara com as mãos.

E cahiria redondamente, se Sarrue vendo que ella cambaleava, não corresse a amparal-a. Tinha perdido os sentidos.

Jacques Sarrua conseguio deital-a sobre a cama.

— Pobre rapariga! murmurou elle.

E accrescentou com os dentes cerrados, e com relampagos no olhar:

— Ah! commigo tens de haver-te, Mauricio Vermont!

Depois de um quarto de hora de esforços, conseguio reanimal-a. A infeliz, logo que recuperou os sentidos, continuou a chorar e a soluçar. Sarrue nunca se havia encontrado em presença de uma dôr tão profunda, de um tão angustioso desespero. Passada uma hora, Georgina disse-lhe:

— Agora sinto-me um pouco melhor, Jacques; mas preciso repousar. Peço-lhe que me deixe só...

O poeta não se atreveu a insistir para ficar. Tomou entre as suas as mãos de Georgina, beijou-as, e em seguida retirou-se.

Passados apenas alguns momentos, a desventurada, pallida e desgrenhada, assentou-se na cama.

— Vai casar se... e é á minha propria irmã que vai dar o titulo de esposa! pronunciou ella com voz rouca. Abandonou-me, esqueceu-me para ir amar Suzanna!... E, ao que parece, Manette Biron e Jorge Raynal approvam um tal casamento!... Todavia Manette sabe que Suzanna sahio de Marangue para ir viver com o barão de Manoise... Mas nenhum d'elles conhece Andréa, a fascinadora. Eu, que a conheço, que sei o que ella fez em Paris, posso ir dizer-lh'o... Posso, sim; tenho esse direito por que sou mãi!... Mas depois... que acontecerá? Mauricio já me não ama, ha de despresar-me, e minha irmã ha de odiar-me! Ah! não é bastante ser mãi! Para ella, para Mauricio, para todos, sou apenas uma desgraçada, como ha muitas! Elle é millionario, e ella, ao que parece, é princeza; e eu, que sou? Uma pobre mãi sem marido, o que é um opprobrio!... Estou perdida, condemnada; nada póde já mudar o meu fatal destino... Só posso ter esperanças na morte! Ah! já não posso soffrer mais!...

Tinha as forças completamente exhaustas; a cabeça cahio lhe de novo sobre o travesseiro. Ao cabo de um momento cerrou os olhos, murmurando:

— Já uma vez tentei morrer, e então ainda eu não conhecia nenhuma das grandes dôres da vida!

A luz, que illuminava frouxamente o quarto, extinguio-se por si. A escuridão e o silencio reinavam em volta de Georgina adormecida.

A desventurada sonhava que estava morta, e que a sua alma era levada por dous anjos para o céo...

XVIII

Duas cartas

No dia seguinte, logo depois de se levantar, Georgina acabou de fazer uma camisa, que tinha começado, e que era a quinta da meia duzia que recebera. A ultima estava já cortada e prompta para ser cosida. Georgina dobrou-a mesmo assim, e fez com ella e com as restantes cinco uma trouxa.

Apparentemente estava tranquilla; mas brilhava lhe nos olhos um accentuado fulgor febril, e a sua agitação interior denunciava-se pelo tremor continuo, que lhe agitava os labios. A's nove horas da manhã, imaginando que Sarrue teria sahido, entendeu que poderia ir immediatamente arranjar a miseravel casa do poeta, e para alli se dirigio.

Logo que limpou os moveis, e collocou todas as cousas no seu lugar, parou como indecisa no meio da agua-furtada, e permaneceu durante alguns momentos immovel, com a cabeça levemente inclinada em attitude meditativa.

De subito estremeceu, contrahiram-se-lhe as feições e descerrou-lhe os labios um sorriso indefinivel.

Depois, fazendo um movimento de resolução, encaminhou-se para a estante onde se achavam guardados os tres frasquinhos de veneno, e lançou mão de um d'elles, que guardou furtivamente no bolso, ao mesmo tempo que lançava em volta de si um rapido olhar.

Em seguida correu para fóra da agua-furtada, cerrou a porta e desceu rapidamente a escada, apressando se a regressar a casa. Logo que entrou, preparou todas as cousas necessarias para escrever.

Assentada em face do papel branco, e segurando a penna entre os dedos, permaneceu pensativa durante muitos minutos. Era a Mauricio Vermont que queria escrever, e não sabia como havia de começar a carta.

Por fim decidio-se a escrever nos seguintes termos:

« Mauricio—Durante mais de dous annos estive na firme convicção de que deixaras de existir; como não podia duvidar da sinceridade do teu amor, considerava-me viuva, e todos os dias lamentava a minha triste sorte. Trazia o coração coberto de luto...

« Acabo, porém, de saber que não só vives, mas tambem que enriqueceste subitamente e estás proximo a casar-te. Estás no teu direito, Mauricio, visto que podeste esquecer-me, e amar uma outra mulher. Sê pois feliz, Mauricio! No momento em que vai morrer, é o que ainda te deseja a desgraçada Georgina, que tão loucamente te amou.

« Mauricio: ha uma cousa que tu ignoras de certo—pelo menos assim o creio eu—mas que quero fazer-te saber: o meu filho... é teu filho! Dentro em pouco a pobre creança será orphã. Quiz dar-lhe o teu nome; chama-se tambem Mauricio. Tu conhecel-o; viste-o em casa da Sra. Bertin, em Boulogne, e beijaste-o sem adivinhar que beijavas um filho teu, o sangue do teu sangue!

« Recommendo-te a pobre creança, Mauricio: faz o que possas em favor d'ella, que nenhuma culpa tem de estar n'este mundo... Não abandones o innocente!

« Mais tarde saberás a razão por que quero morrer, Mauricio! Ah! oxalá todas as lagrimas que tenho chorado, todas as torturas que tenho soffrido, tenham como compensação posthuma a felicidade do meu adorado filho!

« Mais uma vez t'o supplico: Mauricio; não o abandones!!—GEORGINA. »

Depois de escrever esta carta por entre soluços e gemidos surdos, a desventurada rapariga collocou diante de si uma segunda folha de papel, e com mão mais segura e mais rapida traçou as seguintes linhas:

« Meu bom e querido Jacques—Foi mortal o golpe que hontem recebi. Vou morrer sem pena de deixar este mundo. Perdôe-me, Jacques; bem vê que é horrivel o que soffro, que não posso viver assim. Agradeço-lhe do fundo d'alma tudo o que fez por mim, a sua affeição carinhosa, a sua dedicação verdadeiramente paternal, que nunca se desmentio, e que tão duros sacrificios lhe impoz.

« Acabo de escrever tambem a Mauricio recommendando-lhe o seu filho. O meu querido Jacques encontrará a carta juntamente com esta. Peço-lhe que a leia, e a entregue em mão propria a Mauricio Vermont. Não lhe diga, porém, cousa alguma, Jacques, não lhe dirija uma unica exprobração: é este o derradeiro pedido que lhe faço...

« Logo que Mauricio leia na sua presença a minha carta, pergunte-lhe que intenções são as d'elle. Tenho a convicção de que elle ha de comprehender o seu dever. Todavia, se nada quizer fazer em favor do seu filho, se o abandonar, entrego a pobre creança á sua protecção, Jacques.

« Aperta-lhe as mãos com extremoso affecto a sua desventurada amiga—GEORGINA. »

[*Continuar-se-ha*]

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42